

# **COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE LEVOU À NACIONALIZAÇÃO DO BPN E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE**

**27 de Janeiro de 2009**

## **9.ª Reunião**

Ordem de trabalhos:

1. Prof. Duarte Neves, Vice-Governador do Banco de Portugal
2. Dr. Dias Loureiro, ex-Administrador da SLN

## Índice Remissivo

---

### A

A Sr.ª Presidente · 3, 8, 9, 10, 24, 26, 27, 38, 46, 59, 69, 73, 77, 78, 85, 87, 90, 92, 95, 96, 97, 99, 132, 140, 155, 179, 206, 214, 215, 216, 232, 235  
Afonso Candal (PS) · 232, 234  
Almeida Henriques (PSD) · 46, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58

---

### D

Dr. Dias Loureiro (ex-Administrador da SLN) · 87, 96, 97, 99, 106, 110, 112, 113, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 234, 235

---

### H

Honório Novo (PCP) · 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 97, 106, 109, 110, 111, 112, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 137  
Hugo Velosa (PSD) · 206, 208, 210, 211, 212, 213, 214

---

### J

João Semedo (BE) · 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232

---

### L

Leonor Coutinho (PS) · 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45

---

### M

Miguel Macedo (PSD) · 92, 93, 94, 95

---

### N

Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) · 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 140, 142, 143, 144, 145, 147, 149, 150, 154

---

### P

Prof. Pedro Duarte Neves · 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95

---

### R

Ricardo Rodrigues (PS) · 179, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 227

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Maria de Belém Roseira): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 15 horas e 15 minutos.*

De acordo com o que foi conversado aqui com os vários partidos políticos e respeitando o sistema rotativo que foi estabelecido entre nós, caberia ao Sr. Deputado Honório Novo começar, mas trocou com o CDS-PP. Assim, começa agora o CDS-PP e o Sr. Deputado Honório Novo começa a segunda inquirição de hoje à tarde.

Vamos limitar o tempo das perguntas a um máximo de 10 minutos e peço também maior sintetização nas respostas, para ver se conseguimos gerir bem e o melhor possível o nosso tempo de trabalho, até porque há uma série de pessoas que têm hoje reuniões e compromissos fora daqui.

*Pausa.*

Sr. Prof. Pedro Duarte Neves, em nome da Comissão de Inquérito, dou-lhe as boas-vindas. Agradeço o facto de ter vindo a esta Comissão de Inquérito responder às questões que vão ser colocadas pelas Sr.<sup>as</sup> Deputadas e pelos Srs. Deputados.

De acordo com aquilo que também é um procedimento possível, o Sr. Prof. manifestou-me a vontade de fazer uma declaração inicial curta. De maneira que, se as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Deputados não se importarem, vou dar, desde já, a palavra ao Sr. Professor.

Tem a palavra, Sr. Professor Pedro Duarte Neves.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves (Vice-Governador do Banco de Portugal): — Sr.<sup>a</sup> Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs. Deputados: Agradeço a possibilidade de me dirigir a esta Comissão e de prestar todos os esclarecimentos que possam contribuir para uma melhor compreensão do que aconteceu no caso BPN.

O BPN — sobretudo pelo seu crescimento muito rápido — mereceu sempre um acompanhamento muito próximo da supervisão bancária em aspectos como o crédito a empresas do Grupo, constituição de provisões e controlo interno. As situações detectadas foram sendo resolvidas, na sequência de acções de supervisão do Banco de Portugal, e a instituição foi reforçando os seus fundos próprios de uma forma regular.

Contudo, paralelamente, e por atitude dolosa dos órgãos de administração da instituição — que, de uma forma objectiva, omitiram e prestaram informação falsa às autoridades de supervisão —, foi-se desenvolvendo uma estrutura paralela de operações não registadas, não disponíveis documentalmente e, por isso, não passíveis de detecção pelos métodos normais de supervisão e de auditoria. É interessante recordar hoje que, em Março de 2001, o então Presidente do BPN afirmou publicamente que «o Banco Insular é um dos activos da FINCOR que não interessam à SLN».

O conhecimento, em Junho de 2008, da instrumentalização do Banco Insular e da existência do chamado «balcão virtual» — cuja existência, ainda hoje, não pode deixar de criar enorme perplexidade — colocaram problemas muito graves e totalmente novos à solvabilidade da instituição, que acabaram por ser determinantes no desfecho deste caso.

Convém, contudo, sublinhar bem que a admissão e confissão pela administração do Grupo da existência desta situação fraudulenta foi o

corolário de uma acção de supervisão do Banco de Portugal que — a partir do início de 2008 e desencadeada, sobretudo, por uma denúncia anónima — foi obtendo elementos cada vez mais sólidos da relação do domínio de Grupo em relação ao Banco Insular. Deverei referir aqui uma reunião que teve lugar, em Maio de 2008, com os membros do Conselho de Administração da SLN e que foi convocada por mim para esclarecimento do relacionamento do Grupo com o Banco Insular — chamando a atenção para as responsabilidades individuais de omissão de respostas ou de prestação de informações falsas — e que se mostrou decisiva para a confissão final, pelo Dr. Abdool Vakil, de que o Grupo tinha o domínio material do Banco Insular e, mais surpreendentemente ainda, da existência do chamado «balcão virtual».

Antes de responder às perguntas dos membros desta Comissão Parlamentar, gostaria de esclarecer três aspectos que têm estado presentes nestes trabalhos: a auditoria determinada pelo Banco de Portugal em 2008, os pedidos de informação supostamente em atraso e a correspondência com a Procuradoria-Geral da República sobre o Banco Insular.

No dia 4 de Junho de 2008 — na sequência da surpreendente revelação da carta de 2 de Junho —, o Banco de Portugal determinou a apresentação de contas consolidadas com inclusão de entidades anteriormente omitidas, devidamente certificadas por entidade externa habilitada, bem como a apresentação de um relatório de provisões económicas referentes aos activos a integrar nesta consolidação.

Na altura, o Banco de Portugal não especificou qual a entidade que deveria proceder a esse trabalho, pois se sabia que ia ser eleita uma nova

administração e o Dr. Abdool Vakil não tinha condições para fazer avançar o processo nessa fase de transição.

Na primeira reunião com o Dr. Miguel Cadilhe, no dia 26 de Junho, ele manifestou a sua intenção de mandar proceder a uma auditoria — o que já tinha sido determinado pelo Banco de Portugal em 4 de Junho — tendo sido acordado que, para não serem feitas duas auditorias por duas empresas diferentes, o Banco de Portugal aceitaria a escolha da empresa de auditoria a efectuar pelo novo Conselho de Administração da SLN.

Foi também transmitido nessa reunião que essa auditoria deveria ser realizada à luz do n.º 2 do artigo 116.º do RGIC, para permitir ao Banco de Portugal ter acesso ao auditor e ao acompanhamento dos trabalhos de auditoria. Posteriormente, o Dr. Miguel Cadilhe informou o Banco de Portugal da empresa de auditoria escolhida e só então o Banco de Portugal confirmou, por escrito, a sua determinação, conforme tinha ficado acordado na primeira reunião de 26 de Junho.

Passemos, agora, à questão dos pedidos de informação em atraso, que o Dr. Abdool Vakil encontrou quando assumiu a presidência do BPN. Conforme referido nesta mesma Comissão pelo Dr. Carlos Santos, estava agendada uma nova acção de inspecção ao BPN para o início de Fevereiro de 2008. Como é habitual nestas situações, foi entregue, no final de Janeiro, uma longa lista de pedidos de informação, para várias instituições do Grupo, que — adicionado a esclarecimentos já solicitados no decurso do próprio mês de Janeiro de 2008 e de questões posteriores, algumas das quais na sequência de respostas do banco, perfeitamente normais em processos de supervisão — nos conduz a um número de itens por responder da ordem de grandeza do referido pelo Dr. Abdool Vakil. Este

aspecto, aliás, se ilustra alguma coisa é a pressão grande que o Banco de Portugal exerceu sobre o BPN, neste como noutros períodos.

Adicionalmente, é preciso que fique bem claro que todos os pedidos de informação anteriormente feitos pelo Banco de Portugal tiveram sequência, suscitando-se nalguns casos novos pedidos de elementos de forma a tornar mais completas e precisas as respostas ao Banco de Portugal. Foi, aliás, no decurso deste processo que, já em 2007, foram prestadas informações falsas ao Banco de Portugal, que levaram, em 2008 e no momento desta constatação, à instauração de processos de contra-ordenação às instituições e aos membros dos seus órgãos sociais.

Um comentário final sobre a correspondência trocada entre 2004 e 2007 com a Procuradoria-Geral da República. Tratou-se de um conjunto de perguntas extremamente simples e directas como «tem autorização ou pedido para operar no nosso país», participação em «operações activas ocasionais» ou de «concessões de financiamento a favor de pessoas e entidades residentes em Portugal» e que, conseqüentemente, tiveram respostas simples e directas. Sublinhe-se, a este propósito, que o Banco Insular não estava, obviamente, sob a supervisão do Banco de Portugal e que nenhuma das cartas da Procuradoria-Geral da República fazia qualquer tipo de referência ao BPN ou à SLN. Aliás, a primeira referência ao BPN aparece na carta de Janeiro de 2008 remetida pelo Banco de Portugal.

Surpreendentemente tem sido dada grande relevância a esta correspondência, tendo sido praticamente esquecida a comunicação do Banco de Portugal à Procuradoria-Geral da República de Agosto de 2008 e que, de acordo com o Sr. Procurador-Geral da República em audição na Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, contribuiu, juntamente

com outros documentos transmitidos, para um avanço mais rápido das investigações em sede de apuramento de responsabilidades criminais.

Em conclusão, o Banco de Portugal actuou, ao longo deste processo, dentro dos padrões legais e regulamentares que enquadram a supervisão prudencial. Não há organizações perfeitas nem infalíveis, mas, ao longo dos anos, o Banco de Portugal tem demonstrado que é uma instituição séria e rigorosa e que, por isso, deve continuar a merecer o respeito dos portugueses.

Muito obrigado, Sr.ª Presidente e Srs. Deputados.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada, Sr. Prof.

Vamos dar, de imediato, início à sessão de perguntas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, do CDS-PP. Peço-lhe para se restringir aos tempos previamente acordados. No máximo, 10 minutos.

O Sr. Deputado Miguel Macedo até sugeriu que fossem 7 minutos. De maneira que isto é, realmente, um cruzamento de vontades.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, em 10 minutos não consigo!

A Sr.ª Presidente: — Mas vai fazer um esforço, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Vou fazer, mas, Sr.ª Presidente, já antecipo que não consigo. Haverá quem consiga, mas eu não consigo. A menos que não se queria esclarecer. Temos hoje um altíssimo responsável pela supervisão e é uma oportunidade de...

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, vamos fazer assim: faz o máximo de esforço possível, porque já perdemos 2 minutos, que podiam ser seus.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não perdemos, Sr.ª Presidente, porque espero que este tempo não esteja a contar.

A Sr.ª Presidente: — Peço ao Sr. Prof. Pedro Duarte Neves para ser também o mais sintético possível nas respostas.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, já agora, gostaria de obter outro esclarecimento: nesses 10 minutos, também se contém o tempo das respostas?

A Sr.ª Presidente: — Não, não, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Menos mal...!

A Sr.ª Presidente: — Portanto, vou contar o tempo a partir de agora. Tem a palavra, Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr. Prof. Pedro Duarte Neves, muito obrigado por ter vindo.

Vou passar já às questões, porque disponho de pouco tempo.

Como é que classifica a administração do Dr. Abdool Vakil à frente do BPN?

A Sr.ª Presidente: — Tínhamos combinado que fossem feitas as perguntas todas de uma vez.

*Apartes inaudíveis.*

Preferem assim? Pergunta e resposta?

Nesse caso, tendo em consideração os 10 minutos, vai dar muito tempo... Espero que não se queixem do «árbitro».

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — A Sr.ª Presidente verificará o tempo como quiser.

A Sr.ª Presidente: — Está bem, Sr. Deputado.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Como é que eu considero a administração do Dr. Abdool Vakil? A administração do Abdool Vakil contribuiu, mas — quero referir — por pressão do Banco de Portugal, para apuramento das realidades que eram desconhecidas e que foram conhecidas pela carta de 2 de Junho.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Confia, portanto, naquilo que seja dito ou adiantado pelo Dr. Abdool Vakil a propósito do BPN?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Confio? Desculpe? Não posso fazer uma afirmação em absoluto!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas...

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Mas nada! Esclareça a sua pergunta, por favor.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não pode fazer nenhuma afirmação em absoluto, mas fará alguma, porventura.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sobre o quê, concretamente?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sobre o Dr. Abdool Vakil e a sua administração.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Já lhe disse. A minha afirmação sobre o assunto foi que o Dr. Abdool Vakil contribuiu para o esclarecimento da verdade das situações que estavam escondidas, o que aconteceu por pressão da supervisão do Banco de Portugal e que foi do nosso conhecimento, precisamente, em 2 de Junho.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Em audição recente, o Dr. Abdool Vakil disse: «A nível das supervisões, com o Banco de Portugal existiam relações completamente deterioradas e de crispação com a supervisão bancária devido à ausência de respostas às questões colocadas pelo Banco de Portugal desde 2004 e, com mais acuidade, desde meados de 2007. Com ambas as entidades houve reuniões ao mais alto nível, tendo sido prometido que iríamos iniciar uma nova página de relações dentro da normalidade.»

Pergunto: como é que é possível ter o Banco de Portugal questões por responder nesta matéria, sendo supervisão, desde 2004 e, com maior incidência, desde em 2007, sem usar dos poderes que especificamente lhe são conferidos?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, sobre essa matéria concreta, afirmo que, adicionalmente àquilo que tinha dito anteriormente, é preciso que fique bem claro que todos os pedidos de informação anteriormente feitos pelo Banco de Portugal tiveram sequência, suscitando-se nalguns casos novos pedidos de elementos de forma a tornar mais completas e precisas as respostas ao Banco de Portugal. Foi, aliás, no decurso deste processo, que, já em 2007, foram prestadas informações falsas ao Banco de Portugal que levaram, em 2008 e no momento dessa constatação — de que eram informações falsas —, à instauração de processos de contra-ordenação às instituições e aos membros dos seus órgãos sociais.

Portanto, quanto eu tenha conhecimento, não havia respostas de 2004 por responder. Elas tiveram a sua evolução normal, foram tornadas mais claras e mais precisas. E foi, precisamente, através da pressão do Banco de Portugal que, a certa altura, para além de não serem precisas, começaram mesmo a ser falsas. E foi isso que levou à instauração de processos de contra-ordenação.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Isso foi quando?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — A instauração dos processos de contra-ordenação data de 2008.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Então, por que razão, à entrada de funções do Dr. Abdool Vakil, este clima de crispação e de deterioração das relações com o Banco de Portugal?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, não ouvi as declarações do Dr. Abdool Vakil nessa parte concreta, portanto pedia-lhe, na medida do possível, que me fizesse a leitura de «crispação» com quem e em que momento de tempo — se era com ele, se era com a administração anterior.

Exactamente, do que estamos a falar?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, gostaria de interpelar a Mesa no sentido de, quando entender conveniente, distribuir ao Sr. Prof. Pedro Duarte Neves a intervenção do Dr. Abdool Vakil na Assembleia Geral do BPN de 20 de Julho de 2008, que aqui foi distribuída, bem como a súmula que foi entregue a cada um dos Deputados.

Sr.ª Presidente, retomando agora as questões, gostaria de citar o seguinte: «(...) ao nível das previsões — que cabem especialmente do Banco de Portugal —, com o Banco de Portugal existiam relações completamente deterioradas e de crispação com a supervisão bancária (...)».

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Eu não fui claro na minha pergunta. Em relação a esse ambiente de crispação, a que momento de tempo se estava ele a referir?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Ao da entrada em funções do Dr. Abdool Vakil. Ou seja, quando ele entrou em funções já existia uma deterioração e crispação. As contra-ordenações são posteriores.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — As contra-ordenações são posteriores e referem-se a acontecimentos que foram sendo apurados e que levaram à instauração de contra-ordenações. A instauração de contra-ordenações não é automática.

Em relação à expressão «crispação», essa expressão não é minha. Há reuniões entre reguladores e regulados que são mais difíceis e há outras mais fáceis, digamos assim. Houve reuniões duras com a Administração do Dr. Oliveira e Costa, assim como também houve reuniões duras com a Administração do Dr. Abdool Vakil.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O Sr. Professor insiste que a auditoria externa realizada foi decidida pelo Banco de Portugal, através do seu ofício de 4 de Junho de 2008?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, eu tenho muito gosto em referir esse ponto.

Na minha carta de 4 de Junho, que aconteceu na sequência da revelação de 2 de Junho, escrevo, entre outras coisas, o seguinte: «A referida consolidação deverá ser certificada por entidade externa para tal habilitada». Ora, uma certificação de contas consolidadas pressupõe um exame completo de auditoria das demonstrações financeiras

consolidadas. Estamos a falar da análise de activos, de passivos e de resultados.

Portanto, primeiro aspecto: uma certificação das contas consolidadas pressupõe um exame completo de auditoria das demonstrações financeiras consolidadas.

O relatório de previsões económicas seria um desses elementos e deveria abranger todos os créditos a terceiros, naturalmente, concedidos por entidades incluídas no perímetro da consolidação, incluindo os das novas realidades a considerar que tínhamos ficado a conhecer.

Finalmente, referia eu, «uma entidade externa para tal habilitada», e não uma entidade para tal habilitada. Ora, a entidade externa habilitada não podia ser nem a sociedade de revisores nem a auditoria do banco e do Grupo, pois não faria sentido considerá-las como entidades externas para esse efeito.

Se o banco não quisesse excluir essas entidades, ter-se-ia limitado a referir entidade habilitada para o efeito, mas foi referida uma entidade externa.

Como disse, nós sabíamos que a Administração do Dr. Abdool Vakil não estava em condições de promover essa auditoria e, portanto, ficou o registo escrito desse pedido.

Em relação aos desenvolvimentos posteriores, eles constam da minha declaração inicial.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Professor, compreendo que queiram transformar a carta de 2 Junho naquilo que, do meu ponto de vista, ela não contém. Mas cito-lhe a acta da reunião — certamente, não a porá em causa —, em que o Dr. Abdool Vakil, em resposta a um Sr.

Deputado, dizia o seguinte «Quanto à sua segunda pergunta, sobre o banco, desde 2004, ter fugido a dar respostas e de eu as ter dado durante a minha presidência, e se, nos meus contactos com o Banco de Portugal, o Sr. Governador alguma vez falou em recorrer a auditores externos, devo dizer que nunca se falou nisso. O que tínhamos sempre era a pressão do Banco de Portugal para responder às coisas que estavam pendentes. Mas nunca se falou em auditoria externa».

Há-de explicar-me — e à Comissão — como é que o Banco de Portugal decide, em 4 de Junho, uma auditoria externa e nunca falou nisso ao Presidente do Conselho de Administração do BPN.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, a carta existe, a carta foi remetida e a carta tem a interpretação que eu lhe dei.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não entendo: há um presidente do conselho de administração de um banco e há uma situação extraordinária, uma auditoria externa que o Banco de Portugal nunca requereu em nenhuma instituição! Explique-me, por favor, como é que sobre isso (numa carta onde não se lê o que o Sr. Professor quer transmitir) não há sequer uma conversa, previa ou subsequentemente, com o presidente do conselho de administração a dizer «isto é uma auditoria externa».

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, não consigo relembrar-me se houve ou não uma conversa com o Dr. Abdool Vakil. Confesso que não consigo lembrar-me.

A instrução foi dada, o Dr. Abdool Vakil já não estava em condições, não tinha apoio interno, minimamente, para levar para a frente essa auditoria. Mas a carta existe e a interpretação que lhe dou foi a que transmiti. Não posso, de maneira alguma, convencê-lo de outra coisa se não quiser aceitar os meus argumentos Isso, de facto, não consigo!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não aceito, porque não é isso que lá está.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Essa, permita-me que lhe diga, é a sua leitura.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É a minha leitura, exactamente.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Muito bem.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O Sr. Professor conhece o artigo 44.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Decreto-Lei n.º 487/99?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Se mo lembrar, conhecerei melhor.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — No referido artigo 44.º pode ler-se: «Decorrente do exercício da revisão legal de contas ou sempre que, por intervenção própria ou autónoma dos revisores oficiais

de contas ao abrigo da lei, seja exigível dar uma opinião ou parecer sobre determinados actos ou factos preliminares que envolvam exame de contas de empresas ou de outras entidades, será emitida, com as adaptações que no caso se mostrem devidas, certificação legal de contas». É rigorosamente o que o Sr. Professor refere no último parágrafo da sua carta do dia 4 de Junho, quando diz que a respectiva consolidação deverá ser certificada por entidade externa para tal habilitada. Obviamente, externa ao Banco de Portugal, nos termos deste artigo 44.º!

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Não, entidade externa em relação àquelas que estão e a certificação de contas consolidadas pressupõe... Ninguém vai certificar umas contas sem saber que activos tem nessas demonstrações financeiras.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Isso é tão incompreensível como é incompreensível que o Sr. Professor a tenha decidido e não a refira expressamente no ofício! Quer dizer, decide a realização de uma auditoria externa que, de forma difusa e nas entrelinhas, está lá?! Mas esqueceu-se de dizer ao Presidente do Conselho de Administração, ou esqueceu-se de referir expressamente qual era a entidade externa.

Acha que isto faz algum sentido, Sr. Professor?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, é óbvio que uma carta daquelas tem que ter sequência e tem de haver uma conversa com o Presidente do Conselho de Administração, só que essa conversa não terá existido porque o Dr. Abdool Vakil não estava em condições de promover

essa auditoria. É factualmente o caso: o Dr. Abdool Vakil estava de saída, não tinha apoio interior na instituição.

A carta seguiu e o seu conteúdo e significado foi comunicado na primeira reunião com a nova Administração do BPN, que, aliás, tinha já a intenção de promover — e eu afirmei isso — essa auditoria.

Sr. Deputado, não consigo dizer mais nada do que aquilo que estou a dizer. Qualquer carta pressupõe comunicação com o presidente, é verdade, mas com um presidente que esteja em condições de fazer auditoria, e não era o caso. O Dr. Abdool Vakil não estava em condições de fazer o que quer que fosse naquela altura.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Como é que o Dr. Abdool Vakil não tem sequer essa percepção de se tratar de uma auditoria externa?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, ele teve a interpretação que teve. Na minha opinião, e peço que me desculpe, se teve essa interpretação, ela está errada! Para a matéria concreta de que estamos a falar, ele não estava em condições de fazer auditoria alguma!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — A minha não está errada, Sr. Professor. É a minha opinião!

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Também só lhe exprimi a minha opinião.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Na minha interpretação, não tenho dúvida alguma de que o que pediu foi, obviamente, a certificação por revisor oficial de contas, entidade externa ao banco.

Mas, se quiser compulsar posteriormente o ofício, esse sim, de 24 de Julho de 2008, aí se refere, pela primeira vez, uma deliberação do Banco de Portugal, em 22 de Julho, onde invoca o artigo 116.º, n.º 2, coisa de que não se tinham recordado na primeira carta... Veja lá o facto extraordinário: até se esqueceu de, ao menos, remeter para o artigo do respectivo diploma que lhe conferia essa possibilidade da auditoria externa. Não é grave... Mas, ainda assim, nesta carta refere expressamente que foi no dia 22 de Julho de 2008 que deliberaram a auditoria externa.

Claro que agora é fácil dizer que «só aí decidimos em concreto a quem». Coisa extraordinária...

Ou seja, têm maior preocupação para decidir a quem atribuir a auditoria externa do que, propriamente, para a decidir. Pergunto-lhe, então, Sr. Professor, quando foi tomada a deliberação da auditoria externa, porque se me diz que, em 22 de Julho de 2008, foi deliberada atribuir à Deloitte esta auditoria, então pergunto-lhe: quando foi tomada pelo Banco de Portugal a deliberação, em concreto, de realizar uma auditoria externa?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, agradeço o «não se lembraram», porque se alguém não se lembrou fui eu! Mas eu não me esqueci.

O que se passou foi o seguinte: o n.º 2 do artigo 116.º do RGIC refere que o Banco de Portugal tem de indicar quem vai fazer a auditoria.

Ora, isso é qualquer coisa que leva tempo: o Banco de Portugal não arranja quem vá fazer uma auditoria de um dia para o outro. Portanto, aquela carta foi para sinalizar que tinha de haver uma auditoria feita por uma entidade externa — e, obviamente, esse seria um processo normal de diálogo com a administração que existia. Se houve uma deliberação? Não houve a deliberação, eu tomei essa decisão. Consultei os membros do Conselho que entendi dever consultar e tomei essa decisão. Era uma decisão muito importante, porque vinha na sequência do facto mais notável de todo este processo, que foi o conhecimento da fraude que existia ao nível do Banco Insular e balcão virtual.

Portanto, eu próprio tomei essa decisão. E não indiquei auditoria alguma, porque não ia arranjar uma auditoria de um momento para o outro e porque aí haveria uma sequência normal de diálogo com a instituição.

Enfim, chega então o Conselho de Administração do Dr. Miguel e ele próprio já tinha dito publicamente — e muito bem — que tencionava fazer uma auditoria à instituição. Aliás, estava a decorrer o processo para a escolha da empresa e não faria sentido que, nessa altura, o Banco de Portugal fosse dizer: «Não senhora, vamos agora escolher uma, também nós».

Portanto, esse processo correu de uma forma perfeitamente transparente entre a Administração do Banco de Portugal e a Administração do BPN. Nós esperámos que o Dr. Miguel Cadilhe e a sua equipa escolhessem quem ia fazer a auditoria (tiveram de analisar cadernos de encargos, etc.) e eu próprio, pessoalmente, pelo telefone, falei com o Dr. Miguel Cadilhe. E assim que se soube da instituição que ia fazer a auditoria, eu próprio escrevi «Deloitte», exactamente.

Para quê esta formalidade? Pura e simplesmente, para ter acesso formal ao n.º 2 do artigo 116.º do RGIC, que permite que o Banco de Portugal tenha acesso a todos os trabalhos da auditoria. Foi por isso que ele foi invocado nesta altura, para um caso concreto: para a empresa que, de facto, ia fazer a auditoria.

Foi um processo transparente, de vontade mútua, porque o Dr. Miguel Cadilhe — e muito bem — queria fazer uma auditoria e o Banco de Portugal, naturalmente, também queria fazer essa auditoria. E, portanto, é assim que eu consigo encadear esta carta na sequência da primeira, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Professor, não só o artigo 116.º, n.º. 2, não refere nada do que o Sr. Professor diz como o Sr. Professor não tem sequer o poder de, por si, decidir qualquer auditoria externa, como muito bem sabe.

O que o n.º 2 do artigo 116.º estabelece é o seguinte: «O Banco de Portugal pode exigir a realização de auditorias especiais por entidade independente por si designada a expensas da instituição auditada».

Já o seu colega de supervisão, na última audição, de repente, remete para os artigos, afirmando que eles permitem...

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — O meu colega...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Um momento, Sr. Professor, por favor.

Ou seja, não refere este n.º 2, em nenhum momento, que o Banco de Portugal para, em concreto, determinar quem vai fazer uma auditoria tem de o deliberar — questão primeira.

Diz outra coisa: que o Banco de Portugal, para decidir uma auditoria externa, isso sim, em abstracto, tem que a deliberar.

Por isso, lhe pergunto: o Sr. Dr. não tem poderes para, por si, decidir uma auditoria externa. Isso, só por si, significaria, se o confessa, uma tremenda falta de supervisão, até com exorbitação de funções. Quero que me diga onde é que o Regime Jurídico que refere lhe confere competências para, por si, decidir de auditorias externas a uma instituição bancária.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Fez duas perguntas.

Primeiro, em relação ao acesso à informação, ao artigo 116.º, n.º 2, já houve uma auditoria no passado — não é necessário referirmos aqui qual é que está em causa — e, de facto, a interpretação do Banco é a de que, para ter acesso, se deve recorrer a este n.º 2 do artigo 116.º. Não estou a dizer que não possa ser de outra forma, mas esse é o entendimento que existe. É um entendimento tão válido como outro qualquer.

Em relação à primeira pergunta, eu não tenho competências para determinar uma auditoria? Bom, não sei. Então, olhe, diga-me porquê.

O Sr. Nuno Teixeira e Melo (CDS-PP): — Se me permite, digo-lhe porquê. É que o Sr. Prof., não é o Banco de Portugal. E tal qual para decidir que a Deloitte faz auditoria, o Banco de Portugal teve de a deliberar em reunião do dia 22, como expressamente confessam na carta do dia 24, a

única em que se deliberou uma auditoria externa, não tem o Sr. Prof. competência para, por si, decidir uma auditoria externa, mais ainda, como se percebe, com desconhecimento ou sem isso ter sido decidido pelo Governador do Banco de Portugal. Não tem.

Por isso é que eu afirmo que o Sr. Prof. está a querer transformar uma carta do dia 4, em que o que decide é uma certificação das contas, nos termos normais, numa auditoria externa, que nunca deliberou e que não podia ter decidido por si.

Porque, Sr. Prof., desculpe-me, para decidir uma auditoria externa por si tem que lhe ser cometida essa faculdade, nos termos da lei, e a lei em nenhum momento lhe confere essa faculdade — mal estaria a supervisão e mal funcionaria o Banco de Portugal se assim fosse! — e, pelo contrário, obriga a que haja uma deliberação do Banco de Portugal para se decidir da auditoria externa.

Pergunto-lhe, novamente, em momento anterior, essa decisão que diz foi tomada no dia 4, como é que o Banco de Portugal a decidiu. Está sozinho no seu gabinete e, de repente, decide: «Bom, há aqui dúvidas. Não respondem. Má-fé...».

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Sr. Deputado Nuno Melo, já esgotou o tempo de que dispunha.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, eu quero colaborar com os trabalhos,...

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Eu sei, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — ... tenho muita coisa a esclarecer com o Sr. Prof. e seria bom que o Sr. Prof. pudesse responder melhor do que fez agora, porque não respondeu a coisa nenhuma.

Portanto, a única coisa que poderei fazer é, porventura, inscrever-me para uma segunda ronda.

Em todo o caso, gostava, Sr. Prof., que, ao menos, explicasse à Comissão — e encolher ombros não basta — como é que sozinho, na secretária do seu gabinete ou onde quer que seja, decide uma auditoria externa, numa espécie de superauditor que chama a si poderes que, ao que parece, nem ao Governador do Banco de Portugal confere.

Sr. Prof., não faz sentido. Pura e simplesmente, não faz sentido. Não faz sentido que, numa carta do dia 4, não se ler auditoria externa, não faz sentido o Presidente do Conselho de Administração do BPN nunca ter sabido, nem nunca lhe ter sido dito, dessa auditoria externa, como não faz sentido que a única vez que se faz menção a uma deliberação do Banco de Portugal seja para decidir em concreto a auditoria. Não faz sentido! E a lei não lhe comete essa faculdade, Sr. Prof.

Ou seja, é muito esforço para aquilo que o Banco de Portugal devia ter feito, mas, infelizmente, não fez e que a carta não demonstra — a de 4 de Junho, naturalmente.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, eu, por acaso, não estava sentado no meu gabinete. Consultei os meus colegas de Conselho e, em particular, o seu Governador sobre a emissão desta carta.

Esta carta é, de facto, um pedido expresso nos termos em que eu interpretei, que teria que ter a sua sequência normal, que não teve porque o Dr. Abdool Vakil não estava em condições de dar a sequência. Na

sequência dessa carta, seria, seguramente, definido o auditor, para fazer a auditoria, e, depois, uma carta como esta teria seguido naturalmente.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Prof....

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado vai colocar uma pergunta? Seja muito rápido.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim, Sr.ª Presidente.

Qual é o sentido, também do ponto de vista da avaliação da eficácia da supervisão, de uma carta em que o destinatário nem sequer consegue interpretar o que lá está? É porque o destinatário desta carta — que, por acaso, era Presidente do Conselho de Administração do Banco, não conseguiu interpretar o que o supervisor queria. Isto não lhe diz nada?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, ele não estava já em condições de interpretar o que quer que fosse. Ele estava de saída do Banco.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Se não estava em condições, por que é que o oficia? Por que é que não esperou pelo outro Conselho de Administração?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Eu não officiei o Dr. Abdool Vakil. Officiei a instituição. Estamos a falar de uma instrução que é dada à instituição.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Aqui está escrito: «Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Abdool Vakil, mui ilustre Presidente do Conselho de Administração da SLN – Sociedade Lusa de Negócios, SGPS, SA.» Veja bem! Até o oficia, como sabe — o que não deixa de ser extraordinário para o supervisor! —, como Presidente do Conselho de Administração da SLN – Sociedade Lusa de Negócios, SGPS, SA.

Então, o Sr. Dr. Abdool Vakil não tem poderes para coisa nenhuma, enfim, a passagem é aquela coisa mais ou menos exotérica de quem vai passar um testemunho, mas é depois oficiado nestes termos. É porque não é o Banco de Portugal...

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Prof., eu percebo que, perante tudo o que se passou, queira demonstrar a capacidade interventiva que o Banco de Portugal não teve, mas convenhamos que é muito rebuscado, é muito esforçado.

Não sei se posso fazer mais uma pergunta ou se fica para a segunda ronda?

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Sr. Deputado, fica para a segunda ronda. É que nós temos horário marcado, pelo que pedia a todos os Srs. Deputados para serem, o mais possível, sintéticos nas questões.

Eu não quis interromper o Sr. Deputado, mas uma coisa são questões e outra são apreciações das respostas, que até são subjectivas.

Vou dar, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito boa tarde, Sr. Prof. Procurarei respeitar os 10 minutos.

A minha primeira pergunta é a seguinte: se bem entendi a sua intervenção inicial, as informações falsas e um conjunto significativo de omissões explicam a dificuldade que o Banco de Portugal teve em cumprir plenamente a sua função de fiscalização. Ou seja, tudo se pode resumir à existência continuada de informações falsas ou de falta de informação.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Esses elementos obviamente que dificultaram a actividade de supervisão.

Enfim, não é possível supervisionar uma instituição que apresenta informações falsas para iludir as autoridades.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Prof., convenhamos que havia alguns indícios de que se poderia estar perante a situação de falsificação de informações, de omissão de informação. O Banco de Portugal não descobriu isso de um dia para o outro, com certeza.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Refere-se a indícios. Posso pedir-lhe para concretizar, por favor?

O Sr. João Semedo (BE): — Com todo o gosto.

Como é que se pode compreender, existindo desde 2005 processos a decorrer no Ministério Público por fraude fiscal, que o Banco de Portugal não tivesse sido alertado ou, se o foi, não tenha tomado a sério esse alerta?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, quando estamos a falar de processos de fraude fiscal, estamos a falar de uma operação relativamente ampla que dá pelo nome de Operação Furacão?

O Sr. João Semedo (BE): — Estamos a falar de dois processos que decorrem desde 2005 no Ministério Público, como é evidente, por fraude fiscal.

Ora, creio eu que, decorrendo esses processos, se torna difícil aceitar que o Banco de Portugal não tenha sido, pelo menos, alertado para isso.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Eu não posso ser concreto em relação aos dois processos que está a referir, mas a correspondência, digamos assim, que existe entre a Procuradoria-Geral da República e o Banco de Portugal é aquela que foi dada aos Srs. Deputados e não foi feito — que eu saiba — qualquer tipo de transmissão de informação adicional a essa. Portanto, não há conhecimento... Eu não tenho...

Não sei se estou a conseguir responder à sua pergunta?

O Sr. João Semedo (BE): — Não conseguiu. Mas o não conseguir é uma resposta. De qualquer forma, fiquei satisfeito com a resposta.

Deixe-me insistir no tema.

O Sr. Prof., na sua intervenção, disse — e creio que o seu colega que anteriormente esteve aqui também disse o mesmo por outras palavras — o seguinte: «É interessante recordar hoje que, em Março de 2001, o Presidente do BPN afirmou publicamente...» — repito, afirmou publicamente — «... que 'o Banco Insular é um dos activos da FINCOR que

não interessam à SLN.’ O conhecimento, em Junho de 2008, da instrumentalização do Banco Insular (...)», e depois seguiu a sua intervenção.

Sr. Prof., deixe-me fazer-lhe a seguinte pergunta: 7 anos não lhe parece demasiado tempo para deixar um banco destes à solta, digamos assim? À solta da fiscalização e da supervisão, como é evidente.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, certamente por lapso meu, eu não transmiti aquilo que queria com esta informação.

O que eu, de facto, quis transmitir com esta informação foi que, em Março de 2001, o então Presidente do BPN afirmou publicamente que o Banco Insular é um dos activos da FINCOR que não interessam à SLN e que, portanto, quando se procedesse à aquisição da FINCOR, o Banco Insular ficaria de fora, tal-qualmente foi transmitido ao Banco de Portugal na altura em que apareceu o processo.

O que eu estou a querer transmitir com esta afirmação é que, sendo o Banco Insular — hoje, já conseguimos saber — utilizado desde 2002, de uma forma dolosa, foi feita uma afirmação pública, que depois foi negada pelos actos. Esta informação pública só confirmou, na altura, aquilo que foi transmitido ao Banco de Portugal, a de que essa aquisição deixaria de fora o Banco Insular, mas, cá está, este é um exemplo concreto de qualquer coisa que se vem a revelar, muito mais tarde, falso. Esse processo foi analisado, foi decidido, com a informação de que estava disponível e com as declarações que foram transmitidas ao Banco de Portugal.

Era impensável, digamos assim, que, por trás disto, estivesse uma utilização de uma forma ilegal de uma instituição que manifestamente não estava a ser comunicada como tal ao Banco de Portugal.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Prof., permita-me a insistência.

O que o Sr. Prof. está a dizer foi o mesmo que o seu colega que anteriormente aqui esteve nos disse — aliás, com palavras até mais expressivas. Disse: «Fomos enganados».

A minha pergunta é esta: 7 anos de engano não é demasiado tempo para uma entidade de supervisão?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, não custa, seguramente, a mais ninguém do que a mim ser enganado.

O Sr. João Semedo (BE): — Olhe que não! Sabe que há quem goste de ser enganado!

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, o caso do banco espanhol Banesto. Estamos a falar do quarto maior banco de Espanha. O Banesto era o quarto maior banco de Espanha. Tinha muitas operações com um grupo industrial ligado ao Banesto. O Banco teve um crescimento muito rápido. A fraude começou em 1988, a descoberta teve lugar em 1993. Perdas acumuladas de 6 biliões de euros. Cá está um período longo de engano.

Outro exemplo: no Bawag, que é um banco austríaco, o quarto maior do país (estamos a falar de bancos relativamente maiores do que o BPN), há uma associação com um *broker* norte-americano que

estabeleceu uma parceria com este tal Bawag. Neste caso, foi uma fraude contabilística com a conivência dos auditores (enfim, serve só para exemplo). A fraude foi para esconder perdas no financiamento de investimentos especulativos. As fraudes decorreram entre 1995 e 2005. A fraude foi revelada pelo procurador americano face ao montante enorme de perdas acumuladas, de 1,7 biliões, o banco foi à falência.

Tudo isto são exemplos de bancos que foram à falência por fraude.

Vou agora dar um exemplo mais pequeno, o Baring Brothers, também conhecido. Houve fraude contabilística para esconder perdas entre as acções não autorizadas. Falhas de controlo interno. A fraude foi iniciada em 1992. É uma situação de liquidez que leva à descoberta do problema em 1995 e o banco declarou insolvência em Fevereiro de 1995. Perdas de 1000 milhões de libras, à altura.

Em todos estes casos que referi, houve penas de prisão.

Sr. Deputado, deixe-me concluir, por favor. Dei precisamente dois exemplos para mostrar quando as fraudes são feitas a um nível mais elevado de decisão ou a um nível intermédio de decisão.

Quando são feitas a um nível intermédio de decisão, a duração esperada da fraude é mais pequena; quando é a um nível mais elevado de decisão, as fraudes podem prolongar-se por muitos anos e quando há uma intenção dolosa de esconder das autoridades.

É surpreendente que os casos mais recentes que não são bancos, como por exemplo, o caso Madoff, aparentemente foi escondido por 20 anos, 15 anos.

Há o caso surpreendente da Índia, a Satyam, que é recente, em que aparentemente havia um montante enorme de *cash* — e *cash* é *cash*, é dinheiro — e também houve uma omissão, foi prestada uma informação

falsa. Pior do que isso: aparentemente havia 13 000 empregados que estavam nos balanços do banco e que não existiam.

Portanto, as fraudes, infelizmente, acontecem e, quanto mais a um alto nível são, mais tempo permanecem.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Professor, desculpe a minha insistência, mas quando o Dr. Miguel Cadilhe foi ouvido, numa audição equivalente à do Sr. Prof., disse que tinha identificado, nos quatro meses que esteve à frente do banco, 94 sociedades *offshore* que serviam de veículo às mais variadas operações financeiras do Banco Português de Negócios. O Sr. Prof. considera que um número tão elevado de operações e de instrumentos deste tipo não teria permitido alertar a supervisão para o que eventualmente se poderia estar a passar? Reconheço que há engano. Aquilo que não se vê, para nós, é como se não existisse, mas, às vezes o que não se vê tem alguns indícios, alguns sinais, mesmo que indirectos, e vamos procurar ver.

A minha pergunta — é aí que quero insistir — é se considera que o Banco de Portugal teve, ao longo destes anos, suficientes indícios para poder fazer uma fiscalização mais rigorosa e mais incisiva.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, em relação a esses *offshore*, não tenho o apuramento feito, mas, infelizmente, grande parte deles referem-se a operações que estavam registadas no Insular. Como tal, estavam fora das instituições inspeccionadas pelo Banco de Portugal.

Em relação aos indícios, confesso que há muitos exemplos que foram e que são referidos sobre problemas do BPN desde o início da década, mas não ouvi ninguém falar das operações que levaram à situação

de insolvência do banco. Nunca ninguém falou de um Banco Insular e muito menos de um balcão virtual.

O Sr. João Semedo (BE): — Admito que tenha sido assim, mas temos de admitir que não foi exactamente assim, sobretudo que não foi sempre assim.

Há pouco ia dar oportunidade ao Sr. Prof. de corrigir o que pretendia dizer. Não é rigoroso dizer-se que, na correspondência trocada entre a Procuradora-Geral da República e o Banco de Portugal, não tivesse havido qualquer referência ao Banco Insular. Não é verdade, porque, em 2008, na sequência de um primeiro pedido de 2004, o Banco de Portugal falou claramente no Banco Insular e numa transferência de fundos através do Banco Insular, dizendo até algo que penso ser espantoso. Diz-se, em 2008, que foram detectadas transferências que ocorreram em 2004. Pergunto: como é que isto é possível? Esta pergunta já tinha sido feita em 2004 e o Banco de Portugal disse nada saber. Como é possível que movimentos, que transferências que se verificaram em 2004, e que envolviam o Banco Insular, tenham sido ignoradas durante quatro anos? Como é que só, em 2008, é que se detectam movimentos ocorridos em 2004? Isto faz-me confusão.

É uma dúvida que lhe peço que esclareça.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, esta minha intervenção inicial parece que... Mais uma vez, aquilo que referi foi sobre este contexto... Peço desculpa, não distribui inicialmente esta intervenção, mas aquilo que escrevi foi: «Sublinhe-se, a este propósito, que o Banco Insular não estava sob a supervisão do Banco de Portugal (...)». O Banco

Insular, de facto, consta das cartas. Aliás, consta das cartas todas, de 2004, 2007, enfim, de todas as que existiram.

O que disse, depois, foi que nenhuma das cartas da Procuradoria-Geral da República fazia qualquer tipo de referência ao BPN ou à SLN. Ou seja, as cartas que existiram em 2004 e, posteriormente, em 2007 (foram estas que referi) não fazem qualquer referência ao BPN e à SLN. Disse mais: disse também que a primeira referência ao BPN apareceu na carta que o Banco de Portugal remeteu em Janeiro de 2008. Aí, de facto, é que, nos três parágrafos que creio serem do conhecimento dos Srs. Deputados, (os que têm uns traços), o Banco de Portugal refere, pela primeira vez, que houve operações que foram detectadas e que envolviam o BPN.

Portanto, creio que essa primeira pergunta... Factualmente foi assim na minha intervenção inicial. Penso que respondo à sua primeira pergunta.

Já respondi à segunda.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, estou quase a acabar, só me falta uma outra pergunta. Deixe-me concretizar melhor este assunto.

O que interessa saber é como só se detectam em 2008 transferências que ocorreram em 2004 e, segundo — agora é uma afirmação —, é exactamente como o Sr. Prof. diz. Mas não teria sido muito difícil perceber que as duas sociedades aqui citadas são ambas sociedades *offshore* que pertencem ao Grupo SLN, directa e indirectamente.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Citadas onde?

O Sr. João Semedo (BE): — Nos tais dos parágrafos que o Sr. Prof. acabou de referir agora mesmo: a sociedade Voilpart e a sociedade Trustpart são ambas sociedades *offshore* que operam no âmbito da Sociedade Lusa de Negócios e creio que não teria sido difícil ao Banco de Portugal identificar isto.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, vamos lá ver: eram duas perguntas, respondi a uma e agora tenho mais uma segunda. Mas deixe-me ser concreto.

Nesta resposta que foi dada, transmiti a informação à Procuradoria-Geral da República e a informação foi transmitida com as instituições que estão ou que não estão aqui, porque pusemos aqui uma barra a preto, mas foram comunicadas operações. Não está aqui dito, nem na altura foi compreendido que houvesse alguma coisa especialmente suspeita com essas operações.

Portanto, há uma informação que é pedida ao Banco de Portugal, o Banco de Portugal tem aqui uma correspondência e, de repente, de facto, detecta aquelas operações e transmite à Procuradoria-Geral da República.

Sr. Deputado, é o que consigo responder à sua terceira pergunta.

Em relação à segunda, a de saber por que é que o Banco de Portugal só detectou ou só referiu estas operações em 2007, vamos lá ver: não temos um contínuo de operações, não temos maneira nenhuma de andar a ver as operações todas. Isto é, temos bases de dados em que o Banco Insular não está. Estamos a falar de créditos concedidos pelo Banco Insular e isso não existe nas bases de dados.

O que aconteceu foi que, posteriormente, num exercício de supervisão, se detectou que tinha havido duas operações, as quais não

são conhecidas em contínuo. Não é possível conhecer estas operações em contínuo. Se não, tinham sido comunicadas. Foi uma acção de supervisão adicional que nos confrontou com estas operações e foi isso que foi transmitido à Procuradoria-Geral da República.

Não tenho um contínuo de análise de operações no dia-a-dia, sobretudo de bancos que não são supervisionados pelo Banco de Portugal. Assim que o Banco as detectou, comunicou-as.

O Sr. João Semedo (BE): — Tardamente, como hoje podemos constatar.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Não era possível mais cedo. O Banco de Portugal comunicou as operações quando as detectou. Foi o Banco de Portugal que fez, pela primeira vez, a associação em relação ao BPN e à SLN.

O Sr. João Semedo (BE): — A minha última pergunta é no sentido de saber se o Sr. Prof. tomou conhecimento, no exercício das suas funções, para além das denúncias anónimas que terão chegado ao Banco de Portugal, de alguma diligência do Dr. Dias Loureiro, de qualquer outro cidadão que tenha algum relevo público ou também de algum dos Ministros das Finanças ao longo destes anos sobre a situação do Banco Português de Negócios.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Já agora, Sr. Deputado, se me permite, faço uma pequena precisão em relação à resposta anterior, e peço desculpa por voltar atrás, mas parece-me que é um aspecto

importante que contribui para a explicação. Só em 2007 é que a Procuradoria, a 15 de Junho, menciona operações activas ocasionais. Portanto, só nessa altura é que há uma pergunta um bocadinho mais concreta sobre a existência de operações ocasionais.

Em 2004, a pergunta era se tinha autorização ao pedido para operar no nosso País e, de facto, não tinha, não constava do registo.

Em relação à segunda pergunta, a diligência que é pública, a reunião que o Dr. Manuel Dias Loureiro teve no Banco de Portugal, aconteceu num momento em que não tinha responsabilidades pela supervisão, qualquer tipo de responsabilidades. Portanto, não soube nem nunca teria de saber dessa iniciativa concreta. De facto, não estava nem no conselho de administração nem no departamento de supervisão bancária.

Portanto, dessa iniciativa em concreto não tive conhecimento, não poderia ter nem faria sentido que tivesse.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Leonor Coutinho.

A Sr.<sup>a</sup> Leonor Coutinho (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de saudar o nosso convidado.

Foi aqui afirmado — e, portanto, peço a sua confirmação — que, anteriormente a 2005, o Banco de Portugal impôs várias condições ao Grupo SLN/BPN em função do seu crescimento anormalmente rápido e de a concentração em clientes que em grande parte são os mesmos constituir um risco excessivo.

Há a imposição de transferência para a SLN de todas as áreas de negócios não financeiros; há a obrigação de a *holding* aumentar o seu

perímetro de consolidação de maneira a que as contas possam reflectir o que se passa; há a autonomização da parte imobiliária, que leva, inclusivamente, à criação de um fundo e de uma sociedade gestora de fundos, a Imofundos, e também ao reforço tanto da SLN como do BPN em termos de «recapital», ultrapassando até os rácios.

Gostaria de lhe perguntar se, tendo em conta o seu conhecimento do passado, há mais alguma imposição feita ao Grupo por iniciativa de fiscalização do Banco de Portugal.

Agora, talvez possa responder a esta pergunta. Depois, faço as seguintes.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Ora bem, no essencial essas determinações correspondem ao mais importante que foi feito ao Grupo. E a actuação do Banco de Portugal tanto nesse período como posteriormente foi no sentido de assegurar um nível mais elevado de capitalização do Banco. E houve vários aumentos de capital, a emissão de obrigações subordinadas, enfim, foi um banco que não distribuiu dividendos durante um período relativamente longo. Houve determinações do Banco de Portugal para o BPN constituir mais provisões, para ir corrigindo os métodos de organização e de controlo interno.

A Sr.<sup>a</sup> Leonor Coutinho (PS): — Corrigir a auditoria interna, portanto.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sim, para reforçar os métodos de controlo interno e também para ter um nível de liquidez suficiente. Portanto, este foi um conjunto de actuação.

O Banco teve uma expansão muito célere, rapidamente chegou a uma dimensão de 200 balcões, um número grande de funcionários, atingiu um quota de mercado que não é extraordinariamente grande, mas que foi de 2%. Logo, o Banco foi, de facto, alvo de um acompanhamento da actuação de supervisão que foi produzindo os seus resultados.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Sim, mas a nível, por exemplo, de sociedade gestora de fundos era a segunda do mercado actualmente. Portanto, já tinha um valor significativo. Nesse domínio, houve algumas medidas específicas determinadas pelo Banco de Portugal ou algum seguimento específico?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Aí confesso que não lhe consigo responder, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Houve, pelo menos, umas multas aplicadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, mas pela parte do Banco de Portugal não houve nada.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Pela parte do Banco de Portugal, de facto, não houve, que tenha presente, qualquer tipo de sanção.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — É também referido pelo Dr. Abdool Vakil que ele não tinha possibilidade de lançar uma auditoria externa, que isso lhe tinha sido negado pelos accionistas que lhe tinham solicitado assumir a presidência e que por isso não o podia.

Mas disse, igualmente, que, para responder às perguntas que lhe eram feitas, teve que investigar os beneficiários últimos, em particular do Banco Insular, e que ele próprio, nessa altura, descobriu o balcão virtual, portanto apercebeu-se de uma realidade muitíssimo maior, em particular a nível de *offshore*.

Gostaria de lhe perguntar quando é que o Dr. Abdool Vakil transmitiu essas informações que diz ter detido em Março, uma vez que no documento Estado da Nação, de Março, ele já as refere, ao Banco de Portugal.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Ora bem, em relação à questão da auditoria, o Dr. Abdool Vakil, de facto, não estava em condições...

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Ele disse-o aqui.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — ... de proceder à auditoria, mas o Banco de Portugal, pela minha carta de 4 de Junho, quis marcar a necessidade de isso ser feito, enfim, não sendo por aquele Conselho pelo conselho que viesse a seguir.

A transmissão ao Banco de Portugal das informações relativas às situações do balcão virtual e da propriedade do Banco Insular são reveladas na carta de 2 de Junho pelo Dr. Abdool Vakil.

Em relação ao documento que referiu hoje, o Estado de Nação, e que apareceu referido na imprensa, posso confirmar que o que vem no jornal corresponde à verdade. Ele foi revelado ao Banco de Portugal no âmbito das inquirições que têm vindo a ser conduzidas e, em termos práticos — neste caso concreto fora de qualquer efeito útil que pudesse

ter — e revela, ou revelará, algum grau de conhecimento ao nível da instituição da situação que existia na instituição. Portanto, alguém dentro da instituição sabia o que se estava a passar lá dentro. Isso, obviamente, não foi transmitido ao Banco de Portugal.

Quanto a esse documento concreto relativo ao estado da Nação, peço desculpa, mas trata-se de matéria sob investigação do banco, portanto estamos a usá-lo.

A Sr.<sup>a</sup> Leonor Coutinho (PS): — Sendo esta matéria, obviamente, importante, e foi transmitida ao Banco de Portugal mais tarde do que o era do conhecimento das próprias pessoas que trabalhavam no Grupo, é também referido — e penso que o Banco do Brasil confirma — que há transferências de valores muito elevados não só do Banco Insular mas também da BPN Cayman, do próprio BPN, do Banco Efisa, ou seja, de várias instituições pertencentes ao Grupo, para empresas do Grupo SLN.

Gostaria de saber se confirma ou não esta informação e se ela está a ser investigada.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada está a referir-se concretamente a uma informação que está no *site* do Banco do Brasil, salvo erro. Não posso dizer-lhe exactamente se está ou não. Fiz essa pergunta — por acaso, foi uma das que fiz — e a ideia que tenho é a de que essa informação poderá não ser extraordinariamente relevante para a análise deste caso. Mas seguramente que, se for, será utilizada.

A Sr.<sup>a</sup> Leonor Coutinho (PS): — Queria perguntar-lhe se é normal — e se acha que se não é deveria ser — a colaboração entre bancos centrais

no que diz respeito à detecção deste tipo de operações em que, como sabemos, se recorre muitas vezes a *offshore* e a outras instituições.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr.ª Deputada, obviamente é normal e foi utilizado ao longo deste processo, em particular o Banco de Portugal contactou ao Banco de Cabo Verde, que era, digamos assim, a autoridade responsável pela supervisão do Banco Insular e foram solicitados esclarecimentos ao Banco de Cabo de Verde.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Gostaria, igualmente, de lhe perguntar se foram detectados os beneficiários últimos das transferências de dinheiro ou de valores que correspondem a estas transferências ilegais ou às imparidades, ou seja, aos activos não cotados em bolsa, já agora, mas cuja compra por este universo foi acima do valor de mercado na altura.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr.ª Deputada, em relação a essa matéria, o que posso e devo dizer é que há um conjunto relativamente vasto de operações que está ser analisado em sede de processo.

Portanto, há um conjunto vasto de operações que está a ser analisado em sede de processo de contra-ordenação.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Portanto, deduzo que a colaboração entre a Procuradoria-Geral da República e o Banco de Portugal é, neste momento, muito mais activa do que foi o ano passado.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Creio que sim. Isto é, a comunicação do Sr. Governador de finais de Agosto — ao fim ao cabo, é onde descrevemos o que encontramos no BPN — foi seguida da transmissão de elementos processuais, portanto, demos elementos à Procuradoria-Geral de República especificamente sobre o caso BPN. Enfim, citei essa afirmação: o Sr. Procurador-Geral da República reconheceu utilidade a esses elementos, nomeadamente para o desenvolvimento das investigações criminais.

Portanto, neste processo não só escrevemos a carta como transmitimos elementos já mais do que uma vez. E, ao nível técnico, tiveram lugar reuniões para a troca de elementos, de opiniões e de avaliações sobre este caso concreto. Logo, acho que sim, que está a funcionar bem.

A Sr.<sup>a</sup> Leonor Coutinho (PS): — Será que posso deduzir, ou não, que, além da detecção de um conjunto de dependências de capital, também houve alguma procura de beneficiários últimos das operações?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Creio que sim. São situações que estão a ser investigadas.

A Sr.<sup>a</sup> Leonor Coutinho (PS): — Por último, gostaria de lhe perguntar se já foi entregue o relatório de auditoria externa da Deloitte, quando é que foi e se foi esse relatório que permitiu detectar mais situações para além das do Banco Insular e do banco virtual e aumentar o «buraco», digamos, do BPN.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Ora bem, houve já acesso a versões preliminares das auditorias.

Já agora, gostava de sublinhar um aspecto: as imparidades são calculadas pelos auditores, é aos auditores que compete o cálculo das imparidades. E já na altura da administração do Dr. Miguel Cadilhe...

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Mas podem pô-las em causa?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sim. Podemos pô-las em causa. O Banco tem feito isso; e fê-lo em casos concretos.

Portanto, já por altura da administração do Dr. Miguel Cadilhe resultados preliminares apontavam para valores de imparidades mais elevados do que os que estariam associados ao Banco Insular e ao banco virtual. Logo, obviamente foi, e está a ser, um elemento muito importante para apuramento daquilo que possa ser encontrado no Banco.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Portanto, deduzo que da auditoria externa, para além do caso do Banco Insular e do balcão virtual, detectado em Fevereiro/Março deste ano e transmitido ao Banco de Portugal em Junho deste ano, há outras situações que são susceptíveis de serem crime.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Enfim, não iria tão longe, mas, de facto, há imparidades que foram detectadas. Não iria tão longe, enfim, por prudência, não sei. Mas houve situações que foram identificadas e, como disse, já no tempo do Dr. Miguel Cadilhe numa avaliação preliminar. Realmente, há um valor de imparidades que vai para além daquilo que...

Contudo, o que é cada uma delas reflecte exactamente terá que ser analisado. Mas, infelizmente, há muitas operações que são suspeitas e, como digo, grande parte delas está sob investigação.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Henriques.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, em primeiro lugar, cumprimento o Sr. Prof. e agradeço a sua presença.

O Sr. Prof. tem uma larga experiência na supervisão. Está no Banco de Portugal desde 1994 e tem, designadamente, responsabilidades de supervisão desde Maio de 2006.

O PSD entregou hoje um requerimento no qual se visa conhecer bem o organigrama completo dos serviços do Banco de Portugal, a indicação dos respectivos responsáveis, do pessoal afecto, etc.

Portanto, a primeira questão que colocava ao Sr. Prof., com o conhecimento do Banco de Portugal, é quantos efectivos tem o Banco de Portugal e quantos estão afectos à actividade de supervisão.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, falou de quatro aspectos que vou referir muito rapidamente.

De facto, entrei nos quadros do Banco de Portugal em 1 de Janeiro de 1994, mas para o Departamento de Estudos Económicos, onde desenvolvi a maior parte da minha carreira no Banco de Portugal. Indo, agora, ao segundo aspecto, não foi, curiosamente, em Maio de 2006 mas, sim, em 20 de Junho de 2006 que tomei posse como Vice-Governador do Banco de Portugal.

*Apartes inaudíveis.*

Terei de reler o *site*, mas consta que fui nomeado antes e, por estar a desempenhar funções públicas noutra instituição,...

Bom, passemos ao organigrama, de forma muito rápida. O Departamento de Supervisão Bancária, como tal, está organizado da seguinte forma: tem uma área de supervisão directa, que é a daqueles técnicos que, digamos assim, fazem o acompanhamento directo das instituições; tem uma área de estudos, que desenvolve o enquadramento regulamentar e propõe vários inquéritos horizontais ao sector, porque há diversas formas de acompanharmos o sector, diverso tipo de reportes, diverso tipo de questionários; tem uma área jurídica para apoio jurídico, que é bastante importante, aliás, tem um grupo relativamente grande de juristas; e tem uma área nova, que se foi desenvolvendo, que é a área de supervisão comportamental. São estas, digamos assim, as principais áreas de supervisão bancária do Banco de Portugal.

Relativamente aos recursos, gostava de dizer o seguinte: presentemente, aquilo que é referido como Departamento de Supervisão Bancária tem 203 pessoas (eram 160 em 2001, 171 em 2006, 183 em 2007 e 203 em 2008). Portanto, tem vindo a assistir-se a um aumento gradual de recursos nesta área. Aliás, esta tendência é contrária àquela que se registou no Banco, como um todo. Por exemplo, se compararmos com o ano de 1999, que registou alterações importantes no funcionamento do Banco, o número de colaboradores total do Banco de Portugal reduziu-se em 140 ou 143, enquanto o número de funcionários da supervisão bancária aumentou em 43. Portanto, tem havido um aumento de recursos

nesta área, que se tem acentuado num passado recente, embora também tenha a ver, em parte, com o desenvolvimento da área de supervisão comportamental. Só para concluir, o aumento de efectivos tem sido, no essencial, de técnicos, para lugares de técnico, enfim, de licenciados, naturalmente, e tem havido sempre, todos os anos, concursos públicos para o Departamento de Supervisão Bancária.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Portanto, por aquilo que depreendi, são cerca de 160 pessoas que estão afectas à supervisão directa?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — São 203, Sr. Deputado.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — São 203 mas afectas, directamente, à actividade de supervisão física...

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, estão todos afectos à actividade de supervisão, porque esta actividade faz-se de muitas formas, faz-se por análise de reportes e faz-se por inspecções *on-site*, porque nós temos o *off-site* e o *on-site*. Há certos modelos de supervisão, em alguns países, onde a supervisão é feita, pura e simplesmente, com base em reportes à entidade de supervisão. Portanto, há modelos onde, num caso-limite, não há, digamos assim, inspectores, está tudo a analisar os reportes. Ora, no caso do Banco de Portugal, obviamente, temos todas as dimensões que lhe referi.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Serão cerca de 80 entidades que estão debaixo da supervisão, no sistema bancário?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — As entidades... O número de bancos é de cerca de sessenta e tais ou 70 e as instituições de crédito são mais.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — O Sr. Professor, como responsável desta área, em momento algum considerou que tivesse exiguidade de meios para poder efectuar a sua função?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Bom, como lhe disse, houve uma preocupação de ir aumentando os recursos para o exercício de actividades de supervisão. Não há recursos ilimitados em nenhuma instituição, nem isto, seguramente, acontece em Portugal. Há restrições... Aquilo que foi feito no Banco de Portugal foi, de certa forma, ao longo do tempo, reforçar a componente de supervisão, seja por contratações externas, seja por transferências de outras áreas do Banco, dando um peso maior e gradual à supervisão do que, enfim, digamos assim, ao resto das actividades do Banco de Portugal.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — O Sr. Prof., quando assumiu estas responsabilidades, fez um *rewind* de todo o processo e fez um histórico. Pergunto-lhe se tinha conhecimento de que, já desde 2001, tinha havido mudanças, ao nível dos auditores do Grupo SLN, quer nas auditorias semestrais, quer nas anuais. Pergunto-lhe se tem conhecimento de que tivessem existido estas alterações.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, em relação às mudanças de auditoria, nós, de facto, tivemos um período de mudanças de auditores — estou a falar de auditores externos —, que aconteceu até 2002, enfim, foi precisamente nas contas de 2002. A partir daí, desde essa altura até hoje tivemos uma situação de estabilidade em termos de auditores externos.

Portanto, em termos de auditor interno, da sociedade que lá esteve, neste período de 10 anos que referiu, tivemos, basicamente, uma entidade durante 5 anos e outra entidade durante 5 anos. Portanto, aqui não há nenhum problema, digamos assim, de mudança frequente. Em relação aos auditores externos, como referiu, houve uma mudança até 2002, de facto, e a partir daí houve estabilidade.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Mas, Sr. Prof., pela informação existente, no 1.º semestre de 2002, houve uma auditoria com reservas. Pergunto-lhe se tem conhecimento desta auditoria com reservas e de quantas vezes, nesse período, desde 2001, o Banco de Portugal questionou essas contas e actuou.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, em relação às reservas das contas de 2002, essas reservas tinham a ver, essencialmente, com concentração de crédito em entidades imobiliárias, muitas vezes ligadas ao Grupo SLN, com um registo nas receitas, em proveito, de 4 milhões de euros, com um problema de um fundo de riscos bancários gerais. Todos estes aspectos que apareceram nas reservas foram, digamos assim, detectados nas acções de supervisão do Banco de Portugal, foram,

naturalmente, como são, comunicados aos órgãos que acompanham a gestão do banco e, portanto, aos auditores e os auditores colocaram esses elementos nas reservas das contas, que, como lhe digo, foram detectados em acções de inspecção do Banco de Portugal, e foram corrigidos. Quando esses auditores deixaram de ser auditores do BPN, houve uma carta do Banco de Portugal no sentido de saber se tinham alguma coisa extraordinária a referir, na altura em que saíam, aliás, há um artigo no RGIC que estabelece que, quando há conhecimento de falhas graves, tal deve ser comunicado. Esta carta foi enviada a essa entidade que lá esteve e, de facto, a resposta foi de molde a deixar o Banco de Portugal — esta é a leitura que faço hoje daquilo que se passou — relativamente descansado em relação à questão.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Mas «relativamente» ou «descansado»?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Bom, estou a usar uma expressão, mas era, de facto, descansado, porque era um assunto que ficou resolvido.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Vamos um bocadinho mais à frente, Sr. Prof.

O Dr. Vakil, quando esteve aqui, e esta questão já foi colocada, referiu que existiam cerca de 154 ou 157 pedidos de informação pendentes, à data da sua entrada em funções. E referiu, inclusivamente, que havia pedidos de informação desde 2004.

O Sr. Professor acha normal a existência de um número tão elevado de pedidos sem resposta e, ainda para mais, alguns de há cerca de quatro anos?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, na minha intervenção inicial, quis esclarecer esse ponto. E esse ponto tem duas dimensões: o número de pedidos e o intervalo de tempo.

Em relação ao número de pedidos, aos itens concretos que estariam por responder, referi que, enfim, estava programada, ia ter lugar e teve lugar, aliás, de forma ininterrupta, desde o início de Fevereiro, uma inspecção no BPN, ou seja, uma equipa permanente do Banco de Portugal no BPN, em inspecção. E, sempre que há uma inspecção, é normal, é habitual que haja um pedido de informações quando essa inspecção tem lugar. Portanto, não só estamos a falar dos pedidos normais de reporte, que são feitos às instituições, mas desse pedido de informações que foi feito no início de Fevereiro e que, depois, num processo natural de diálogo com o Banco, vêm respostas, são feitos novos pedidos... Nós estamos a falar de pedidos para várias instituições do Grupo. Havia também alguns pedidos do decurso do mês de Janeiro e, portanto, ao fim e ao cabo, isto só mostra que estava em curso uma actividade de inspecção muito efectiva do Banco de Portugal.

Ora, o Dr. Oliveira e Costa deixou de ser presidente do BPN, salvo erro, no final de Janeiro. Quanto ao Dr. Abdool Vakil, enfim, fui informado telefonicamente — não estava no País mas, salvo erro, o telefonema foi em meados de Fevereiro, creio eu, em 19 de Fevereiro — de que era ele o presidente. Ele, assim que chega, tem, naturalmente, um conjunto de pedidos para responder mas que são normais, são de supervisão, estão ali

para ele responder, porque estamos a falar de acções normais de supervisão.

Em relação aos elementos desde 2004, enfim, exactamente a forma como me exprimi foi a seguinte: adicionalmente, em relação ao primeiro aspecto, é preciso que fique bem claro que todos os pedidos de informação anteriormente feitos, portanto, anteriores àqueles de Janeiro e de Fevereiro de 2008, tiveram sequência, suscitando-se, nalguns casos, novos pedidos de elementos, de forma a tornar mais completas e precisas as respostas ao Banco de Portugal. Portanto, foram processos que tiveram a sua evolução. Foi, aliás, no decurso deste processo que... E, agora, enfim, este é um outro aspecto, nesta pressão normal de respostas, não há respostas de 2004 que não têm resposta. Não! É um processo normal, que pode ter a sua evolução e, se houver respostas menos precisas, menos completas, há uma insistência e o processo tem a sua evolução normal. E, tanto teve uma evolução normal, tão grande foi a pressão sobre o Banco, que, a partir de 2007, começam a ser prestadas informações falsas ao Banco de Portugal, que levaram, depois, mais tarde, quando se veio a verificar que eram falsas, porque, como é claro, infelizmente, não se detecta logo quando as informações são falsas, mas mais tarde veio a detectar-se que elas eram falsas e levaram à instauração de processos de contra-ordenação ao Banco. Mas, enfim, os processos tiveram o seu caminho normal, não há pedidos de 2004 para responder, todos eles tiveram a sua evolução normal.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Mas, Sr. Prof., em face de todo este conjunto de questões e de respostas que não eram dadas, etc., de

todo este arrastar de situações, por que é que o Banco de Portugal vem agora tentar contradizer aquilo que o Dr. Cadilhe veio aqui relatar?

O Dr. Cadilhe referiu que, em 20 de Junho, pediu uma análise a um caderno de encargos, em 4 de Julho aprovou as quatro auditoras independentes, em 11 de Julho fez a adjudicação, enfim, explicou-nos aqui todo um desenrolar de procedimentos que levaram à adjudicação propriamente dita. O Banco de Portugal vem, agora, dizer que, efectivamente, já a tinha solicitado, embora só em 24 de Julho o faça formalmente.

Pergunto: o Banco de Portugal não tinha mecanismos legais para não estar à espera de nada e ele próprio decretar essa auditoria externa, para contratar meios e mandá-la fazer, em vez de estar à espera deste desenrolar de administrações para poder actuar sobre as questões que se suscitavam?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, esta segunda pergunta não tem, de facto, a ver com os pedidos de informação, sobre os quais creio ter transmitido o meu entendimento e a minha leitura.

Em relação à auditoria externa, quem faz as auditorias externas não é o Banco de Portugal. Não é o Banco de Portugal que calcula as imparidades, tem de ser um auditor externo. Neste caso concreto, era do próprio interesse da instituição calcular um relatório de imparidades. Portanto, aquilo que o Banco de Portugal fez foi transmitir a necessidade de fazer esse relatório e, depois, há um processo normal de conversação com as administrações. Neste caso concreto, como referi, o Dr. Abdool Vakil não estava em condições de o fazer, mas ficou sinalizado que o

Banco de Portugal entendia que era importante fazer-se uma verificação legal de contas.

O processo decorreu naturalmente com o Dr. Miguel Cadilhe. O Dr. Miguel Cadilhe queria fazer uma auditoria. Muito bem, óptimo, nós também queríamos. Falámos sobre isso e concluímos que tinha de se fazer um concurso. Era muito melhor que esse processo fosse conduzido por uma administração como a do Dr. Miguel Cadilhe, que faria directamente os contactos com as auditoras, para ver quanto tempo ia levar e depois fazer a comunicação ao Banco de Portugal. Portanto, o processo parece-me perfeitamente normal.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Sr. Prof., não estou a perceber muito bem o que me está a dizer.

Pergunto-lhe o seguinte: no estado em que tudo estava, por que é que o Banco de Portugal não foi mais impositivo?

Por outro lado, pergunto: o Banco de Portugal acompanhou (presumo eu) o caderno de encargos que foi elaborado pelo Dr. Miguel Cadilhe. Ou não?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sim, nós vimos o caderno de encargos elaborado pelo Dr. Miguel Cadilhe e achámos que estava adequado. Exactamente!

Já agora, em relação ao acompanhamento, gostaria de referir que neste intervalo de tempo que estamos a cobrir, que é o início de 2008, foram instaurados muitos processos de contra-ordenação à instituição por falhas sucessivas que iam sendo detectadas. Portanto, estamos a falar de

um acompanhamento em cima do momento e com abertura de processos de contra-ordenação.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Em relação ao Banco Insular, já muitas questões foram aqui colocadas, mas há uma que me faz alguma confusão. Daquilo que conhecemos, e que é público, o universo da SLN consiste em cerca de 180 participadas, que estavam obrigadas, como é óbvio, em termos legais, à consolidação de contas. Ora, na análise da consolidação de contas — ainda para mais sabendo-se agora que quase 100% dos movimentos do Banco Insular tinham a ver com o próprio Grupo —, em momento nenhum o Banco de Portugal se apercebeu dessa excessiva concentração de operações dentro de algumas empresas da SLN?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Vamos lá a ver.

Em relação ao Banco Insular, há o processo de constituição em 2002, a primeira vez que se viram operações com o Banco Insular foi em 2007, o que levou àquela comunicação à Procuradoria-Geral da República. Foi a primeira vez que apareceram operações do Banco Insular. Essas operações foram analisadas e não levantavam questão nenhuma concreta em especial. Quero dizer, o Banco Insular estava fora do universo comunicado ao Banco de Portugal.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, tenho apenas mais três perguntas muito rápidas.

Só não entendo o seguinte: se, de facto, não eram assim questões de grande monta, por que é que foram comunicadas à Procuradoria-Geral da República?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Mas a isso eu respondo. Porque foi feito um pedido ao Banco de Portugal para se comunicarem as operações detectadas sobre aquela instituição, e nós comunicámos as operações que detectámos sobre aquela instituição.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Tenho outra questão, que não foi ainda aqui colocada e que tem a ver com o plano apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe para a recuperação do próprio Banco. O Sr. Prof. tem conhecimento desse plano? Que avaliação qualitativa, enquanto pessoa responsável pela supervisão, faz desse mesmo plano?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Esse plano do Dr. Miguel Cadilhe, que foi apresentado ao Banco de Portugal — e estou a referir-me concretamente ao plano que foi apresentado ao Banco de Portugal, por altura do Verão —, foi um plano que criou na administração do Banco de Portugal alguma esperança de que pudesse vir a contribuir para a resolução da situação do Banco.

Esse processo passava, no essencial, por um conjunto de acções, entre as quais um aumento de capital, que incluía uma venda de acções próprias, a venda de activos, transferências de crédito, eventual envolvimento com um parceiro estratégico que se conseguisse encontrar para a situação do Banco. Portanto, antes do Verão — e estamos a falar antes de crise financeira que deflagrou em Setembro —, a avaliação que

tínhamos era a de que, de facto, poderia haver uma solução a partir desse plano do Dr. Miguel Cadilhe.

Infelizmente, com os acontecimentos que conhecemos, de Setembro, houve uma quantidade de premissas que puseram em causa a concretização desse plano. Fundamentalmente, não houve condições para haver vendas de activos, não foi encontrado um parceiro estratégico e, portanto, aquilo que antes do Verão era uma coisa que deu alguma esperança à administração do Banco de Portugal, no sentido de que poderia funcionar, depois do Verão, veio-se a constatar que, de facto, não se poderia materializar.

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Só uma última questão.

Na avaliação que foi feita desse plano, em algum momento o Sr. Ministro das Finanças questionou o Banco de Portugal acerca da hipótese de nacionalização? Qual foi a opinião veiculada?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Estamos já a falar então da parte final?

O Sr. Almeida Henriques (PSD): — Sim.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — O que tenho a dizer sobre essa matéria é que o Banco de Portugal — isto foi transmitido a esta Comissão, por carta, pelo que passo a ler — «não produziu estudos ou pareceres especificamente relacionados com a decisão nacionalização», portanto, não produziu estudos ou pareceres especificamente relacionados com a decisão da nacionalização.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr. Prof. Pedro Duarte Neves, o Dr. Miguel Cadilhe foi nomeado numa assembleia-geral de 20 Junho e tomou posse da presidência do BPN a 24 de Junho.

O Dr. Miguel Cadilhe afirmou aqui que o Banco de Portugal se furtou (ele utilizou a palavra recusou) a reunir-se com ele antes da sua própria nomeação. Ora, em 24 de Junho, o Banco de Portugal já sabia, pelo menos desde o dia de 2 Junho, isto é, 22 dias antes, da existência de uma situação danosa, ou seja, de contornos criminosos no BPN.

Primeira questão: face a esta situação, por que é que o Banco de Portugal permitiu que fosse nomeada uma administração *tout court*, como se fosse uma situação normal, sendo certo que já sabia ou tinha indícios fortíssimos de que existia um crime no BPN? Repito, sabendo isso, por que é que permitiu essa nomeação? Por que é que não interveio, eventualmente dizendo aos indigitados: «Atenção que a situação é esta». Ou dizendo à própria administração em funções: «Calma. Perante a informação que os senhores nos deram no dia 2 de Junho, vamos utilizar outros instrumentos, como por exemplo a nomeação de administradores delegados ou a realização imediata de uma auditoria externa». O que é que levou o Banco de Portugal a tomar esta atitude omissa?

Segunda questão: houve um conjunto de contra-ordenações avançadas pelo Banco de Portugal. Aliás, o Sr. Dr. acabou de referir que houve uma série de contra-ordenações decididas no início de 2008. Suponho ter ouvido bem.

Tenho ideia (que gostaria que confirmasse ou desmentisse) de que muitas das contra-ordenações deliberadas pelo Banco de Portugal, sobre factos diversos, no início de 2008, só terão sido notificadas à administração do BPN mais tarde, isto é, em Julho ou Agosto desse ano. Até posso dar um exemplo. A 14 de Julho de 2008, houve uma notificação de uma contra-ordenação levantada pelo Banco de Portugal em relação ao BPN, por causa de um processo de falsas informações relativamente ao Banco Insular, e ao famoso banco virtual. Repito, isto foi a 14 de Julho de 2008.

Gostaria que me confirmasse esta data e que me permitisse a seguinte pergunta: por que raio é que os senhores detectam um crime no dia 2 de Junho e só passado um mês e doze dias é que notificam o Banco de que está a ser alvo de um processo de contra-ordenação devido a más informações relativamente ao Banco Insular e ao banco virtual?

Agradeço que me responda a estas duas questões preliminares, se não se importa.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Honório Novo, em relação aos processos de contra-ordenação, o Banco de Portugal instaurou dois processos no dia 12 de Fevereiro e nos dias 27 de Maio, 4 de Junho, 9 de Junho e 17 de Junho.

Note-se que há dois momentos que temos de distinguir. Um diz respeito à instauração de um processo. O outro refere-se à acusação de um processo. Isto porque são duas vertentes diferentes da pergunta que o Sr. Deputado fez.

A instauração de um processo, obviamente, requer a preparação de um processo para ser submetido à aprovação do conselho de

administração. O conselho de administração não reúne todos os dias e, no caso concreto do Banco Insular, estamos a falar de um processo que foi instaurado a 17 de Junho, de uma realidade que o Banco de Portugal ficou a conhecer a 2 de Junho e à qual reagiu pela carta de 4 de Junho.

Sr. Deputado, não sei isto é andar devagar. Confesso que não sei. Foi instaurado um processo em cima do acontecimento. Portanto, reagiu rapidamente. Um processo tem de se preparar, tem de se coligir elementos. As pessoas não sabiam todas, ninguém sabia o que era o Banco Insular. Alguém teve de estudar e preparar o processo.

Portanto, isso foi feito com grande rapidez e foi tomada essa decisão concreta, que referiu, no dia 17 de Junho.

A segunda questão é de uma natureza diferente, porque a segunda questão tem a ver com a acusação de um processo que foi instaurado a 12 de Fevereiro. Ora, o processo foi instaurado em conselho de administração, mas, mais uma vez, estar a ser instaurado um processo em conselho de administração não significa que a acusação esteja pronta. A acusação tem de ser preparada! A acusação é uma fase do processo que leva tempo. Foi por causa disso que a acusação não foi logo a seguir, tendo levado alguns meses a ser preparada. Portanto, trata-se de dois momentos diferentes, Sr. Deputado.

Respondi às questões que colocou, Sr. Deputado?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Por mim, está respondido e está bem respondido, porque confirma que processos de contra-ordenação levantados em Fevereiro só foram notificados ao Banco em Julho.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Esse, concretamente, foi, Sr. Deputado, mas...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Prof. deixe-me falar, se faz favor.

O Professor acaba de confirmar uma situação destas e acaba de confirmar uma outra: que, no dia 2 de Junho, os senhores sabem de um crime — que é um crime —, no dia 17 de Junho instauram um processo de contra-ordenação e só o notificam no dia 14 de Julho. Está confirmado. Estas datas são relevantes do ponto de vista da análise política do funcionamento da supervisão, em meu entendimento!

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, fará as leituras que quiser fazer. O que eu quis sublinhar é que uma acusação é um momento diferente de uma instauração.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Já entendi! Já percebi e tirei as minhas conclusões!

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Então, vamos à primeira questão. Por que é que o Banco de Portugal não informou a administração do Dr. Miguel Cadilhe antes da tomada de posse?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Impediu a nomeação — foi a expressão que lhe coloquei!

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Mas impedir...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Exactamente! 22 dias antes da nomeação efectiva de uma administração legítima, nomeada pelos processos normais, o senhor sabe que há um crime que implica, mais tarde ou mais cedo, uma intervenção decidida da supervisão, que soube. Acha que é normal deixar proceder a uma nomeação sem utilizar instrumentos que os senhores têm — de supervisão — para intervir em situações extremas, como era o caso, por exemplo, nomeando administradores da vossa confiança, a par da nova administração? É um exemplo.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Antes de ser nomeado um conselho de administração para uma instituição, eu não lhe posso contar o que é que se passa na instituição. Isso seria uma violação dos deveres de segredo a que o supervisor está obrigado. Não podia nem tinha, naturalmente, que avisar quem quer que vá para uma administração do que é que se passa nessa instituição. Isso seria uma violação legal!

Por outro lado, a partir do momento em que há uma administração que tem o apoio dos accionistas — que, aliás, era uma condição que não existia antes —, se há uma solução que tem o apoio de accionistas, eu tenho alguma razão para limitar a possibilidade de essa administração tentar resolver o problema do banco? Porque, como eu já disse, antes do Verão e depois das primeiras conversas com a administração do Dr. Miguel Cadilhe, tivemos uma esperança, que penso que é legítima, de que, em condições normais, a situação do banco poderia ser resolvida. Tivemos essa expectativa, nessa altura!

Que alternativa é que eu tenho para não deixar entrar uma administração que tem o apoio dos accionistas?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Prof., também concluo que o Banco de Portugal, a supervisão bancária, permite o desenrolar normal de um processo de eleição de um conselho de administração para um banco e que administração seja empossada 22 dias depois de ter nas mãos provas incontornáveis de que há um crime de grandes contornos naquela instituição.

Era isto que eu queria concluir e, portanto, o senhor acaba de me confirmar isto.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Tudo o que tem a ver com participações criminais e identificação de situações, o Banco, através de vários instrumentos, identificou e caracterizou essas situações criminais que foram detectadas e comunicou-as a quem de direito. Portanto, o Banco de Portugal fez o seu papel legal de identificar e descobrir — e descobrir, Sr. Deputado! — os factos criminais, de os apurar, de transmitir à Procuradoria-Geral da República os elementos necessários e que levaram a resultados em termos de evolução da investigação criminal.

Sr. Deputado, haver uma situação criminal não significa que eu tenho de fechar um banco!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Eu não disse isso! O que disse, e repito, é que o Professor Duarte Neves, perito em supervisão, que conhece de fio a pavio o Regime Geral das Instituições de Crédito, não utiliza nenhum dos instrumentos que excepcionalmente estão ao seu dispor perante uma situação de uma nomeação normalíssima de uma nova administração de uma instituição bancária onde sabe ter ocorrido

um crime de repercussões e consequências incalculáveis. Registei e penso que é de registar essa conclusão.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, ainda não respondi a essa pergunta.

Em relação à nomeação de administradores provisórios, Sr. Deputado, no RGIC a nomeação de administradores provisórios está no capítulo do saneamento da instituição, e é do que se trata.

Na altura, foi dada oportunidade a uma administração que entrasse para resolver os problemas. Repare: estávamos a viver um momento muito particular, com uma situação financeira complicada, em que a nomeação de administradores provisórios, para além de não se enquadrar no processo de saneamento — sobretudo, quando havia uma administração da confiança dos accionistas e que nos mereceu a nossa maior confiança —, não havia razões para lançar um sinal público de alarme sobre uma instituição, numa altura em que noutros países tinha havido acontecimentos que não passavam pela cabeça de ninguém há muitos anos atrás, como corridas a bancos. E há outro aspecto: é que, na administração anterior, havia administradores que lá estavam e que, aparentemente, também não sabiam o que é que se passava.

Portanto, essa nomeação de administradores provisórios, na altura em que veio uma administração que mereceu toda a credibilidade ao Banco de Portugal, não se justificava...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Está bem, Professor. Passemos à frente.

Não vou voltar às 157 questões, porque tenho uma opinião formada face às suas respostas, e às de 2004 ou de 2007, enfim, as que estavam arrumadas nos pendentos. Queria, no entanto, que me explicasse, relacionado com isto, outros pormenores.

Quando os senhores dirigiam estas questões, desde 2004 até a actualidade, a quem é que as dirigiam: à SLN SGPS, ou ao BPN, ou às duas instituições, ou havia umas que dirigiam a uma entidade e outras que dirigiam a outra?

Simultaneamente, gostava que comentasse o que sabe sobre o que era comum conhecer-se na praça, ou seja, dos administradores que se demitiam de uma forma sistemática, das actas da SLN SGPS que não existiam ou que, pretensamente, não existiam.

Este é, assim, outro grupo de perguntas.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Em relação aos pedidos de informação, em termos gerais, a repartição pode ser muito próximo de 50% para um lado e de 50 % para o outro. Mas, Sr. Deputado, é uma avaliação, não estive a contar. E, muitas das vezes, dar-se-ia conhecimento à outra instituição. Portanto, pode haver aqui duplicações, mas confesso que não tenho informação precisa.

Em relação à mudança de administradores, ela, de facto, aconteceu...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Professor, não é, propriamente, mudança. É «saída batendo com a porta».

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Os números que se referem de mudanças de administradores, para as contas que consegui reproduzir, são manifestamente exagerados para aquilo que aconteceu. Aliás, o número que eu vi referido de 21, 22 já incluía a equipa do Dr. Miguel Cadilhe e só aí são 8.

Portanto, vamos lá ver! O número que aparece, de facto, para a SLN e para o BPN, é de saída de um administrador de dois em dois anos para cada uma dessas instituições, em termos médios, o que é, realmente, uma rotação um bocadinho acima do que é a rotação normal do mercado.

Da análise dessas cartas de demissão que foram para o Banco de Portugal, não ressaltou qualquer aspecto que merecesse interrogar esses administradores. A única vez que isso aconteceu foi por que um deles (não interessa, agora, para o caso, quem) alegou razões, um conflito laboral. Portanto, dessa saída de administradores, não resultou nenhum facto concreto que evidenciasse a existência de uma situação concreta que levantasse problemas. E — atenção! — o número de administradores é este.

Em relação às actas, em muitas acções de inspecção foram pedidas actas e essas actas apareceram, tanto no caso do BPN como no caso da SLN. Portanto, houve actas que apareceram e houve projectos de actas ou textos de actas que foram dados aos inspectores. Essas actas, de facto, não continham nenhuma informação relevante que pudesse, eventualmente, indiciar o que quer que fosse.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Outra questão: a SLN SGPS, o BPN, o banco Efisa, quase todas as empresas tinham sistematicamente um traço em comum. A existência, praticamente generalizada, do mesmo revisor

oficial de contas (ROC) e da mesma auditora externa. Pergunto-lhe se esta é uma situação normal que não levanta nunca nenhuma observação por parte do Banco de Portugal.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — No período em causa, não levantou nenhuma objecção. Aliás, se me perguntam se as auditoras mudam muito e se isso é um problema, e se, depois, temos umas auditoras que se mantêm durante quatro ou cinco anos, isso passa-se...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não foi isso que eu perguntei. A pergunta que fiz foi de natureza completamente diversa. Não vamos confundir. O que eu perguntei foi se não causa nenhuma impressão à supervisão que haja o mesmo ROC para a SLN, para o BPN e praticamente para todas as empresas do Grupo, incluindo o banco Efisa. E quem fala do ROC fala da auditora externa.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — A isso só lhe posso responder factualmente. Não levantou nenhum...

O Sr. Honório Novo (PCP): — A minha pergunta é: a supervisão entende isso como normal, normalíssimo? Aconselhável?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — O que lhe posso dizer é que não houve intervenção nenhuma sobre essa matéria. Não houve, de facto! Não houve!

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sei que não houve, mas a pergunta não foi se houve, mas se é aconselhável, Sr. Prof.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — E, se não houve, foi porque, na altura, não se detectaram indícios de que isso poderia constituir um problema, de facto.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E acha prudente esta situação? Houve delito de supervisão!

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Se tivesse achado uma coisa diferente, teria recomendando uma coisa diferente. Face aos factos concretos que existiram, de facto, esse modelo não foi posto em causa.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Está a terminar, não está, Sr. Deputado?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

O Prof. Duarte Neves acaba de dizer que o «plano Cadilhe» lhe foi apresentado no Verão. Não resta dúvida a ninguém que foi aqui dito, preto no branco, pelo Dr. Cadilhe que ele foi apresentado em 23 de Outubro. Era importante que precisássemos estas datas. Eventualmente, fazemos aqui uma acareação entre estas duas afirmações tão diversas. É que 23 de Outubro, salvo o erro, já é longe dentro do Outono.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, quando falei do plano de recuperação foi o conjunto de medidas iniciais que o Dr. Miguel

Cadilhe apresentou em Agosto. Eu não disse que não tinha havido um plano em 23 de Outubro.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Então, faço a mesma pergunta do meu colega Almeida Henriques, não relativamente àquilo que foi objecto de uma conversa com a supervisão, mas àquilo que foi objecto de um documento escrito apresentado pela administração do BPN em 23 de Outubro. Em plena crise, Sr. Dr., em plena crise — passe a adjectivação e o ênfase.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Gostava de deixar claro que uma coisa é os planos que apareceram antes do Verão, outra coisa é o plano concreto que foi apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe.

Em relação a esse segundo, afirmei que o Banco não produziu estudos ou pareceres especificamente relacionados com a decisão de nacionalização e que, desse plano em causa, eu posso fazer os seguintes...

O Sr. Honório Novo (PCP): — O plano é do dia 23 de Outubro e a nacionalização é do dia 2 de Novembro. Como é que o senhor fala de nacionalização?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — O que eu estou a dizer é que, na resposta que demos a esta Comissão parlamentar, o Banco de Portugal não produziu estudos ou pareceres especificamente relacionados com a decisão de nacionalização. Pronunciou-se sobre a proposta apresentada pelo BPN.

Em relação a essa, eu gostaria de fazer os seguintes comentários: primeiro, as projecções das componentes do balanço, portanto crédito a clientes e activos, apresentavam crescimentos a dois dígitos, o que, nas circunstâncias daquela altura, não eram credíveis e, mesmo assim, não asseguravam a rentabilidade suficiente; segundo, a remuneração proposta para as acções preferenciais situava-se abaixo dos padrões de mercado e abaixo das recomendações da Comissão Europeia; finalmente, constata-se, com esse plano, que o Estado não ficava com poderes suficientes para gerir a instituição, dado o esforço que estava a fazer nesse plano.

Portanto, são estas as considerações gerais sobre o plano de 23 de Outubro.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, queria voltar, ainda que não nos mesmos termos, porque tenho sobre a matéria já uma opinião completamente formada, à discrepância existente entre a velha e celebérrima carta de 4 de Junho e uma outra, celebérrima, de 24 de Julho.

Sr. Prof. queria colocar-lhe a seguinte questão: o senhor acaba de afirmar aqui — e nós já o sabíamos, pelo que queremos confirmar — que o Dr. Abdool Vakil estava inibido, pela posição accionista, de avançar com uma auditoria externa.

Queria perceber bem por que é que os senhores no dia 4 de Junho, pretensamente, avançam com aquela carta — que, na minha opinião, não quer dizer nenhuma auditoria, ao abrigo do artigo 116.º, mas é a minha opinião! —, e conferindo-lhe a natureza de auditoria externa ao abrigo do artigo 116.º, conforme referiu V. Ex.ª, sabendo antecipadamente que o Dr. Abdool Vakil estava completamente inibido disso. Que lógica tem esta

decisão, mesmo admitindo que, no vosso espírito, estava aquilo que tem vindo a ser reafirmado pelo Banco de Portugal?

A segunda questão, que me causa alguma perplexidade, é no sentido de saber por que é que, no dia 24 de Julho, quando os senhores informam da deliberação tomada ao abrigo do artigo 116.º, não utilizam aquela velha expressão do léxico português, antes ou depois do Acordo Ortográfico, que diz assim: «Na sequência da nossa carta de 4 de Junho (...)» ou «Tendo em conta aquilo que já comunicámos a esse Banco no dia 4 de Junho, vimos confirmar (...)».

Sr. Prof. Duarte Neves, estas duas dúvidas acompanhá-lo-ão até ao fim desta Comissão de Inquérito. Certamente, a si e a quem nos ouve — a mim não me causam qualquer dúvida, porque eu tenho, como disse, uma opinião formada, a de que, de facto, em 4 de Junho a intenção do Banco não era aquela que agora é expressa verbalmente.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, a situação que foi detectada em 2 de Junho requeria uma posição do Banco de Portugal sobre a matéria e por isso essa carta devia ter saído. O Banco de Portugal corresponde-se com as instituições e foi à instituição que foi imposta a necessidade daquela auditoria. Esta é, de facto, a explicação por que ela saiu, naquela altura.

Em relação à segunda questão sobre a razão por que não se referiu a auditoria anterior...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não é a auditoria anterior.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Por que não se referiu o pedido anterior.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não é a auditoria anterior.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Por que é que não se referiu a carta anterior? Pela simples razão, e como eu disse aqui, de que isto foi tudo feito numa relação de transparência e de abertura pela nova administração e foi pedido concretamente aquilo que a nova administração ia fazer.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Por um grupo de amigos no café! Estou satisfeito!

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — O Sr. Deputado Nuno Melo tinha-se inscrito para uma segunda ronda de perguntas, pelo que tem, desde já, a palavra, pedindo-lhe para ser o mais sucinto possível.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Com certeza, Sr.<sup>a</sup> Presidente. Vou tentar ser o mais telegráfico possível nas perguntas para tentar obter esclarecimentos que são, de facto, muito importantes.

Sr. Prof., por que razão o Banco de Portugal ainda não remeteu a esta Comissão as actas necessárias a que, no âmbito do nosso objecto, possamos apurar os termos do funcionamento da supervisão?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Refere-se a quê, Sr. Deputado?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Estou a referir-me às actas do Banco de Portugal, do Conselho de Administração — já sabemos que o Sr. Prof. decide sem acta! —, relacionadas com o BPN.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, eu decido sem acta para aquilo que tenho delegações, porque tenho delegações para competências de matéria de supervisão bancária, como conhecerá.

Em relação às actas do Banco de Portugal, o Banco de Portugal apresentou uma resposta escrita sobre a matéria, que me dispense de repetir aqui. Foi feita uma longa exposição a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, foi enviado um conjunto de elementos e foi justificado aquilo que foi enviado.

Portanto, Sr. Deputado...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não foi enviado. E não invoca o segredo profissional bancário quem quer. E, sobre isso, Sr.<sup>a</sup> Presidente, esta é matéria que eu gostava que fosse inscrita na ordem de trabalhos para que a Comissão delibere o que tem nos termos da lei que decidir sobre esta omissão de informação, que é cominada, designadamente, em termos que constituem crime.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Aliás, Sr. Deputado, creio que, sobre esta matéria concreta, o Banco de Portugal enviou certidões de actas referentes a um conjunto vasto de elementos que foram pedidos. Vieram certidões de actas para esta Comissão.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Vieram informações de invocação de segredo bancário, também, como o Sr. Prof. sabe.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — E vieram certidões de actas.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Gostava, entre outras coisas, de conhecer da dimensão da delegação de poderes que especificamente o Sr. Prof. diz que lhe foi conferida.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Ela é pública. Está publicada em *Diário da República*. Tenho o maior gosto em lha enviar.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E eu agradeço. Se está publicada em *Diário da República*, consultá-la-ei. Nele consta expressamente a possibilidade de, por si só, decidir auditorias externas?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — A minha interpretação é que sim.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — A minha interpretação é que não...

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Muito bem.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — ... e remeto-o para o artigo 34.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, que, como sabe, diz que «Compete ao conselho de administração a prática de todos os actos necessários à prossecução dos fins cometidos ao Banco (...)». E, se assim

for, Sr. Prof., então por que é que, para designação da Deloitte, teve de deliberar o Conselho de Administração do Banco de Portugal e já não para a auditoria externa que, no fundo, é que traduz o acto significativo do ponto de vista jurídico e processual?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, está a pegar numa questão meramente formal...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não, não! Substancial e grave!

Se quer saber, até lhe digo porquê, Sr. Prof.: é que o Banco de Portugal, nos seus poderes de supervisão, não pode decidir na base de comunicações equívocas, sob pena de demonstrar a sua completa incompetência. Uma declaração equívoca em que o destinatário não a percebe diz tudo da supervisão.

O Sr. Prof. disse há pouco que o Dr. Miguel Cadilhe terá detectado as imparidades que refere. Sucede que o Dr. Carlos Santos e o próprio Dr. Vítor Constâncio disseram o contrário, isto é, que foi o Banco de Portugal.

Gostava de saber, afinal, quem é que detectou as imparidades.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, a carta de 4 de Junho não é uma carta equívoca.

Segundo aspecto, o Banco de Portugal não calcula imparidades. As imparidades são calculadas por auditores externos. O Banco de Portugal não calcula imparidades. Quem calcula as imparidades são os auditores externos. Por isso é que se determina auditores externos para irem calcular as imparidades.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O Dr. Carlos Santos...

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Ó, Sr. Deputado...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — ... afirmou que as imparidades foram detectadas na base de uma acção inspectiva decidida pelo Banco de Portugal. Se o Sr. Prof. agora me diz isso, fico esclarecido!

Tendo em conta que ambos desempenharam funções no âmbito do Banco de Portugal, saberão, certamente, esclarecer entre si, afinal, o que é que se passou, já que a nós não conseguem esclarecer coisa nenhuma.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, quem calcula as imparidades são os auditores externos. O Banco de Portugal identifica deficiências, que comunica aos auditores externos...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Eu falo em detectar e o Sr. Prof. fala-me em calcular. Não sei se já percebeu que são conceitos diferentes.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Sr. Deputado, agradeço que tenha um estilo diferente, uma vez que cabe ao Sr. Deputado, como é evidente, colocar as questões e ao Sr. Prof. responder.

As avaliações são produzidas noutro contexto, pelo que lhe agradeço que mantenhamos o estilo de reunião que tem caracterizado as que ocorreram até agora.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, o meu estilo é mesmo este. A Sr.ª Dr.ª já o viu muitas vezes, mas, se não lhe agrada, tentarei dizer as mesmas coisas com um sorriso nos lábios, se ajudar à audição.

A Sr.ª Presidente: — Ficaria muito grata, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Prof., vamos, então, tentar avaliar dos termos da supervisão, naquilo que nos será possível e naquilo que poderá constituir uma falha nessa mesma supervisão.

*E-mail* de 26 de Junho de 2007, 10 horas e 19 minutos, de José João Alvarez, da supervisão, para Carlos Magalhães, do BPN. Perguntam sobre participações do Grupo SLN no Banco Insular. Quando é que recebeu resposta a este *e-mail*, da supervisão, de 26 de Junho de 2007?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Foi feito um pedido no âmbito de uma inspecção. Nas inspecções, os pedidos são feitos de muitas formas: por escrito, oralmente e por *e-mail*. Esse pedido concreto foi feito por *e-mail* e foi recebida uma resposta oral e negativa à pergunta que foi feita. Repito, foi recebida uma resposta oral e negativa à pergunta que foi feita. Portanto, foi essa a resposta que foi obtida na altura.

Há centenas de pedidos que são feitos durante uma inspecção, há centenas de *e-mails*, há centenas de perguntas que são feitas oralmente. Essa pergunta foi respondida oralmente e, de facto, foi uma informação falsa. Mais uma!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Este é um dado novo importante e, se a resposta foi oral e não escrita, pergunto-lhe por quem foi prestada, isto para que fique registada em acta.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Não sei e não lhe consigo dizer quem foi a pessoa da SLN que respondeu. Tenho indicação que foi oral e negativa. Creio que foi por um administrador, mas não lhe consigo dizer quem.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Então, como é que a supervisão pode apurar responsabilidades quando é prestada uma informação desta gravidade que constitui mentira e, depois, o Banco de Portugal, porque não a reproduz por escrito, não tem como determinar quem foi?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, não foi por causa disso que se deixou de descobrir o Banco Insular. Houve muitas perguntas que foram feitas. Estou a dizer-lhe qual é o ambiente normal de uma acção de inspecção, em que há centenas de perguntas, por escrito, orais, por *e-mail*. Está a ver?

Portanto, nesse caso concreto, a resposta foi oral e foi negativa, sim, senhor.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Então, hoje, por competência da supervisão, chegamos à conclusão de que, em 26 de Junho de 2007, alguém, de forma oral, mentiu relativamente a uma

solicitação por *e-mail* do Banco de Portugal e não temos como saber quem, porque o Banco de Portugal não registou! É assim, não é?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Não, a pessoa está registada! Eu não tenho de saber quem é, não lhe consigo dizer quem é.

Estamos a falar de uma pergunta que é feita numa acção de inspecção, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Há uma pergunta relacionada com o Banco Insular já em 2007, quando o Banco de Portugal invoca que só em 2 de Junho de 2008 é que teve conhecimento do que se passava, justificando todo esse acto sem tomar nenhuma...

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, não aceito que misture coisas que são completamente diferentes. Não aceito, desculpe! Uma coisa é descobrir um problema de fundo num banco; outra coisa é uma pergunta normal de supervisão que se faz e que tem uma resposta que é falsa. Houve muitas respostas falsas ao longo do processo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Prof., a questão é esta: não é normal que, decorrido mais de um ano, se tenha percebido que sob o cerne dos actos ilícitos do BPN, via Banco Insular, haja alguém que tenha mentido e hoje, quando a Comissão de Inquérito interpela o responsável máximo — vê-se agora! — pela supervisão não tem como detectar quem foi. Não é normal!

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Desculpe, eu sei quem foi!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Então, diga, por favor.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — A supervisão bancária sabe quem foi! Eu não tenho o nome, mas vou ver.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Então, Sr.<sup>a</sup> Presidente, requeiro que, nesta circunstância, essa informação seja remetida à Comissão, se possível, sem invocação do sempre conveniente segredo profissional bancário.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Isso será devidamente ponderado pelo nosso serviço jurídico.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Continuando.

26 de Março de 2008. O Sr. Professor recorda-se de uma carta (não foi *e-mail*) em que se diz, entre outras coisas, o seguinte: «O facto do atraso na entrega dos elementos solicitados constitui um obstáculo para a realização de uma adequada acção de supervisão das instituições envolvidas.»? Repito, 26 de Março de 2008. Por que é que se chega a este ponto, invocando-se esse atraso? Quais são as informações que deviam ter sido prestadas e não o foram? E por que razão é que esse atraso implicou, ainda, outros, por vários meses, até que o Banco de Portugal decidisse: «... seja beneficiário de uma auditoria» decidida por alguém ou, na interpretação de V. Ex.<sup>a</sup>... Enfim, já sabemos o que é.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, ao longo de uma inspecção, são feitos muitos pedidos de informação.

Neste caso concreto, estamos a falar de uma acção de inspecção com uma quantidade de pedidos — em Fevereiro, em Março, em Abril —, uma sequência enorme de pedidos. E, de facto, chamou-se a atenção da instituição quando as respostas não vinham, vinham incompletas. Foi instaurado — é importante que se diga isto — um processo por atraso na informação em 2008, a este período em causa. Não tem nada a ver com o que está para trás!

Foi instaurado um processo de contra-ordenação, por informação que foi prestada aos poucos e poucos e não da forma como nós desejávamos, ao longo de 2008.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — A questão também está em saber, Sr. Prof., a forma como, na substância de cada uma das questões, o Banco de Portugal tinha, ou não, já de saber o que justificaria, da sua parte, uma acção, nos termos dos poderes que lhe estão cometidos.

Vamos a outro caso: um *e-mail* de 28 de Março de 2008, que, suponho, dirá «sim»; se não for assim, o Sr. Prof. esclarecerá, se puder e se não estiver sob segredo. «O Banco de Portugal aceita que a constituição das provisões necessárias à regularização das situações existentes no BPN, BPN Cayman e BPN IFI, seja realizada até 31 de Março de 2008, devendo ser-lhe dado conhecimento do montante, provisões, constituído e das entidades envolvidas.».

Isto significa, ou não, que, à data, 28 de Março de 2008, já necessariamente o Banco de Portugal saberia dos termos da utilização do

BPN Cayman e do BPN IFI, para efeitos daquilo que, depois, requer seja tratado nas provisões e nas entidades envolvidas?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, isso é uma determinação concreta que nada tem a ver com a realidade que viemos a descobrir em Junho de 2008.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Para a supervisão, a circunstância da utilização de entidades como o BPN Cayman e BPN IFI nada tinha que ver, até em termos de gravidade, com o que se veio a decidir em Junho. É isso que o Sr. Prof. está a dizer?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — São instituições que estão sob acompanhamento e supervisão do Banco de Portugal e que, segundo concluo daquilo que o Sr. Deputado leu, foram dadas indicações concretas de provisionamento. Nada tem a ver com as situações que foram detectadas em Junho de 2008.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas não é assim Sr. Professor, mais uma vez. Porque, num outro ofício do Banco de Portugal, se demonstra — carta de 18 de Abril de 2008 — o seguinte: «Relembramos o prazo para a conclusão da identificação dos últimos beneficiários de *offshore*: 30 de Abril de 2008.» Recordo-lhe que decorreu muito mais de um mês até haver identificação de algum último beneficiário daquilo a que se refere, perante a expectativa impávida e serena do Banco de Portugal.

Mas também se diz, nessa mesma carta, o seguinte: «Informação sobre a forma da actividade operacional das filiais BPN Cayman e BPN IFI (...)» — as tais, anteriores que estavam todas normalíssimas, não é...? — «(...) não autorizadas a exercer actividade em Portugal».

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Bem, não conheço essa documentação. Pode repetir? «Não autorizadas» quem?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — BPN IFI e BPN Cayman, que, na carta que lhe referi anteriormente, para o Sr. Prof., não havia nenhuma interpretação de gravidade que justificasse aquilo que mais tarde,...

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — O que é que esta segunda carta diz? Peço desculpa! O que é que não está autorizado?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — As filiais BPN Cayman e BPN IFI não estão autorizadas a exercer actividade em Portugal.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — As filiais não estão autorizadas a exercer actividade em Portugal? Não lhe consigo responder porque não conheço, não sei.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Pois, mas, olhe, se o Sr. Professor não conhece, que farei eu, não é?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Eu não tenho que ter todos os *e-mails* e todas as cartas na cabeça!

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Estou mesmo a terminar, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Está mesmo a terminar?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Estou mesmo a terminar e, como a Sr.ª Presidente percebe, estas questões são fundamentais e importantes para aquilo que esta Comissão tem de apurar.

Uma carta de 30 de Janeiro. Por que razão é que, na carta de 30 de Janeiro, se solicitam informações sobre *offshore*, como Temporary Limited LLC e Biemonhill Services LLC, relativamente aos quais só em 2 de Junho o BPN confessa serem veículos do Banco Insular?

Qual era a razão da suspeita, em Janeiro, para interpelarem o BPN sobre estes dois *offshore*, que, depois, se percebe os termos em que funcionam por intermédio do Banco Insular, e se espera, até Julho, até se obter alguma informação?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Bem, pelos vistos, a suspeita tinha razão de existir.

Agora, a informação não foi prestada ou, como digo, pode ter sido prestada em termos falsos, até à revelação no final de Junho.

Como eu já disse, a informação prestada em Junho pelo BPN levou à instauração de processos graves, por reporte de informação falsa ao Banco de Portugal. E, se há um reporte falso de informação ao Banco de Portugal, eu não tenho hipóteses nenhuma de, no preciso momento, ficar a saber que ela é falsa. Tenho de esperar. Enfim, neste caso concreto, teve que se esperar pela confirmação pelo Sr. Dr. Abdool Vakil de que essa informação era falsa.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., a questão é essa. Mas a questão é como é que se espera de Janeiro a Junho...

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Mas espera-se como, Sr. Deputado, se a informação foi prestada e foi falsa?!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não, Sr. Prof., está enganado. O Sr. Prof. está a confundir com a informação que foi prestada ao tal *e-mail* de 30, salvo erro, ou 27 de Junho de 2007.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Não, não estou a confundir com esse *e-mail*.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Esta carta que refiro é de 30 de Janeiro de 2008.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Mas eu não estou a confundir com esse *e-mail*, Sr. Deputado!

O que estou a dizer-lhe é que foi instaurado um processo de infracção grave por prestação errónea, falsa, sobre alguns dos veículos do BPN.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente,...

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Sr. Deputado, vai ter de ser rápido, porque já temos o Sr. Dr. Dias Loureiro à espera e o Sr. Deputado Hugo Velosa ainda quer colocar uma questão rápida.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — É que a questão é esta, Sr. Prof.: durante este período, Janeiro de 2008 a Junho de 2008 — até lhe dou de barato o 4 de Junho, já não vou para o 22! —, o Banco de Portugal conforma-se com a administração de alguém, que, segundo o Sr. Prof., não decidia coisa nenhuma! Ou seja, o Banco de Portugal já tinha, do BPN, toda a percepção de todas as gravidades que aqui hoje reafirma, mas conforma-se com uma situação, de Janeiro até Junho, com alguém que não tem poderes para nada.

Pergunto-lhe por que razão é que, ao menos aí, o Banco de Portugal não se decidiu pela designação de administrador provisório, tendo em conta tudo o que está em causa, nos termos do artigo 143.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, a situação grave do BPN aconteceu em Junho de 2008. A situação grave é detectada em Junho de 2008 e, portanto, até aí, não se punha a questão de um plano de saneamento. Quem é que sabia que a situação era aquela? Quem é que

sabia que estava lá o balcão virtual? Quem é que sabia que estava o Banco Insular com aquelas perdas?

Os pedidos de informação foram feitos e foram sancionados os atrasos e a prestação de informações falsas.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Prof., o Banco de Portugal questionava, repetida e insistentemente, o BPN sobre inúmeras realidades, muitas delas relacionadas com o Banco Insular, não obtendo respostas inequívocas durante todo este tempo, sem fazer coisa alguma ao nível destes poderes de intervenção. E o Sr. Prof. vem dizer-me que só em 2 de Junho de 2008 é que tiveram conhecimento do que fosse!

Se assim fosse, Sr. Prof. — e é a pergunta —, então, porquê as recorrentes questões que, durante todo esse tempo, o Banco de Portugal foi colocando? Se só soube em 2 de Junho, por que é que desde 2004 questionava sobre *offshore*, questionava sobre o Banco Insular, questionava sobre tanta coisa?

Mais, até: desde esta carta de 30 de Janeiro, de 2008, aí se antecipam trinta e tal questões sobre aspectos gravíssimos relacionados com a administração do BPN durante os últimos anos e que, obviamente, no mínimo, indiciavam ao Banco de Portugal essas ilicitudes! Ou, então, nem colocava as questões! Agora, o Banco de Portugal espera que «o bandido» diga: «eu roubei», para finalmente agir?! Então, se tem os indícios! É que estas medidas são exercidas também no âmbito dessa actividade prudencial do Banco de Portugal!

O que lhe pergunto é: se tem tantas dúvidas, se está tanto tempo sem ter respostas, se as respostas vêm a conta-gotas, por que razão é que não nomeou, ao menos quando o administrador, Dr. Abdool Vakil, diz não

tinha poderes para coisa nenhuma, um administrador provisório?! Pergunto-lhe: como supervisor, por que razão é que, ao menos nesse período, não decide, preventivamente que fosse, pela designação de um administrador provisório?!

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, não posso concordar com a sua leitura dos pedidos de informação.

As perguntas foram feitas; a informação foi aparecendo; a informação foi falsa e foi instaurado um processo por prestação de informação falsa.

Se há muitos pedidos de informação, só significa que o Banco de Portugal exerceu a sua actividade de supervisão como devia ter exercido, pedindo elementos. E foi a pressão do Banco de Portugal que levou, de facto, a um apuramento de uma situação que foi descoberta na sequência de uma acção inspectiva do Banco de Portugal.

A não nomeação dos administradores provisórios, já lhe disse, teria que ser feita numa situação de saneamento e não havia questões suficientes para instaurar essa situação, antes disso.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Prof., diga-me só uma coisa: quando é que são decididos, em concreto, esses processos de contra-ordenação? Mês e ano.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Eu já os disse, Sr. Deputado, mas direi as vezes que forem precisas.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado Nuno Melo, tenho de lhe pedir para terminar já.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, só mais uma pergunta importante, por favor.

A Sr.ª Presidente: — Em seu juízo, é tudo importante, Sr. Deputado.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — 12 de Fevereiro, 27 de Maio, que é o que tem a ver com atrasos de informação ao longo de 2008, e, depois, 4 de Junho, 9 de Junho, 17 de Junho, que tem a ver com o conhecimento dos UBO e do Banco Insular.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Prof., então, se há pouco nos disse que só em Junho é que o Banco de Portugal teve conhecimento da gravidade e justifica os processos de contra-ordenação pela mentira que detectou em Fevereiro, uma coisa não joga com a outra. Porque, se só detectou em Junho, então podia ter detectado a gravidade em Fevereiro...

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Ó Sr. Deputado, nós estamos a falar...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Um momento, Sr. Prof.!

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, nós estamos a falar de vários processos por ordens diferentes!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim! Mas, Sr. Prof., a questão é esta: é que, há pouco, justificava a não actuação com a circunstância de só em Junho ter descoberto. Mas agora...

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Mas o Banco de Portugal actuou regularmente...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Prof., assim nos entendemos! Ou é pergunta/resposta...

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Eu, realmente, tenho uma certa dificuldade em me entender consigo, Sr. Deputado!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Ou é pergunta/resposta ou, então... Mesmo para efeitos de feitura das actas, não é bom.

A questão é: se só detectou em Junho que a gravidade do que há pouco referia justificaria a nomeação de um administrador provisório, então não pode justificar isso com os processos de contra-ordenação, que se percebe aqui que, afinal, até são de Fevereiro. E, se são de Fevereiro e de Maio, Sr. Prof., coincidem exactamente com a administração do Dr. Abdool Vakil, que me diz não ter poderes para quase coisa nenhuma.

Ora, se não tinha poderes e se foi nessa altura que foram detectadas essas mentiras, então como é que levanta o processo de contra-ordenação e mantém no banco uma administração que não tem poderes para decidir algo. Porque é que, em Fevereiro, acto contínuo com os processos de contra-ordenação, verificando que o Dr. Abdool Vakil não

tinha poderes, não nomeou um administrador provisório? É isso que eu quero que me explique, Sr. Prof.!

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Já terminou, Sr. Deputado? É que o Sr. Deputado nunca termina!

Tem a palavra, Sr. Prof.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, eu já respondi a todas as suas perguntas e escapa-me capacidade para o convencer de uma coisa em relação à qual não quer ser convencido. Desculpe, mas já respondi.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — O Sr. Deputado Miguel Macedo pretende fazer duas perguntas muito rápidas.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr. Prof., quando o anterior presidente do BPN, antes do Dr. Cadilhe, aqui veio à Comissão, o Dr. Abdool, informou que não estava no âmbito da sua administração fazer uma auditoria a todo o Grupo, porque os accionistas não o deixaram agir nesse sentido.

Ora, a pergunta que quero fazer ao Sr. Vice-Governador do Banco de Portugal é se o Dr. Abdool, quando assumiu funções de presidente do Banco e do Grupo informou o Banco de Portugal de que estava impedido pelos accionistas de fazer essa auditoria.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Peço desculpa! Eu, quando...

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Eu não estou a fazer uma afirmação, estou a fazer uma pergunta. Se ele informou o Banco de Portugal...

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Não! Mas eu, enfim, para um entendimento... O Dr. Abdool Vakil foi nomeado como presidente interino e a questão da auditoria pôs-se aquando, após aquela famosa carta de 4 de Junho, o Banco de Portugal acha que estão reunidas condições para dar essa instrução ao BPN. Foi nesse momento, e só nesse momento, que tivemos consciência de que ele não teria condições para realizar a tal auditoria. Mas só nesse momento, que, aliás, é quando a questão se coloca. Foi nessa altura que o Banco de Portugal encontrou motivos para determinar essa auditoria.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr. Prof., a questão que eu lhe estava a colocar não era essa. A questão é esta: o Dr. Abdool informou a Comissão que, no momento em que entra — leia-se 19 ou 20 de Fevereiro de 2008, mas julgo que é 20 de Fevereiro — para presidente da administração, entra com um mandato, que era um mandato negativo, que era um mandato de não podia fazer auditoria.

A questão que lhe estou a perguntar é se, nessa data — 19 ou 20 de Fevereiro —, o Dr. Abdool informou o Banco de Portugal que não podia fazer essa auditoria.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Como digo, em termos operacionais, essa questão pôs-se quando o Banco de Portugal decidiu determinar a auditoria, e essa determinação da auditoria foi a 4 de Junho.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Portanto, o Dr. Abdool não informou o Banco de Portugal que não podia fazer essa auditoria?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Não tenho essa informação.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — A questão que lhe quero colocar a seguir, Sr. Prof., é relevante para este efeito, porque, se o Dr. Abdool tivesse informado o Banco de Portugal — e o Sr. Prof. diz que não informou — que não podia fazer essa auditoria, a pergunta que lhe quero fazer é esta: nessa ocasião o Banco de Portugal não considerava já oportuno fazer a auditoria que a administração se considerava impedida de fazer pelos accionistas?

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr. Deputado, vamos lá ver: em relação à determinação da auditoria, eu não posso tentar responder a problemas que não se levantaram. A avaliação do Banco de Portugal foi que, a 4 de Junho, devia ser mandada fazer uma auditoria e, portanto, foi nessa altura que foi determinada a sua realização.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr. Prof., então, deixe-me fazer...

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Se ela não foi determinada antes, foi porque não houve indícios suficientes para ele se fazer.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Deixe-me, então, fazer-lhe a seguinte pergunta: o Sr. Prof. não acha estranho que alguém que entra para a

presidência de um Grupo considere que era importante fazer essa auditoria, mas que estava impedido de a fazer pelos accionistas...

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Parece-me bem que o Banco de Portugal não teve essa informação!

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Pronto! Era isso que eu queria saber.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Muito obrigada.

Quero agradecer ao Sr. Prof. Pedro Duarte Neves ter vindo à Comissão de Inquérito, ter respondido e explicitado tudo aquilo que estava contido nas perguntas dos Srs. Deputados e também a informação que aqui nos deixa por escrito e que já foi oportunamente transmitida.

Muito obrigada, Sr. Prof.

O Sr. Prof. Pedro Duarte Neves: — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados, eu só quero agradecer esta oportunidade para, em nome do Banco de Portugal, descrever e defender o comportamento da supervisão neste caso concreto ao longo dos últimos oito anos.

Muito obrigado, Srs. Deputados. Foi um gosto.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Srs. Deputados, vamos aguardar a chegada do Dr. Dias Loureiro.

*Pausa.*

Quero começar por cumprimentar o Sr. Dr. Dias Loureiro, antigo Deputado desta Casa e ex-Administrador da SLN, e agradecer a sua presença.

Vamos dar, de imediato, início à sua audição, pedindo-lhe desculpa pelo atraso.

Vamos começar a nossa ronda de perguntas, de acordo com a metodologia definida na Comissão, pelo Sr. Deputado Honório Novo.

Tem a palavra, Sr. Deputado, mas agradeço que sejam respeitados os tempos que aqui acordámos de uma forma indicativa e que, infelizmente, na anterior audição não foram respeitados.

O Sr. Dr. Dias Loureiro (ex-Administrador da SLN): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, gostava de fazer uma curtíssima declaração inicial.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Sr. Deputado, o Sr. Dr. Dias Loureiro pede-me para fazer uma curtíssima declaração inicial, nos termos habituais.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Isto se não lhes perturbar o trabalho, como é evidente.

É apenas para dizer que venho com muito gosto a esta Comissão, Aliás, já há algum tempo, pedi para vir a uma comissão. Quando o Bloco de Esquerda propôs a constituição de uma comissão, eu apressei-me a pedir para vir depor nessa comissão.

Quero ainda dizer-lhes o seguinte: não tenho qualquer problema com horas, aquilo que quero é que cada pergunta que os Srs. Deputados queiram fazer-me fique esclarecida.

Não tenho muito para contar, é verdade, mas também não tenho nada a esconder. Portanto, a todas as perguntas tentarei dar resposta e agradeço, justamente, porque é para isso que também estão aqui, que qualquer pergunta que me queiram fazer ma façam, porque eu tentarei dar a resposta o melhor que posso e sei.

É para isso que venho preparado e não tenho problemas de horas nem de tempo.

Muito obrigado.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Muita obrigada, Sr. Dr. Dias Loureiro.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, também agradeço a disponibilidade previamente demonstrada pelo Sr. Dr. Dias Loureiro, mas outra coisa não seria de esperar de V. Ex.<sup>a</sup>. Portanto, estaremos aqui até onde for necessário para esclarecer tudo aquilo que seja necessário e haja perguntas para fazer.

Gostava que o Sr. Dr., numa fase inicial, caracterizasse do ponto de vista documental, até para ficar registado em acta, a sua entrada para membro do Conselho de Administração do Grupo SLN, que, suponho, foi entre 2001 e 2003, e a sua manutenção como membro não executivo da Administração do Grupo SLN até 2005 e nos dissesse, por favor, de quem é que surgiu o convite e porque é que decidiu demitir-se do cargo de uma forma tão célere ou, pelo menos, abandoná-lo.

Eu ligo esta pergunta a outros comentários que, de certa forma, vieram até transcritos nos jornais, como sendo afirmações atribuídas a V. Ex.<sup>a</sup>. Estou a referir-me, concretamente, às alusões de que havia uma

certa indisponibilidade ou um desagravo pessoal, que se prenderia com o facto de o Grupo ser gerido de uma forma *sui generis*.

Nós sabemos que o que diz é que o Sr. Dr. Oliveira e Costa recebia aqui, em Lisboa, os administradores das empresas, que se concentravam aqui à terça-feira de manhã e saíam na quarta-feira pela madrugada. Não sei se isto é verdade ou não, se quer comentar isto, se sabia ou não sabia. Falava-se, simultaneamente, em actas que não existiam — são afirmações atribuídas a V. Ex.<sup>a</sup> — e de administradores demissionários, não daqueles que abandonavam o cargo por uma razão plausível mas, sim, daqueles que «fechavam mesmo a porta com estrondo», dizendo «eu até nem assino estas contas».

Gostava, portanto, que falasse sobre isto e também sobre uma questão absolutamente incontornável, que tem a ver com aquilo que o Dr. Dias Loureiro afirmou numa entrevista pública de ter dito ao então Vice-Governador do Banco de Portugal, António Marta, que estava preocupado com a forma de gestão desse banco, quando é certo que, no dia seguinte ou horas depois, o Dr. António Marta disse uma coisa completamente diferente, isto é, que o senhor, afinal, se tinha ido queixar que o BPN estava a ser muito fiscalizado, demasiado fiscalizado, porventura mais fiscalizado do que as outras instituições bancárias.

Neste conjunto inicial de perguntas, não posso furtar-me ao início de toda a sua relação com o Grupo SLN. O senhor entra, salvo erro, através de uma venda de uma empresa que partilhava com outras personalidades, que eram — suponho — o Dr. José Roquette e o Dr. Daniel Sanches, entre outros, não sei, mas irá confirmar ou não. Gostávamos de perceber os contornos financeiros e jurídicos e a forma que revestiu esta aquisição da Plêiade pela SLN.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Dias Loureiro.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado Honório Novo, respondo-lhe com todo o gosto. E vamos começar pela última questão, porque é a primeira, é a origem.

Eu, quando saí do Governo, tive vários contactos e vários convites para poder trabalhar. Eu tinha sido advogado toda a minha vida, não me sentia muito bem em ir trabalhar numa organização e, portanto, foi declinando alguns convites. Mas, entretanto, o Dr. José Roquette fez-me um convite, que achei interessante do ponto de vista profissional e quase irrecusável. Já contei essa história, mas conto-a aqui outra vez, hoje. Ele tinha um grupo chamado Plêiade, que tinha um capital social de 4 milhões de contos — estamos ainda no tempo dos escudos — e que, na altura, tinha um valor contabilístico de 1,7 milhões de contos.

Porquê? Era uma sociedade que ele tinha feito com outras pessoas, que, na altura, tinham saído, tinham repartido a sociedade e a sociedade estava praticamente a comer capital social. Eu achei muito entusiasmante este desafio, e o Dr. José Roquette propôs-me, naturalmente, um salário enquanto administrador e propôs-se dar-me um *stock option* de 15% da empresa, que, na altura, dado o seu valor contabilístico, era extremamente barata.

Eu entrei na empresa, fizemos ali um grupo engraçado, de pouca gente, basicamente era eu e ele, depois havia administradores não executivos, dos quais não fazia parte, a título algum, o Dr. Daniel Sanches, que, na altura, era magistrado do Ministério Público, nem eu o conhecia, ou melhor, conhecia-o do governo, mas nunca tive outro contacto com ele

que não fosse enquanto estive no governo e ele em funções públicas, ou seja nunca lhe conheci, quero eu dizer, qualquer função privada até essa data. Portanto, fizemos, de alguma maneira, uma história de sucesso. E aquilo que era um grupo pequenino...

Nós comprámos participações, aumentámos a participação e, basicamente, o que fazíamos em relação às nossas participadas era uma coisa extremamente simples: procurávamos negócios novos, algumas áreas novas, procurávamos alargar os mercados das empresas existentes em que tomávamos participações e, sobretudo, fazíamos aquilo a que posso chamar um controlo férreo de gestão.

O Dr. José Roquette é, aliás, um conceituadíssimo economista, e eu aprendi muito da vida empresarial, ou quase tudo, com ele — e bem. Portanto, fizemos uma história que foi de sucesso, isto é, a Plêiade.

Numa dada altura, Maio ou Abril do ano 2000, o Dr. José Roquette disse-me: «Manel, estamos aqui há uma série de anos, você conhece isto hoje tão bem como eu, conhecemos os dois igualmente esta casa, eu tenho já sessenta e muitos anos e quero dedicar-me ao Esporão, ao vinho, que é hoje a minha grande paixão. Você podia comprar a parte que eu tenho e ficava você com esta empresa, porque você conhece muito bem todas estas empresas e podia levar este barco para a frente».

Respondi ao Dr. Roquette: «Isso, para mim, está fora dos meus planos, não tenho dinheiro. Tenho 15% da empresa e não tenho dinheiro para comprar-lhe 85%». Esse problema, para mim, praticamente estava morto. Até que ele, passados alguns dias — não sei exactamente quantos —, falou comigo e disse-me: «Mas, você não quer repensar, também estou disposto a ajudá-lo a encontrar um financiamento. Veja lá, você conhece tão bem tudo isto.» Fiquei de pensar.

Nessa altura, comecei a ouvir falar no BPN, conhecia o Dr. Oliveira e Costa da altura em que foi membro do governo (Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais), fui ter com ele e propus-lhe o seguinte: «Dr. Oliveira e Costa, sou sócio de um grupo, que é este..., o Dr. José Roquette quer vendê-lo, temos estes activos, estes, estes e estes. O senhor não queria comprar metade daquele grupo e eu financio-me e compro a outra metade, isto é, compro 35% e ficamos *fifty-fifty*, 50/50, neste grupo?». Ele disse-me: «Isso pode interessar-me, nós estamos à procura de negócios, quero ver como é isso, obviamente».

Começou a ver se lhe interessava ou não e, a certa altura, chegou à conclusão: «Isto interessa-me por vários motivos, sobretudo para o levar para lá comigo. Eu não tenho um 'número dois' e você fazia-me um jeito, porque é um grupo novo, que já é grande. Mas eu penso de maneira diferente: em vez de eu comprar uma parte e você ficar com a outra parte, a SLN comprava toda a empresa e o senhor entrava para a SLN».

Portanto, com isto respondo a duas perguntas, à primeira e à última. Foi assim que fui parar à SLN, em Janeiro de 2001. Entrei para administrador e, nessa altura, pus algumas condições ao Dr. Oliveira e Costa que me pareciam razoáveis.

Em primeiro lugar, fazer uma pequena equipa. Sabia que ia ter responsabilidades numa área que não dominava, a área financeira, e queria uma pequena equipa que me tranquilizasse numa empresa que era de muito mais responsabilidade do que a Plêiade. Propus-lhe, nomeadamente, levar duas pessoas.

Em primeiro lugar, propus-lhe levar o Dr. Daniel Sanches, que era, na altura, Director do DCIAP, um magistrado de grande craveira que trabalhou comigo enquanto estive no ministério, primeiro como Director-

Geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, depois como Director do SIS. E isso deveu-se a um facto curioso — até vos conto a história, com todo o gosto.

Quando cheguei ao ministério, tive um aviso: «O Dr. Daniel Sanches está no SEF, mas politicamente é preciso ter cuidado com o Dr. Daniel Sanches». Comecei a ter uma relação profissional com ele e achei que era um homem profissionalmente de grande gabarito, e mantive-o, não o mudei, continuou como Director-Geral do SEF — aliás, nunca lhe perguntei sobre as ideias políticas.

Quando houve um problema no SIS, no SIS Madeira... Aliás, alguns dos Srs. Deputados estiveram cá nessa altura e devem lembrar-se muito bem — seguramente, o Deputado Marques Júnior lembra-se bem disso, porque era membro da comissão de fiscalização do SIS e discutiu esse processo comigo, a par e passo, sendo eu ministro.

Mas, como dizia, quando houve um problema no SIS, entendi que esse facto tinha alguma gravidade e que devia mudar a direcção do SIS. Convidei então aquela pessoa em relação à qual me tinham avisado e propus-lhe esse lugar, que ele aceitou. Ficou assim Director do SIS.

Era um homem que, na altura, tinha regressado ao Ministério Público, que antes tinha estado na Polícia Judiciária e que estava no DCIAP, um cargo de sobeja importância, como todos imaginarão.

Disse ao Dr. Oliveira e Costa: «Gostava de levar este senhor para a auditoria do grupo, para *controller* do grupo, para fazer o controlo interno do grupo. Isto sossegava-me e penso que era bom para o grupo». E o Dr. Oliveira e Costa aceitou esta ideia.

Em segundo lugar, propus-lhe levar o Dr. Lencastre Bernardo, que conheço de toda a vida, é da minha terra, um homem com inteligência

brilhante e grande capacidade de trabalho, que também teve um percurso que muitas pessoas aqui dentro da sala conhecerão. Portanto, propus levá-lo como meu «braço direito» em várias áreas onde eu pudesse trabalhar.

Chego à SLN e o Dr. Oliveira e Costa nunca me falou nem em «número dois», nem em «número três», nem em «número quatro», foi uma coisa que acabou! Disse-me: «Você está na SLN, na área das empresas, e eu gostaria que fizesse algumas coisas». E falou-me, à partida, em duas coisas: por um lado, eu manteria a direcção ou, pelo menos, o controlo de empresas que vinham da Plêiade (minha e do Dr. Roquette, nessa altura) e, por outro lado, disse-me «talvez você pudesse dar uma ajuda na área dos cimentos e na área da saúde. São áreas novas do grupo, que estão a começar, mas faço grande questão em levar estes dois *dossiers* para a frente, porque acho que têm um grande futuro. O mercado da saúde em Portugal...» Enfim, não vou agora ser exaustivo, repetir e maçá-los com isso.

Comecei justamente aí, mantendo algum controlo e supervisão na Inapal (componentes automóveis), que vinha da Plêiade e que, na altura, estava numa grande pujança, por razões várias mas, basicamente, porque tínhamos decidido — eu e o Dr. Roquette — introduzir na Inapal investigações ao desenvolvimento e, com isso, tornámo-nos fornecedores de primeira linha da indústria automóvel. Fiquei a controlar essa área, o que fiz durante anos e anos, e continuei presidente da empresa de Marrocos, a Redal.

Por outro lado, também fiquei com estas duas áreas, as áreas dos cimentos e da saúde.

Na área dos cimentos, fiz duas ou três reuniões quando cheguei. Havia uma pessoa responsável por aquele negócio e, rapidamente, formulei uma proposta ao Dr. Oliveira e Costa. Disse-lhe: «Dr. Oliveira e Costa, parece-me que nós devíamos ter um sócio nesta área que saiba de cimentos, que conheça o negócio dos cimentos, porque este negócio é muito difícil». E, para me informar melhor ainda, porque era um assunto novo para mim, como devem imaginar, pedi — a título particular — uma reunião ao Eng.º Sousa Gomes, presidente da CIMPOR, para perceber bem o que era o mercado dos cimentos.

Fiquei a perceber o seguinte: o mercado dos cimentos estava sob pressão naquela altura, porque havia um *boom* enorme de obras públicas de construção, e, portanto, tínhamos de recorrer à importação de cimento. O negócio da SLN era a importação de cimento, e nada mais do que isso.

Contudo, por outro lado, para tempos normais e para consumos normais, ou que se previam como normais no futuro, havia em Portugal uma capacidade instalada de fabricação de cimento que era mais do que suficiente para «anos cruzeiro», digamos assim, de consumo de cimento.

Portanto, fiquei apreensivo em relação ao negócio de importação de cimento e propus que pudéssemos arranjar um sócio tecnológico naquela área, que soubesse de cimentos. Propus-me, então, falar com o Sr. Luís Champalimaud, ver do interesse que podia ter, uma vez que eles conheciam os cimentos, era o negócio deles, tinham tido várias fábricas, nomeadamente no Brasil, a Soeicom. Mas o Dr. Oliveira e Costa não aceitou, dizendo: «Não, não precisamos de sócio nessa área».

Na área da saúde participei em algumas reuniões e disse: «Nós também precisamos de ter um sócio tecnológico na área da saúde. A

saúde, de facto, é um grande mercado». Tínhamos uma pessoa com um *background* de saúde, o Dr. Delfim Rodrigues, mas mais ninguém. Portanto, também propus, com o acordo do Dr. Delfim Rodrigues e do Dr. Lencastre Bernardo (que também estava comigo nessa área), tentar encontrar um sócio fora de Portugal nessa área da saúde.

Então, fizemos dois contactos um deles na América, através da Johns Hopkins, que é conhecida de toda a gente, seguramente, sendo que pessoas da Johns Hopkins chegaram a vir a Portugal falar connosco, mas acharam que a dimensão do mercado era pequenina e, portanto, isso falhou.

Apesar de tudo, esta minha ideia de podermos ter um sócio nesta área que soubesse, de facto, de saúde, manteve-se.

Virei-me então para Espanha: havia um grupo que tinha um hospital privado — o Hospital La Rivera —, perto de Valência. Disse ao Dr. Oliveira e Costa que devíamos ir lá ver. Ele nunca esteve muito favorável à ideia de termos sócios nessas áreas, mas aceitou ir ver esse hospital privado e ver como esse grupo de saúde trabalhava. Todavia, também não houve grande saída para isso.

E, portanto, não havendo grande saída, esta minha incursão nessas áreas foi escassa, foi fugaz — foi isto! Eu disse-lhe que, uma vez que a minha ideia era esta, a de termos sócios tecnológicos nesta área, não via como podia continuar, quer na área dos cimentos, quer... E estamos a falar de escassíssimo tempo.

Desliguei-me, por isso, dessas áreas.

Passo, agora, à segunda pergunta, sobre o modelo de gestão, relativamente ao qual o que eu verificava era que o tempo ia correndo e o modelo de gestão era muito *one to one*, ou seja, o Dr. Oliveira e Costa

despachava com cada pessoa. Na altura em que eu tinha o *dossier* — quando ainda supervisionava, sem funções formais — dos cimentos, se queria falar com ele...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Vinham todos aqui à terça-feira?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, não, não... Quando eu entendia (e imagino que com os outros era igual) falar com ele, ou ele comigo, sobre as áreas que supervisionava, ele chamava-me ou eu dizia ao Dr. Oliveira e Costa que vinha propor ideias.

Por exemplo, quanto a termos sócios, fui eu que tive a iniciativa, disse que achava que esta ideia era boa, mas ele recusou-a e eu, portanto, saí da área dos cimentos.

Também quando tive a ideia, na área da saúde, de procurar um sócio, que podia ter sido a Johns Hopkins ou o Hospital La Rivera, que se mostrou interessado em fazer algo connosco, eventualmente no nosso país, eu ia ter com ele e dizia-lhe isso mesmo.

Portanto, ele tinha muito este modelo de gestão, de falar com cada pessoa. Disse-lhe várias vezes: «Dr. Oliveira e Costa, venho habituado, quer do Governo quer da Plêiade, a ter reuniões formais, com actas...» e ele respondia-me: «Pois, mas o meu método de gestão é este, funciono assim há muitos anos».

Também há que ter em conta aqui o seguinte: nessa altura, estava a lidar com um homem que era meu amigo (e é meu amigo, não tenho nada contra ele a título pessoal, como é evidente) e, em segundo lugar, estava a lidar com uma pessoa que tinha um currículo impressionante, porque ele começou a vida muito modestamente, como operário. Fez a tropa, depois

licenciou-se e tinha um currículo que era desta ordem: supervisor do Banco de Portugal, Presidente do Finibanco (imediatamente antes), Presidente do BPN, Vice-Presidente do Banco Europeu de Investimentos, Vice-Presidente do Banco Pinto & Sotto Mayor, do BNU. De facto, tinha um currículo muito consistente nesta área e, portanto, respeitava-o porque ele sabia, naturalmente, muito mais do que eu sobre tudo isto.

Apesar disso, havia um pouco a minha insistência para que houvesse reuniões formais e actas. Pelo menos, numa reunião houve uma acta — mas não sei agora o que se discutiu nessa reunião. Mas as reuniões eram extremamente escassas, de facto. E passou-se sempre ao mesmo modelo.

Paralelamente, eu estava a ficar sem qualquer função e estava até a sentir, muito cedo, uma má vontade contra mim — já comentei isso em público —, da qual lhe dei notícia, várias vezes: «Dr. Oliveira e Costa, o senhor conhece-me há muito tempo, estou completamente subaproveitado,...» — disse-o muito cedo, logo em Março, Abril ou Maio — «... porque fiz isto nos cimentos, fiz isto na saúde... Tenho a Inapal, a Redal de Marrocos e vejo que há aqui um clima de muito má vontade contra mim». Nas casas, as pessoas falam umas com as outras, secretárias com secretárias, pessoas com pessoas e, enfim, a gente vai sabendo o clima que reina...

Por um lado, a ideia de eu ser o «número dois» estava posta de lado, nunca teve a mínima consequência e, sobretudo, uma coisa que eu fazia muita questão, que era o Dr. Daniel Sanches ser o *controller* do grupo, não andava. Dizia: «Bom, temos de ver..., mas também posso aproveitá-lo noutras coisas». Não, mas eu achava que a melhor função que ele podia utilizar era esta, pois tem muita capacidade em

investigação, toda a vida dele foi passada aí, etc. E estas coisas não andavam.

E aí passamos à sua terceira pergunta, pela ordem em que as fez, e que é a minha última resposta, sobre o Banco de Portugal e o Vice-Governador.

Sentia-me um pouco perdido com o modelo de gestão, porque não tinha tarefas concretamente definidas, não tinha qualquer lugar formal em nada. Por algum tempo, deu-me a presidência da SLN Novas Tecnologias e eu estava entusiasmado, pois tinha algum *background* nisso – aliás, nunca deixei de trabalhar na Ericsson, que estava ligada às tecnologias –, pelo que achei que podia fazer alguma coisa naquela área, mas também «foi sol de pouca dura», acabou muito rapidamente, porque nunca consegui visitar a Seac Banche, em Itália, que era a «jóia da Coroa» das tecnologias.

Em Abril, na data em que revelei, em entrevista à RTP (no dia 19, se não estou em erro, às 16 horas, e através do pedido que fiz ao Dr. Miguel Beleza), tive uma reunião com o Dr. António Marta, que eu não conhecia, lembro-me muito bem da sala do Banco de Portugal onde tive essa reunião, e fui dizer-lhe uma coisa extremamente simples: «Sr. Dr. António Marta, eu estou na SLN, a SLN é um grupo sujeito à supervisão do Banco de Portugal, porque é um grupo financeiro (não apenas o banco mas toda a SLN está sujeita a essa supervisão) e eu queria dizer-lhe que o modelo de gestão da SLN é este assim assim... Portanto, sinto-me um pouco intranquilo e acho que o Banco de Portugal devia estar atento». E ele disse-me: «Nós estamos atentos a esse banco e a todos os bancos, nós somos a supervisão, nós estamos atentos».

Mais tarde, ouvi que o Dr. António Marta disse que eu lhe fui dizer que o BPN estava muito sujeito a inspecções. Repare bem: eu tinha entrado em Janeiro de 2001, esta conversa é tida três meses depois e já eu me estaria a queixar...

De todo o modo, não interessa, é uma versão contra a outra. A verdade é aquela que eu estou a dizer, sem nenhuma dúvida. O que fui dizer ao Banco de Portugal, ao Dr. António Marta, nesse dia de Abril, às 16 horas, foi isto: o modelo de gestão é este, é muito diferente em relação aos modelos de gestão a que estava habituado anteriormente e por isso acho que o Banco de Portugal deve prestar atenção a este modelo de gestão, porque quero estar ali sossegado, tranquilo. Foi isto que fui dizer ao Dr. António Marta, cordial e respeitosamente. E a razão de por que é que eu cheguei, passados três, a esta conversa com o Dr. António Marta, acho que está um pouco respondida atrás.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Relativamente a este bloco de perguntas, resta-me precisar duas coisas. Uma primeira coisa é esta: ninguém assistiu a essa reunião?

Uma outra questão de pormenor é a seguinte: com a venda da Plêiade e com a entrada no perímetro da SLN da empresa marroquina Redal (suponho que é este o nome), quem é que administrava, quem é que trabalhava, quem é que assessorava esta empresa em Marrocos? Quem é que dominava ou, pelo menos, intermediava os interesses desta empresa em Marrocos?

Posso fazer-lhe uma pergunta mais frontal e directa para irmos directo às questões, que é esta: independentemente das administrações — suponho que era o Dr. —, haveria algum intermediário, um homem

muito conhecido nestes negócios de intermediação, um senhor chamado El-Assir?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Vou contar a história.

Em relação à primeira questão, sobre se alguém assistiu à reunião que tive com o Dr. António Marta, não, ninguém assistiu. Cheguei à reunião, o Dr. António Marta recebeu-me, falámos os dois, sozinhos, numa sala, a reunião acabou e ninguém assistiu a essa reunião.

Quanto à segunda questão, sobre a Redal, devo dizer que a história da Redal não começa assim. Se quiser que lhe conte a história com algum detalhe...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não vale a pena, porque somos muitos a perguntar. Peço-lhe que faça um esforço para se cingir ao objecto da pergunta.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Muito bem.

Nessa altura, quando fui para a SLN, nem sequer conhecia o Sr. El-Assir.

O negócio da Redal começou em 1998 (talvez até em 1997), foi negociado durante três anos, tem um contrato que pesava (digo-o por curiosidade) 18 kg e era um consórcio formado por uma empresa local, a Plêiade, a EDP e a Dragados, de Espanha. A Dragados, de Espanha, porque a Redal fazia saneamento líquido e electricidade, distribuía em baixa tensão electricidade e fazia saneamento líquido, e eu — eu, Plêiade, Dr. Roquette — convidei a EDP, que aceitou, e convidei a Águas de Portugal, que, na altura, não quiseram aceitar, mas que, mais tarde, quiseram

comprar a posição dos sócios espanhóis. Portanto, fui à procura, em Espanha, de um sócio que tivesse *know-how* na distribuição de água e foi a Dragados que entrou para esta empresa.

A empresa era dirigida por um conselho de administração, do qual eu era o presidente, mas era dirigida no dia-a-dia por um director-geral, sendo certo que ficou estabelecido que o primeiro director-geral seria espanhol, e foi, por um mandato de três anos, mas ele não cumpriu os três anos. A seguir, houve ainda outro, também espanhol e, depois, houve um da EDP, que era o que estava previsto num pacto parassocial que foi estabelecido.

Portanto, ninguém intermediou. Isto veio de uma conversa que tive em Marrocos, de uma procura que tive em Marrocos, de poder fazer alguma coisa, porque sabia que estavam a privatizar as chamadas «*régies*» publicas (tinham privatizado a de Casablanca e queriam privatizar esta) e a proposta que fiz, na altura (estamos a falar de 1997, seguramente, porque a negociação formal começou em 1998), foi que um grupo português poderia... Então, foi visto da parte de Marrocos com muito bons olhos que a relação de Marrocos com Portugal, que não tinha dimensão económica, passasse a ter, além da cultura e da relação política, também uma relação económica. Por isso, chegou-se a esta conclusão. E houve um grupo maioritariamente português que tomou a gestão desta empresa, que era uma empresa *régie* pública, e depois foi concessionada a gestão a uma empresa que formámos chamada Redal (Réseau d'électricité, d'eau et d'assainissement liquide).

O Sr. Honório Novo (PCP): — Significa isso que a personagem que citei não foi contratada da Redal para intermediação local.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, não foi. Nem sequer o conhecia.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O Sr. Dr. foi presidente SLN Novas Tecnologias, como referiu há pouco, e nós temos de abordar muito claramente aquilo que é tido como o «negócio ruinoso de Porto Rico», isto é, a compra de duas empresas, em Porto Rico, uma das quais nunca chegou a funcionar e outra parece ter ido à falência três ou quatro meses depois de ter sido comprada pelo grupo SLN, compra essa que é — é público — muito controversa.

Sobre o parecer de compra destas duas empresas, há um quadro superior da SLN Novas Tecnologias, à época, que insistentemente aconselha a não compra por excessivo risco daquelas duas empresas; e há, pelo contrário, aquilo que parece ser uma insistência pessoal do Dr. Dias Loureiro e, naturalmente, do presidente do grupo, Dr. Oliveira e Costa.

Queria que nos explicasse como é que, perante pareceres tão adversos, foi possível concretizar o negócio. Acha que para a compra, tão arriscada como era o caso, os pareceres técnicos formulados pelas próprias empresas que estavam em venda, foi superior àquele que foi formulado internamente?

Gostaria de saber se isto foi objecto de uma das tais reuniões informais ou se foi objecto de uma reunião formal, quer da administração da SLN Novas Tecnologias, quer da administração da SLN grupo global.

E ainda se nos consegue explicar como é que foram atribuídos os custos desta operação e se há razões plausíveis que encontre e que nos queira transmitir sobre por que é que estas duas empresas que

interessavam tanto à SLN, afinal, uma delas nem sequer funcionou e a outra foi à falência pouco tempo depois.

E, já agora, gostava de saber se se recorda de quem eram os detentores, sócios maioritários ou relevantes, dessas empresas, e se nestas duas empresas não tinha uma posição predominante este senhor chamado El-Assir.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Conto-lhe a história toda com todo o gosto, Sr. Deputado Honório Novo — e, aqui, tenho de contar a história de A a Z, sem deixar nada para trás, demoremos o tempo que demorarmos. Vão perdoar-me, mas aqui tenho de contar a história toda.

Quando, em Abril, Maio ou Junho (não sei agora precisar) de 2001, havia essa má vontade, e muita má vontade, em relação a mim, por parte de algumas pessoas do Grupo, sobretudo accionistas (e as razões, algumas sei-as de fonte segura e outras intuo-as), disse ao Dr. Oliveira e Costa o seguinte (aliás, disse-lhe isto até ao fim, até ao último minuto em que estive lá): «Há muita má vontade contra mim, acho que o Dr. Oliveira e Costa faz mal em acreditar noutras pessoas e não se ter servido da minha ajuda; fiquei aqui ‘pendurado numa prateleira’, numa redoma, a fazer uma coisa pequenina, digamos...». E, nessa altura, disse-lhe: «Há aqui má vontade contra mim e, à falta de melhores argumentos, estão a dizer que o negócio de Marrocos é muito arriscado».

Era muito dinheiro (de facto, a empresa valia bastante dinheiro) e era muito arriscado — era o que «vendiam» ao Dr. Oliveira e Costa. Acho que esta ideia era mais táctica, visava servir outro objectivo, que tinha a ver comigo e com a minha posição dentro do Grupo. E eu disse: «Dr. Oliveira e Costa, naturalmente que todas as empresas têm risco e estar

num país como Marrocos, num momento em que a estabilidade política é diferente depois da morte do rei Hassan II, é mais arriscado ainda, compreendo-o. Agora, isto é nosso, SLN, é da EDP, é do sócio local, e é da Dragados. Não sei se querem vender ou não».

Nós estávamos, desde há algum tempo, com uma dificuldade quase inultrapassável na empresa de Marrocos — e vou contar qual era. O negócio de Marrocos foi concebido nesta base, exactamente como foi feito o negócio de Casablanca para a Lyonnaise des Eaux.

O Estado marroquino tinha um activo público, a Rede, com muitos custos e, portanto, na altura (agora não sei como é que está), decidiu levar a cabo um projecto pelo país inteiro, que começou por Casablanca, depois, Rabat, depois, Tânger, Tétouan (e não sei se este projecto, que era o projecto do rei Hassan II, continua, mas não faço ideia, pois desliguei-me de todo esse processo, nessa altura), que consistia em concessionar a gestão dessas *régies* públicas, que distribuíam água e electricidade em baixa pressão, a empresas privadas. Contra quê? Contra um programa enorme de investimentos, quer na rede de águas, quer na rede eléctrica, quer sobretudo (e essa era a parte mais importante) na rede de saneamento.

Sr. Deputado, este negócio demorou três anos a concluir-se, com negociações que tiveram lugar numa mesa como esta, com 15 pessoas de um lado e 15 pessoas do outro, técnicos de vária ordem, multidisciplinar, porque era saneamento, água, electricidade, enfim, era muitíssimo complicado. Mas a filosofia do negócio era simples e acho que posso explicá-la com alguma simplicidade. Havia uma tarifa de arranque, havia uma tarifa actualizável durante alguns anos e essa tarifa iria suportar um conjunto de investimentos que tinham de estar prontos. A empresa não

fazia *break-even* até muito tarde e, portanto, os concessionários iam ganhar o seu dinheiro na parte final do contrato. Isto é, quando fossem feitos emissários submarinos, quando fosse feita a nova rede (e a rede de águas e de electricidade era muito complexa na cidade de Rabat, porque, por exemplo, podem imaginar quão complexo era fazer este tipo de obras na zona da Medina).

Portanto, havia um conjunto de investimentos que tinham de ser feitos, baseados numa tarifa inicial, que subiria durante três anos seguidos e, depois, se mantinha *flat* até ao fim de todo este percurso. Com base nisto havia que fazer todo esse conjunto de investimentos.

Esse conjunto de investimentos era um modelo extremamente complexo, como deve calcular, complexo para se chegar a ele e para se chegar aos resultados, para ver se era possível, se era ou não exequível, o que significava, da parte do consórcio que tomava conta da Redal, um investimento, em escudos, de 1200 milhões de contos, isto é, de 6000 milhões de euros, em moeda nova. E isto com base em quê? Naturalmente, na tarifa. O consórcio iria ganhar o essencial do seu dinheiro na parte final do contrato, quando estivessem feitos os emissários submarinos, as redes de água, porque a rede de água perdia água pelo caminho e era preciso fazê-la quase toda nova, era preciso meter sensores para monitorizar onde é que havia, a rede eléctrica tinha fugas, enfim, havia muitas coisas que era preciso fazer.

Tudo isto, ao longo de três anos de negociação, foi negociado por uma equipa muito competente em todas essas áreas e chegámos à solução final de que, com aquela tarifa de base e mais três aumentos sucessivos anuais da tarifa, com muitos escalões, obviamente, porque era uma tarifa concebida para não penalizar as classes mais baixas de

Marrocos... Se quiser saber, o aumento da tarifa para o escalão mais baixo, em termos de água e electricidade, significava que cada família, das de mais baixo rendimento e mais baixo consumo, passava a pagar por mês, para todo este projecto, mais o preço de uma Coca-Cola. Mas, naturalmente, as tarifas tinham escalões, como sempre têm, como cá têm, obviamente, e havia tarifas mais caras. De todo o modo, a sustentabilidade do projecto passava pela subida de tarifas, como é evidente.

Começámos a operar para a empresa e, portanto, no ano seguinte, tínhamos direito, em termos contratuais, à tarifa que estava contratualizada. Bom! Ter esta tarifa ou ter a tarifa em vigor demorou cerca de um ano e meio. A tarifa não entrava em vigor. Isto, naturalmente, repercutia-se em todo o modelo financeiro que se tinha feito. Quer dizer, nós tínhamos de fazer essa carga de investimentos de 1200 milhões de contos/6000 milhões de euros mas isso vivia da... Se não tínhamos ordem da entidade pública que supervisionava, que era o Ministério do Interior, para subir as tarifas, o projecto, naturalmente, começava a poder ser ruinoso, como deve calcular.

Com a morte do Rei Hassan II, a estabilidade política parecia-nos mais difícil, tínhamos este problema — já íamos no 2.º ano e ainda não tínhamos, sequer, a tarifa do 1.º ano —, e isto tudo, para a viabilidade do negócio, era crucial, era vital. A obrigação e o calendário dos nossos investimentos eram pesadíssimos e, naturalmente, mais céleres... Bom! Isto tudo, naturalmente, levou a que... Essa má vontade que sentia dentro da SLN e, sobretudo, tacticamente, sendo usado o negócio de Marrocos, pelo perigo que tinha, etc., levaram a que propusesse ao Dr. Oliveira e

Costa falar com todos os sócios deste consórcio e, eventualmente, arranjar um comprador para esta empresa.

Isto significava duas coisas difíceis: em primeiro lugar, arranjar um comprador, o que podia, naturalmente, não ser fácil, embora eu soubesse que havia um comprador com muita vontade de ficar com este negócio, que era também francês, que era a Vivendi francesa, que, porque tinha ganho a concessão, agora não sei se de Tanger, se de Tétouan, mas tinha ganho uma delas, que era muito mais pequenina do que esta, e havia sempre uma rivalidade Vivendi/Lyonnaise des Eaux, queria Rabat, sendo que o maior contrato já o tinha a Lyonnaise des Eaux — isto, eu sabia.

Por outro lado, havia sempre, neste contrato, um poder decisivo e muito compreensível da parte do Governo de Marrocos, porque o Governo de Marrocos tinha uma cláusula chamada *intuitus personae* segundo a qual aquela concessão era dada a este consórcio e, portanto, qualquer mudança de consórcio dependeria sempre da sua autorização. Portanto, esta era uma dificuldade que importava ultrapassar.

Um dos nossos sócios era a Dragados, de Espanha, e nessa altura tínhamos dificuldade em relacionar-nos com o Governo de Marrocos, porque tínhamos um contencioso, um contencioso de tarifas, que deviam estar a subir há dois anos, e estavam paradas há dois anos, sem subir, como fazia parte do contrato estabelecido.

Bom! Um senhor, vice-presidente de uma empresa-filha da Dragados mas que teve sempre a ver com este negócio de Marrocos, esteve lá e disse: «Conheço uma pessoa que é cunhado de um senhor que tem muito bons contactos em Marrocos e que nos pode arranjar portas de entrada, porque não nos podemos falar» — as relações estavam muito tensas, naquela altura, com a administração, repito, por causa da subida

de tarifas que teimava em acontecer. Aí, conheci o Sr. El-Assir, que vivia em Espanha desde 1976 e que conhecia muito bem as pessoas de Marrocos (estamos a falar de 2001, quando se pretendia vender). Ele, de facto, apresentou-nos pessoas relevantes. Posso dizer-lhe que tive um jantar em casa do, então, Primeiro-Ministro Youssoufi, se não erro o nome, que tinha sido um exilado político do Governo de Hassan II e esteve em França, era um socialista, encontrei-me várias vezes, muitas vezes, com o ministro LaClimie, e começámos, assim, a tentar desbloquear este processo e, ao mesmo tempo, a falar com a Vivendi, sendo certo que a Vivendi, que conhecia muito bem o processo, dizia: «Mas a França tem outras capacidades para poder dialogar com Marrocos, essa não é a parte que nos mete medo». E mostrava-se interessada em poder comprar; a nós, competia-nos obter autorização das autoridades de Marrocos para, digamos assim, podermos vender.

Este processo foi extremamente longo e penoso, até porque as autoridades marroquinas, na parte final, em que vieram a dar autorização para que a venda se viesse a consumir, aproveitaram para exigir ao novo concessionário uma renegociação daquelas que vinham a ser as tarifas, do que vinha a ser um conjunto de aspectos do contrato que nós tínhamos anteriormente e que era mais favorável, o que, naturalmente, como deve calcular, também veio a ter implicação no preço de venda.

Aí conheci o Sr. El-Assir. Isto foram muitas reuniões, muito trabalho e, numa destas reuniões, em Madrid, comigo e com outras pessoas ligadas a esta área, à possível venda da Redal, mas que estavam a trabalhar sobre este assunto, ele pediu-me um favor: se eu estava num banco, ele, com outros sócios — não sei quem eram todos ou, sim, era um americano cujo nome agora não me lembro, um porto-riquenho chamado Hector Hoyos e

um americano cujo nome não consigo agora dizer mas talvez me venha à memória no decorrer da reunião – disse-me o seguinte: «Nós temos uma fábrica em Porto Rico que produz duas máquinas: uma máquina de leitura óptica de cheques que, sobre as concorrentes do mercado, tem uma vantagem, a de que também pode ler papel A4, e temos uma máquina que vai ser a grande concorrente do ATM».

Como sabem, no ATM, quem quer fazer um pagamento, por exemplo, ou um levantamento ou o que quer que seja, qualquer operação, tem de digitar o seu código, tem de digitar o número de código da entidade a quem vai pagar, enfim, tem de fazer uma série de operações digitais, e o ITM — já lá irei com mais calma — tinha uma função muito mais simples.

Mas a questão toda é que eles estavam à procura, estavam a tentar arranjar clientes na Europa — já tinham na América e em Porto Rico — para a máquina de leitura de cheques. Eu disse: «Olhe, não sei mas não vale muito a pena irem falar com o BPN, e eu não sou do Banco, porque a SLN tem uma fábrica em Itália, que eu nunca visitei, chamada Seac Banche, que produz uma máquina concorrente desta». Eles conheciam a Seac Banche e a sua máquina e, segundo me diziam, nessa altura, a Seac Banche era líder de mercado na Europa, com 60% de quota de mercado — lembro-me bem de me terem dito isto naquela altura mas, repito, nunca visitei a Seac Banche, embora tivesse querido fazê-lo várias vezes — e era a jóia da coroa das tecnológicas daquele grupo.

E, então, ele disse-me: «Ah! Mas a Seac Banche é do Grupo? Então, se calhar, há aqui sinergias que se podem... Vocês estão à procura do mercado americano, nós...» — na altura, a Seac Banche estava também à procura do mercado americano, porque havia ainda, no mercado

americano, muito pouca leitura óptica de cheques, enquanto era um procedimento normal e corrente na banca e nos correios europeus, era ainda muito incipiente na América — e, «Então, parece que estamos aqui os dois a poder falar em alguma coisa que tenha interesse recíproco, interesse comum».

Nessa altura, regressei a Lisboa e contei isto ao Dr. Oliveira e Costa: «Olhe, aconteceu isto assim, nesta reunião, que seguia os seus trâmites, os quais tinham a ver com Marrocos e com a venda da Redal à Vivendi, e eles querem vir aqui». E ele disse: «Então, vou já mandar o Carlos Gonçalves, que era o presidente da Datacomp, a uma reunião com eles». Sim, senhor! O Sr. Carlos Gonçalves — penso que era presidente mas, se não, era, seguramente, um executivo da Datacomp — foi ter essa reunião e veio de lá muito entusiasmado. Lá conheceu quer esta máquina, a concorrente da máquina da Seac Banche, quer o ITM, de que falarei, daqui a pouco, mais em pormenor, e ele vinha extremamente entusiasmado e disse: «Há aqui várias coisas...»

Depois, a questão dele, que era a de entrar com a máquina da Seac Banche na América, ficava facilitada, por causa das regras de origem, ou seja, produzir uma parte da máquina evitava as regras de origem e, portanto, dava mais acesso ao mercado americano, e o negócio para eles fazia extremo sentido. Lembro-me até perfeitamente de aí ou mais tarde me terem falado — esse senhor que, supostamente, era o que dirigia a Seac Banche, era o que dirigia a Datacomp e conhecia a tecnologia de tudo isto — em números que podiam ser de centenas de milhões de vantagem, digamos assim, para a Seac Banche ou para a SLN.

Entretanto, para explorar ainda mais isto, vamos a Porto Rico, eu, o Dr. Oliveira e Costa e o Sr. Carlos Gonçalves, homem responsável pela

Seac Banche e pela Datacomp. A reunião de Porto Rico foi para ver o que se estava a passar. E, aí, se o Carlos Gonçalves tinha tido um grande entusiasmo com a máquina de leitura óptica de cheques, o Dr. Oliveira e Costa ficou fascinado com o ITM, a concorrente do ATM.

O que é que era o ITM? O ITM era uma máquina que estava a funcionar e que tinha uma vantagem sobre o ATM, porque a leitura da máquina ou, melhor, as operações da máquina não tinham de ser feitas através da introdução de códigos digitais. Vi-a trabalhar... Encostava-se uma folha... Imagine uma factura da rede eléctrica para uma pessoa individual ou para uma empresa. A máquina tinha um pequeno ecrã como tem o ATM, exactamente igual, e se pusesse a factura neste ecrã, a factura aparecia noutra ecrã, era copiada, e a pessoa apenas tinha de dizer «sim, aceito e pago» e ficava o pagamento feito, o que, em termos tecnológicos, era uma vantagem extremamente grande em relação aos ATM.

Eu diria que, se o Carlos Gonçalves estava muito animado com a máquina de leitura óptica de cheques, o ...

Entretanto, fomos ver a fábrica onde eram montadas, onde se fazia a investigação, fomos ver bancos onde trabalhavam estas máquinas — lembro-me de ter ido ao Banco Popular, lembro-me de ter ido ao BBVA, lembro-me de termos ido à caixa, nós próprios, eu não conhecia o assunto mas o Carlos Gonçalves, sobretudo, ver as máquinas trabalharem...

E, portanto, havia um grande entusiasmo da parte da SLN, porque era a jóia da coroa que ganhava muito dinheiro na Europa, a Seac Banche, e era o acesso a um novo mercado. Não sei se nessa viagem ou na seguinte tivemos uma reunião com o Secretário da Economia, para ver das vantagens que havia em investir em Porto Rico, como território americano, embora com estatuto especial, como sabem, mas onde

estavam a instalar-se imensas empresas, como, por exemplo, as farmacêuticas. Lembro-me de ele ter contado os sectores de negócio que estavam a implantar-se lá e com que vantagem o estavam a fazer.

Este processo foi andando até que, creio que por Agosto, se chegou à formulação de um MOU (*memorandum of understanding*). Basicamente, este MOU dizia o seguinte: a SLN ia investir em duas empresas, ou seja, comprava 25% da Biometrics e comprava 75% da outra empresa, que era a que ia fazer as máquinas, sobretudo o ITM. Haveria um preço de compra que, segundo creio, nesse MOU ainda não estava estipulado, mas havia, sobretudo, aquilo a que se chamou, um *investment agreement*. Isto é, havia a consciência dos sócios da empresa local de Porto Rico de, que se em relação à máquina de leitura óptica de cheques havia uma grande competitividade, em relação à máquina ATM, a que eles chamavam ITM, havia que fazer investimentos.

E, portanto, o negócio era feito de duas maneiras: havia uma compra e havia um *investment agreement*. Isto é, o parceiro maioritário que ficava com 75% da empresa que tinha o ITM, a SLN, obrigava-se a, durante seis vezes, em seis semestres, investir em R&D o que se calculava ser necessário para que essa máquina ficasse operacional em termos de mercado e super competitiva em relação aos tradicionais ATM. Se não estou em erro — não tenho esse documento, estou a puxar pela memória —, acho que eram 5,5 milhões de dólares cada seis meses o valor que a SLN, em relação aos seus 75%, tinha de investir em R&D para a ITM.

Nessa altura, ainda não há Eng.º Jorge Jordão, mas há esse MOU, há esse compromisso inicial com essas duas empresas e há um adiantamento inicial de 4 milhões de dólares, se não erro (não sei exactamente o montante), na celebração desse MOU.

O Dr. Oliveira e Costa estava, sobretudo, fascinado com o ITM. Ele sempre quis fazer uma rede de cartões autónoma, e fez, como sabem; sempre quis ter uma rede de pagamentos autónoma e, pelo menos numa parte, teve. E, portanto, mais do que a outra máquina, porque essa era apenas para fazer a entrada da máquina Seac Banche no mercado americano, aquilo que era importante para ele, na sua estratégia, era a máquina ITM. E lembro-me perfeitamente de, num almoço que teve com accionistas, ele ter falado com um entusiasmo desmedido sobre esta máquina e das possibilidades que a mesma ia dar ao Grupo.

E, então, contrata o Eng.º Jorge Jordão, que é um homem que veio de empresas ligadas à tecnologia, para justamente se ocupar deste *dossier*. Achei muito bem, aliás, teve todo o meu apoio. Era preciso alguém que percebesse deste assunto para levar este *dossier* pela frente, já que havia um investimento de 38 milhões e de mais 33 milhões futuros (seis vezes, seis semestres, a 5,5 milhões) por esse tal *investment agreement*.

O Eng.º Jorge Jordão vai a Porto Rico e quando vem produz um *paper*, onde levanta algumas questões. Vi esse *paper* e, na sequência, disse: «Temos de tomar uma decisão. Há uma entrada inicial mas temos de tomar uma precaução e ver bem este assunto, porque eu não sei de tecnologias, o senhor não sabe de tecnologias e isto é para quem sabe de tecnologias e foram levantadas algumas questões pertinentes».

Então, combinou-se, com o acordo do Eng.º Jorge Jordão, com toda a gente, falando sobre isto, uma reunião, em que os porto-riquenhos trariam a Portugal os dois maiores consultores que tinham na área do desenvolvimento do ITM, que eram dois professores universitários.

Então, uma tarde — não sei precisar agora o dia —, houve uma reunião, ao longo de praticamente toda a tarde, em que o Eng.º Jorge Jordão pôde colocar aos dois professores universitários que vieram, e que eram os consultores tecnológicos desta empresa, todas as questões que entendeu. Todas as questões foram respondidas e o negócio foi celerado nessa mesma noite. Depois dessa reunião é que o negócio se celebra. O negócio é fechado aí, passa de um MOU ao negócio encerrado.

O Dr. Oliveira e Costa pediu ao Eng.º Jorge Jordão para ser o administrador ou o presidente desta empresa. Ele foi imensas vezes lá, contrataram, por acordo dos dois, mais uma pessoa para estar a tempo inteiro lá. Eles iam lá imensas vezes, e foram andando com todo este projecto.

Manda a verdade que diga que o Eng.º Jorge Jordão, passado algum tempo, estando lá, voltou a dizer que lhe parecia que o esforço de investigação que era preciso fazer para pôr o ITM competitivo, para ultrapassar em competitividade os ATM, exigia mais (estamos a falar já do ano seguinte ou seja talvez de meados de 2002, não posso agora precisar) do que os 33 milhões de dólares previstos no *investment agreement*, isto para pôr a máquina *state of art*, a última palavra naquela matéria.

Então, começam a surgir os problemas entre os sócios locais e os sócios de cá, o Dr. Oliveira e Costa. Os sócios locais queriam que se cumprisse esse *investment agreement*. A primeira prestação devia estar a vencer-se, pois estamos a falar de Setembro ou Outubro e a prestação vencer-se-ia em Março ou Abril do ano seguinte, e era preciso pagar para financiar o R&D, a investigação e o desenvolvimento dessa mesma máquina.

O Dr. Oliveira e Costa, um dia – e estamos a falar, talvez, de Abril ou Maio de 2002 e, lembro, que há coisas que se passaram quando, entretanto, eu já tinha vendido as minhas acções, mas já voltaremos lá... – , disse: «não, não vou fazer isto. Se calhar, é preciso investir muito mais do que se pensa nesta matéria e é preferível perder este dinheiro a meter lá mais e ter de meter, em vez de 33 milhões de dólares, 100 ou 150 milhões de dólares».

Tentei ver as coisas, ainda fui a Porto Rico, por minha iniciativa, falar com os sócios locais, ver o que é que se podia fazer, porque, obviamente, não era pacífico nem agradável perder os 38 milhões de dólares já pagos naquele negócio. Da parte de Porto Rico havia sempre a ideia de confiança naquela tecnologia e havia má vontade, por outros motivos, do Eng.º Jorge Jordão. Enfim, uma série de coisas...

Então, a questão passa a ser a seguinte: o Dr. Oliveira e Costa entendia que mais valia perder o dinheiro dado a ter de arriscar mais 50, 60 ou 70 milhões para pôr aquele ITM numa última palavra tecnológica nessa área. O Eng.º Jorge Jordão acabou por negociar com os porto-riquenhos a ideia de que não há *investment agreement*, não vamos fazer o desenvolvimento tecnológico desta máquina, vamos parar com este negócio.

Portanto, foi-me comunicado, apesar do meu esforço para ver... Aliás, cheguei a participar numa reunião em que, basicamente, queria falar de trabalho, de como se fazia, que mercados íamos ter, o que é que era preciso fazer em termos de desenvolvimento, porque não era agradável, para já, fracassar e, em segundo lugar, fracassar perdendo 38 milhões de dólares. Mas a decisão final foi do Dr. Oliveira e Costa, que disse: «não, eu quero parar com este negócio, e paro».

Estamos a falar, repito, de Agosto de 2002 ou mesmo mais para a frente. Lembro-me da história, porque, na altura, eu já não era administrador executivo da SLN. O negócio foi este.

No ano de 2002, antes disso, estava o negócio a correr perfeitamente bem — estava correr!... — e havia contas para assinar em Março. Assembleia-geral, contas para assinar, etc. E eu — dos *dossiers* que eu tinha dentro daquela casa já falei — também tinha de assinar as contas, pois era ainda administrador executivo e, ainda que o não fosse, tinha de assinar as contas.

Na altura, a empresa de Porto Rico estava funcionar, com o Eng.º Jorge Jordão e outra pessoa lá efectiva, a tempo inteiro. Portanto, as coisas estavam a andar, mas uma compra havia sido feita e eu queria ver, antes de assinar as contas da SLN, onde estava essa compra. Porque ou estava na SLN de um modo geral, ou na SLN Novas Tecnologias, ou na Datacomp, ou onde quer que estivesse, o certo é que em algum lado tinha de estar!...

O Dr. Oliveira e Costa, no momento em que lhe fui fazer essa pergunta sobre as contas, disse-me: «Não, isto não está, porque quero fazer uma *holding* mais vasta e o grande património que a mesma vai ter vai ser este ITM». Não se esqueçam de que estamos a falar de 2001. Os grandes IPO, da terra de Espanha, de tudo o que era tecnológico tiveram lugar nesta altura. E ele dizia: «Parqueio isto num veículo, esse veículo não é nosso, está financiado, a empresa não pertence ao Grupo, não tem de estar nas contas, foi financiada, é estranha ao Grupo. Quando eu fizer esta *holding* tecnológica metendo esses produtos dentro da *holding*, então, faço um IPO e tudo isto vai para a Bolsa, é a primeira coisa do Grupo a ir para a Bolsa».

Achei a explicação... Não se esqueçam que era de um homem que sabia de banca, que tinha um passado respeitabilíssimo, e que tem, seguramente...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Então de *offshores* sabia muito!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, estou a dizer-lhe que achei a ideia de levar aquilo para a Bolsa plausível, até porque estava a falar com uma pessoa que sabia disto muito mais do que eu e que tinha sido supervisor bancário, etc.

Mas confesso — e já vou à outra questão — que lhe disse: «Dr. Oliveira e Costa, mas por que é que isto não figura?». Ele respondeu: «Porque a Datacomp não pode comprar isto, não tem capital suficiente para comprar isto. Isto tem de ser comprado pela SLN. Não pode ser comprado nem pela Datacomp nem pela Seac Banche; tem de ser a SLN a assumir esta compra, que é muito pesada. Portanto, quero pedir uma autorização ao Ministério das Finanças (na altura, isso era possível, segundo ele me explicou), que permite uma fusão de uma série de coisas sem custos, a transferência, etc., e então, aí, faço um IPO. O primeiro IPO que fazemos no grupo é o IPO tecnológico.».

Portanto, estamos a falar das contas de 2002. Ou melhor, das contas a aprovar em 2002 referentes a 2001, quanto à compra. Portanto, Março de 2002, assembleia-geral, contas, enfim... repito: contas de 2001 aprovadas em Março de 2002.

Na altura — já contei isto em público e, por isso, não será segredo para muitos —, disse ao Dr. Oliveira e Costa o seguinte: «Estou aqui sem nenhuma função. Quando vim para aqui, o senhor disse-me que eu teria

uma equipa, que eu seria o seu número dois... Não é essa questão formal que me interessa. Não tenho pelouros, não tenho nada para fazer... O senhor utiliza-me agora nisto das máquinas, uns tempos no cimento... Uns tempinhos. Foi tudo tempinhos... Outro tempinho foi na saúde. Nunca aceitou as minhas ideias, deu sempre ouvidos a quem aqui dentro, no fundo, não quer que eu aqui esteja. As coisas estão a andar... Eu quero ir-me embora. Vou voltar à política, quero vender as minhas acções». Ele disse: «Não, isso não!» Respondi: «Quero voltar à política, quero vender as minhas acções, não quero estar mais aqui». E consegui fazer esse negócio com ele.

Nessa altura, vendi todas as acções que tinha no Grupo. Depois, ele veio ainda exigir-me uma opção de recompra, mas isso já foi ultrapassado há muitíssimo tempo entre mim e ele. Eu disse-lhe que queria voltar à política, que não queria estar ali, que não tinha ali nada de fazer, queixei-me um pouco amargamente das coisas que estavam a acontecer comigo e disse-lhe que queria voltar à minha vida. Disse-lhe: «Até lá, não se preocupe que continuo com dois *dossiers* que tenho em mãos, ou três, se quiser, como não executivo, porque não vou deixá-los agora. Um é a venda da Redal, que é um compromisso que tenho consigo e em que vou cumprir a minha parte, embora os outros sócios também estejam a vender. Portanto, o senhor podia fazer essa venda sem mim, mas tenho esse compromisso consigo e levo-o até ao fim.»

Havia outro *dossier* a andar nessa altura, o da Caixa Galicia. Foi uma sugestão minha...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., a menos que seja determinante, não se perca agora pela matéria da Caixa Galicia. Ficávamos

por aqui, pois relativamente a este grupo de questões eu ainda precisava de precisar dois pormenores...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Ah, sim, falta uma coisa, perdão (ia lá já), que é o ano seguinte. O ano seguinte tinha que estar previsto nas contas.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não era isso. Se quiser ir aí, podemos ir.

Portanto, a ideia que sugeri no início de que o Sr. El-Assir intermediou o negócio das infra-estruturas em Marrocos, da sua eventual venda à Vivendi, e que, simultaneamente, foi quem sugeriu o negócio de Porto Rico...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, não foi.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não fica claro é se ele também era sócio das empresas de Porto Rico.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Era sócio, ele disse que era sócio.

Mas quem estava também nessa reunião de que falei há pouco era um dos sócios...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., depois esclarece e precisa algumas coisas que ficaram para trás, entretanto até vai comendo aí qualquer coisa, se não suspeito que caia para o lado com fraqueza — «cruzes canhoto».

Portanto, a participação do Sr. El-Assir está clarificada e, simultaneamente, permita-me que conclua uma coisa: é que o Sr. Dr. Vieira Jordão nunca aceitou — pelo menos é o que veio a público e foi afirmado recentemente por eles —, apesar da longa reunião com os peritos de Porto Rico, que o seu parecer (chamou-lhe *paper*) tivesse sido vencido por pareceres estranhos, sobretudo pareceres interessados.

E mesmo apesar de o negócio ter sido fechado naquela noite, célebre noite, ele foi sempre manifestamente contra por razões técnicas e financeiras, porque recordo-me de o ter ouvido dizer que as razões tinham que ver com questões técnicas mas também com questões de risco financeiro. E eu gostava de ver esta questão confirmada.

Quando diz que parqueia o prejuízo, parqueia-o num veículo, é num veículo *offshore*, para ficar claro para a acta. E é verdade que a ideia inicial que lancei aqui é de que este negócio foi, de facto, ruinoso para a SLN. Independentemente das decisões finais tomadas agora ou mais tarde, este foi um negócio ruinoso para a SLN, pelo menos de 38 milhões de dólares.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado Honório Novo, o Dr. Jorge Jordão fez esse papel. É verdade, conheço esse papel. Tenho dúvidas, mas vamos ver as coisas.

Tenho todo o respeito e consideração pelo Dr. Jorge Jordão. E quero dizer-lhe que essa reunião em Portugal com gente de Porto Rico aconteceu por minha iniciativa. Fui eu que a pedi. Eu disse «se há esse papel, isto tem que ser muito melhor esclarecido e temos que ver se vamos para a frente com o negócio ou não». Uma coisa era perder um sinal de 4 milhões de dólares (acho que era esse o valor), outra coisa era

investir 38 milhões com, eventualmente, outro investimento de mais 33 milhões. Eram coisas diferentes.

O que posso dizer-lhe é o seguinte: se peremptoriamente a posição do Eng.º Jordão naquela reunião fosse «mesmo assim, não», garanto que estaria sempre pelo não, nunca pelo sim.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., permita-me interromper. É o que tem vindo a público, por escrito, várias vezes.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado Honório Novo, estive naquela reunião e garanto-lhe uma coisa: tenho toda a consideração técnica e pessoal por ele e, se a posição dele fosse taxativa no sentido de dizer que não se devia fazer o negócio, o meu voto não teria sido no sentido de que ele se fizesse.

Aliás, também tem que pôr na balança outra coisa: a seguir a essa reunião, a compra faz-se e o Dr. Jorge Jordão fica o responsável pela empresa de Porto Rico.

Mas, repare, o mais importante que quero dizer é o seguinte: se nessa reunião (que teve lugar, porque quis que se fizesse) a posição da parte do Eng.º Jorge Jordão tivesse sido taxativa no sentido de dizer que não devíamos fazer o negócio, teria dito que não. Depois, o Oliveira e Costa e o Carlos Gonçalves teriam dito o que quisessem. Eu teria dito que não, seguramente.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., permita-me passar a outro bloco de perguntas. Vamos ter oportunidade de ouvir aqui o Eng.º Vieira

Jordão — o PCP pediu a sua audição e, portanto, certamente, vamos ter oportunidade de ouvir a sua versão.

Sr. Dr., queria fazer-lhe um conjunto de perguntas relacionado com pessoas...

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe para tentar cingir as suas perguntas de forma a que as respostas também sejam mais sintéticas, porque já vamos com mais de uma hora de reunião.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, posso garantir-lhe que as minhas perguntas não ocuparam mais de 5 minutos.

A Sr.ª Presidente: — É verdade. Vou pedir ao Dr. Dias Loureiro para ser o mais sintético possível.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Certamente, nem 5 minutos ocuparam.

A Sr.ª Presidente: — Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O que gostava de saber é o seguinte: a determinada altura, coincidindo com a sua permanência como vice-presidente do Grupo SLN,...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, nunca fui vice-presidente.

O Sr. Honório Novo (PCP): — ... ou membro do Conselho de Administração da SLN, trabalharam no Grupo várias pessoas de origem espanhola, e vou nomear três: o Sr. Alejandro Agag, que é uma figura pública conhecida como sendo genro do Sr. Aznar; o Sr. Antonio Asunción, que foi antigo ministro do interior do governo de Filipe González; e o Sr. Jacobo Gordon.

Queria perguntar-lhe, porque está escrito, se pelo menos os dois primeiros — não tenho a certeza do último, porque não está escrito — foram admitidos no Grupo SLN por sua recomendação pessoal e se o primeiro, o Sr. Alejandro Agag, foi ou não director-geral ou assessor pessoal do Dr. Oliveira e Costa.

Gostava que nos explicasse quais eram as competências especiais destas pessoas, que vantagens, que sinergias, que capacidades especiais traziam para o Grupo. Não sei se o Sr. Agag foi contratado para dirigir um escritório do BPN em Londres ou, eventualmente, para intermediar negócios em Espanha. E, naturalmente, pretendia saber se nos pode informar sobre o momento em que eles saíram.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Em relação à terceira pessoa que referiu, não sei nada, nem nunca ouvi falar dela. Aliás, percebi mal o nome que disse.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O nome é Jacobo Gordon.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Nunca ouvi falar, não sei quem é. Ainda hoje não sei quem é, é a primeira vez que oiço falar dele.

Quanto a Alejandro Agag e a Antonio Asunción, a questão é extremamente simples.

Quase no início, quando chegámos lá, havia um conjunto de empresas espanholas — milhares — que se instalavam em Portugal e o movimento de Portugal para Espanha era muito menor, como é evidente. Portanto, muitos bancos abriram delegações em Espanha para apoiar e implementar a ida de empresas portuguesas para aquele mercado.

O BPN procurava pessoas para poder ter um pequeno escritório que ajudasse a instalar empresas portuguesas — um pequenino segmento de *corporate*, digamos assim — e o Dr. Oliveira e Costa estava à procura disto. De facto, eu sugeri-lhe o Alejandro Agag, e abriu um pequeníssimo escritório na rua Príncipe de Vergara, e o Antonio Asunción com a mesma finalidade, estando ele cá.

Mas estas duas pessoas eram para fazer um embrião do que poderia ser um *corporate* do banco virado para o apoio a empresas portuguesas a instalar em Espanha. É tão simples como isto! Acabaram por sair extremamente cedo, estiveram muito pouco tempo no Grupo. As coisas não tiveram seguimento, não foram caros ao Grupo, mas a função era exactamente esta.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Portanto, a contratação do Sr. Agag potencialmente, segundo depreendo, era para intermediar interesses portugueses em Espanha, para ajudar empresas em Espanha.

Vou citar-lhe uma afirmação que é atribuída ao Sr. Agag: ele aceita, de facto, ser colaborador directo do Dr. Oliveira e Costa e do Grupo BPN, com a condição de não trabalhar para nenhuma operação na qual interviessem empresas espanholas do ponto de vista concorrencial.

Vou colocar-lhe a pergunta que pretendo de duas formas.

Primeira: como é que é compatível esta contratação de uma ou de duas pessoas — de três pelos vistos, mas duas foram recomendadas pelo Sr. Dr. Dias Loureiro — para intermediar interesses portugueses em Espanha, portanto potencialmente em concorrência com empresas espanholas, quando uma das pessoas contratadas afirma o que acabei de referir e que está escrito?

Segunda: mostra a evolução dos interesses do Grupo SLN que, de facto, o Grupo não teve qualquer intervenção significativa em termos de estratégia de desenvolvimento do Grupo em Espanha, nesta altura, enquanto esses senhores estiveram contratados no Grupo SLN. Pelo contrário, como é dito, em várias sinopses da evolução do Grupo SLN, coincide exactamente com este período temporal a expansão do Grupo não para Espanha — pretensamente o objecto desta contratação — mas sobretudo para o Brasil. Como é que se pode explicar exactamente isto?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, posso dizer-lhe aquilo que sei nessa matéria e que é a verdade.

A contratação destas pessoas tinha que ver com esta ideia de poderem fazer... O dia-a-dia disto não tinha que ver comigo, isto era banco. No dia-a-dia não tinha que ver com isto, apenas me pediram sugestões e eu dei-as. Isso é verdade, fui eu que dei.

Mas a ideia era justamente fazer um pequeno segmento de *corporate* — no fundo não se tratava de mais do que isso — muito barato. Era uma secretária e uma pessoa, um escritório pequenino (conheci esse mesmo escritório), justamente para poder auxiliar empresas portuguesas a instalarem-se lá. Esta é a verdade!

Que isso não teve muito êxito é verdade, mas também não pense que isso é uma coisa estranha, porque muitos bancos portugueses quiseram fazer o mesmo lá e têm tido a maior dificuldade no mercado espanhol, e bancos muito mais poderosos.

Enfim, estou a falar, agora, de coisas de que não me compete falar, mas já agora digo-lhe isso, porque sei. E por não ser tarefa fácil as pessoas acabaram por ver... Mas isso já não é comigo. Não rescindi contrato com ninguém, apenas sugeri pessoas que pudessem fazer esta ligação, que era, no fundo, ajudar a instalar em Espanha empresas portuguesas. Era esta a ideia. A partir daí, não sei como é que se desenrolou, nunca tratei da gestão desse *dossier* que, repito, era um *dossier* banco, não era um *dossier* que tivesse que ver comigo.

Depois, nunca tive nenhuma intervenção, nem pouco mais ou menos na opção Brasil. Não faço mesmo a mínima ideia do que é que o BPN tem no Brasil ou deixou de ter.

O Sr. Honório Novo: — Sr. Dr., esta figura do Sr. Alejandro Agag é algo enigmática e intrigante, pelo menos para mim, porque a conheço relativamente pouco e só de escritos e de alusões.

Mas permita-me, até dadas as responsabilidades políticas que teve, como são públicas, que lhe faça uma pergunta que também tem que ver com as responsabilidades políticas desempenhadas pelo Sr. Alejandro Agag no âmbito do PP espanhol e do PPE.

Confirma ou não, teve conhecimento ou não, acompanhou ou não, que este senhor teve um papel relevante, pelo menos assim é referido como tal, na negociação de reentrada do PSD no PPE, abandonando o grupo liberal, que ocorreu por volta de 95/96?

Embora não tenha directamente a ver com o assunto, gostava que dissesse se confirma ou não que teve conhecimento dessa intervenção.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, eu sou do tempo do PSD no grupo liberal e não fiz a passagem para o PPE, portanto, não sei.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E teve conhecimento do papel desempenhado...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Estou a responder-lhe: eu sou do tempo do PSD em que fundámos um grupo, reformulámos um grupo para se chamar «liberal e reformista».

Eu sou desse tempo, portanto, não sou do tempo da passagem para o PPE. Não sei, não faço a mínima ideia.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito bem.

Mais duas pequenas referências: participações empresariais, uma da Labicer. A Labicer é uma empresa na zona de Aveiro, é uma empresa que se dedicou a construir um PIN cuja aprovação foi decidida em 2005.

Gostava de saber se o Sr. Dr. tem algum conhecimento desta empresa, sobretudo naquilo que era a sua vocação exportadora. E aparece-nos aqui, novamente, uma pessoa chamada El-Assir como intermediando, para o mundo árabe, a venda de mosaicos incrustados a ouro, salvo erro é assim.

Depois, há uma participação empresarial na qual o Sr. Dr. teve, e suponho que tem, intervenção directa, que é na empresa Valor Alternativo de que faz parte um antigo administrador da Fincor — e é por

isso que também gostava de ouvir a sua opinião sobre esta empresa. A Fincor, como sabe, é a sociedade financeira que foi adquirida pela SLN e que anuncia ter vendido o famoso Banco Insular.

Gostava de o ouvir falar sobre isto e saber qual é a sua opinião. O que é que ouviu ou não falar sobre a venda deste Banco Insular a partir da Fincor?

Finalmente, passo à minha última pergunta, Sr.<sup>a</sup> Presidente: o Dr. Miguel Cadilhe, há alguns dias, produziu, nesta Comissão, uma afirmação que considero relevantíssima e que tem a ver com a conclusão que vou expor e que me parece aceitável.

Quando um Grupo como este, dirigido a partir de uma administração SLN SGPS, da qual o Dr. Dias Loureiro fez parte, como membro não executivo, até 2005, desenvolve, ao longo de anos, potencialmente com origem em 2001, no momento em que ocorre a venda, fictícia, pela Fincor, do Banco Insular, até 2007/2008, actividades que, hoje, ninguém tem dúvidas que se podem qualificar como muito provavelmente criminosas e completamente fora da lei — sobre isso ninguém tem dúvidas —, gostava de ouvir a sua opinião sobre a responsabilidade que tem de ser atribuída ao grupo de accionistas ou, pelo menos aos que dirigiram o Grupo neste período.

Gostava, pois de o ouvir comentar a afirmação do Dr. Cadilhe, que diz — e estou de acordo com ele — que não era possível que fosse apenas do conhecimento e da operacionalização de uma única pessoa um conjunto tão vasto e diversificado de acções ilegais e algumas delas criminosas.

Gostava que o Sr. Dr. comentasse esta afirmação do Dr. Miguel Cadilhe e dissesse se concorda ou não que, não sendo extensível mas

generalizado, certamente haveria outras pessoas que tinham conhecimento destas situações.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Lamento, mas, para mim, é como se tivessem, dizendo a verdade do que sei.

Então, vou responder às três últimas questões que me colocou.

A Labicer não sei sequer onde é. Sei que é para os lados de Aveiro, nunca lá fui. Ouvi vagamente, algumas vezes, o Dr. Oliveira e Costa falar deste projecto que era um projecto de fazer cerâmica «ao contrário», como ele dizia, quer dizer, o processo tecnológico era ao contrário do da cerâmica tradicional e ia ser uma grande revolução e a SLN ia ter no mundo inteiro fábricas a produzir cerâmica por um processo completamente novo. Nunca lá fui, não sei o que é. Nunca tratei do mínimo assunto.

Não se esqueça que, em 2002, passei para não executivo e tive três temas a tratar. Não quer que fale sobre eles, mas já lhe vou dizer e, depois, mais tarde, se quiserem... Tinha a supervisão da Inapal Plásticos, não tinha nenhum cargo concreto; tinha o *dossier* Caixa Galicia, que tive durante quase mais um ano; e tive a eventualidade de o Kuwait Investment Office poder entrar no Grupo SLN — e, depois, terei todo o gosto em explicar por que é que eu defendi estas ideias, por que é que queria que isto viesse a acontecer —, mais nada.

la uma vez por semana ao Grupo, tenho testemunhas disso, trabalhava na minha vida, na Ericsson, fazia a vida normal. Portanto, sobre a Labicer, não sei nada, rigorosamente nada!

Falou em alternativa e peço que não confundam as coisas, sobretudo quanto ao Dr. Rui Vilas. O Dr. Rui Vilas é uma pessoa que

trabalhou em gestão de activos nos maiores bancos, não só portugueses como internacionais — Deutsche Bank, Grupo Espírito Santo, BCP, etc. — e esteve 11 meses na Fincor, vários anos antes de a Fincor ser vendida ao BPN. Portanto, não confundam coisas que não são confundíveis. Na passagem vária que teve por todo o lado, o Dr. Rui Vilas saiu da Fincor muitos anos antes de a mesma ser vendida.

Última questão: Banco Insular. Sr. Deputado Honório Novo, ouvi falar do Banco Insular, pela primeira vez, nos jornais, há três ou quatro meses. Nunca participei em nenhuma reunião da SLN onde se falasse do Banco Insular. Nunca participei em conversas informais em que se falasse do Banco Insular. Conheci o Banco Insular, pelos jornais, não sei se há cinco meses ou há quatro meses, enfim, quando se começou a falar, em termos públicos, do Banco Insular.

A última questão que colocou era para eu comentar as declarações do Dr. Cadilhe que disse que não é possível que se alguma pessoa soubesse do Banco Insular... Não sei. Não estou aqui para comentar as opiniões de ninguém, estou aqui para dizer o que sei. E disse a si concretamente, como direi aos demais, com verdade, o que sei.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Muito obrigada.

Sr. Deputado Nuno Melo, tem a palavra.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr. Dr. Dias Loureiro, agradeço-lhe a oportunidade que nos dá.

Vou fazer perguntas curtas para tentar obter respostas igualmente curtas, na medida do que seja o esclarecimento que possa dar porque, com a ronda de perguntas que ainda temos, embora não por mim que

termino agora, os trabalhos demorarão, o que, para mim, também não é problema.

Sr. Dr., começo por perguntar-lhe como explica a contradição entre o que disse em entrevista à RTP1, em 28 de Novembro de 2008, e as declarações do ex-director da revista *Exame*, Camilo Lourenço, que, também na RTP1, revelou que o Sr. Dr. lhe telefonou a protestar e a contestar um artigo da referida revista *Exame* publicado em Março de 2001.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — De facto, eu disse aquilo que disse mas, nessa conversa com Camilo Lourenço, que conheço pessoalmente, enfim, é jogador de golfe, etc., eu disse que uma coisa é fazer artigos com provas, outra coisa é fazer um artigo que, naquele caso concreto, a meus olhos, era um conjunto de insinuações e nenhuma prova. Aliás, sei que o BPN pôs uma acção à revista *Exame*. Não sei como é que isso acabou, não sei se está em curso, se não está...

Dr. Nuno Melo, é assim: aquilo que eu disse eram factos, mas também eram factos o quê? Era facto que não havia reuniões, havia despachos, um a um. Mas eu não disse que sabia de coisas que fossem ilegais.

Eu tenho o maior respeito e consideração pelo Dr. Oliveira e Costa, pelo seu currículo e pelo seu passado. Agora, naquele artigo da *Exame*, que também li, aquilo que existia não eram factos, eram insinuações, e isso parece-me sempre um mau jornalismo. Foi só isso, mais nada. Não há nenhuma contradição, se me permite...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Então, não é verdade que o Sr. Dr. tenha dito o que acabou por ser escrito sobre reuniões do conselho de administração sem que fossem lavradas actas ao nível do Banco...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não ouvi a sua pergunta.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Então, não é verdade o que foi escrito sobre o comentário de o Conselho de Administração do BPN reunir sem que fossem lavradas actas?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Nunca assisti a nenhum Conselho de Administração do BPN.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., é ou não verdade que pediu ao Dr. António Marta uma auditoria ao BPN?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não.

Deixe-me explicar, Dr. Nuno Melo: conforme já respondi, eu disse ao Dr. António Marta que eu não tinha nenhum facto concreto a revelar mas que o modelo de gestão era aquele que eu descrevia e que, até aí, eu sempre tinha trabalhado de maneira diferente e que gostava de estar tranquilo numa coisa de tanta responsabilidade como uma instituição que tinha um banco.

Portanto, o sossego para mim, para assinar contas, etc. vinha do Banco de Portugal e das pessoas, enfim, que podiam dar-me confiança. Portanto, eu não fui dizer nenhum facto concreto «façam isto...», até

porque o Banco de Portugal, segundo o próprio Banco de Portugal, passava a vida lá.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Já agora, se me permitir, queria só esclarecer o que não é propriamente um mistério mas ainda é matéria estranhamente controvertida.

Para apurar os termos em que o Sr. Dr. desempenhou funções no Grupo SLN: em que datas é que o Sr. Dr. foi administrador executivo e administrador não executivo?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Fui administrador executivo desde Janeiro de 2001 até Março de 2002, altura em que vendo as acções e saio de administrador executivo, tendo ficado, por algum tempo, como não executivo, a tratar da possível entrada da Caixa Galiza no capital da SLN, a tratar da possível entrada da KIO no capital da SLN, a tratar da parte dos componentes automóveis, supervisionando, indo à empresa, não tinha um cargo formal — presidente, administrador, fosse o que fosse —, era, digamos, um *controller* da estratégia, porque tinha sido eu que tinha implantado essa estratégia, no início dos anos 96, 97, na Inapal Plásticos, uma fábrica de componentes automóveis.

Entretanto, como administrador não executivo, estive até 2005.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Então, durante o tempo em que o Sr. Dr. foi administrador do Grupo SLN — suponho que nunca desempenhou funções no BPN —, executivo, de Janeiro de 2001 a Março de 2002, e não executivo, de 2002 até 2005, nunca teve conhecimento da existência do Banco Insular?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — É verdade, Sr. Dr. Nuno Melo, nunca tive. Nunca participei em nenhuma reunião, nem sabia que a Fincor tinha um Banco Insular. Não sabia sequer que havia um Banco Insular.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não duvido, Sr. Dr., não duvido.

Mas, conhecendo-o a si e o seu trajecto e as responsabilidades que teve, confesso que me pergunto como é que o Sr. Dr. aceita pertencer, como administrador executivo durante um ano e dois meses, a um conselho de administração de um Grupo com a importância deste, não indo a reuniões, conformando-se com esse facto. Não havendo reuniões...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Desculpe, eu fui a todas as reuniões que havia, todas!

Expliquei aqui, desde o início, como é que era o modelo de gestão, que me levou a ir ao Dr. António Marta dizer que o modelo de gestão era *one to one*, era baseado em conversas pessoais em que ele, o Dr. Oliveira e Costa, chamava a pessoa com responsabilidade num departamento, num pelouro, com uma determinada responsabilidade e despachava com essa pessoa. Mas o Banco Insular nunca passou, em nenhuma reunião da SLN onde eu estivesse, ...

Fui administrador, durante algum tempo, da BPN SGPS. O BPN SGPS era apenas uma entidade que visava consolidar contas, não tinha qualquer actividade. Mas não me lembro de ter ido a reunião alguma do BPN SGPS. É que o BPN tinha uma parte financeira, que era a BPN SA, depois, tinha um conjunto de financeiras, que eram a BPN Crédito, a Real Vida, a Real

Seguros, e por aí fora, enfim, *factoring, leasing*. E tudo isso estava num «chapéu», apenas formal, para consolidar, que era o BPN SGPS. Nunca fui a reunião alguma, não me lembro de ter ido alguma vez a uma reunião dessa *holding*, que não tinha vida, que estava ali, apenas, para efeitos de consolidação da área financeira toda naquela mesma *holding*.

Mas, repito, Sr. Deputado: nunca ouvi falar, dentro do BPN — dentro da SLN, melhor dizendo —, do Banco Insular.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O Sr. Dr. protestando, junto do Sr. Dr. António Marta, sobre os termos do funcionamento do BPN,...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — SLN!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — ... e da SLN, o Sr. Dr. não suscita, ao nível da administração, essa mesma discussão?!

É que, se eu fosse administrador executivo de um Grupo, sabendo eu, até do ponto de vista jurídico, do meu envolvimento e das consequências jurídicas do meu envolvimento, mais do que formal, na actuação do grupo...

O Sr. Dr. nunca tentou, junto do Conselho de Administração, motivar uma reunião, discutir o assunto, chamar a atenção para a necessidade de alteração de procedimentos, advertir o Conselho de Administração para a forma, eu não diria leviana mas menos rigorosa, dos termos da gestão do grupo SLN?!

Porque a verdade é que o Sr. Dr. está, há mais de um ano, como administrador executivo e explica à Comissão e ao País que, em boa

verdade, a atitude que toma, em relação ao Banco de Portugal, é a de pedir a atenção mas, não, internamente, como seria suposto, ao nível do Conselho de Administração, de que faz parte, tendo todo o direito e todas as competências e a oportunidade de suscitar a discussão e dizer: «Ó meu amigo, um ano e tal aqui, sem o banco a funcionar como deve ser, com reuniões com todos os membros a discutirem, a deliberarem e a prestarem todas as informações?!... Eu não fico!» Isso é que eu estranho! Porque, se fosse eu, sairia ao fim do terceiro mês em que percebesse que o Grupo funcionava assim! Eu ia-me embora, não ficava!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mas eu tenho estado a falar português e o Sr. Deputado tem-me ouvido! Eu disse aqui, várias vezes já, que sinto essa questão, constantemente! Que essa questão me levou a ir ao Dr. António Marta, que foi essa questão que me levou a ir ao Dr. António Marta! Que fui eu quem pedi que houvesse actas das reuniões que se faziam! Que eu era accionista do Grupo e vendi as acções, em Março de 2002, passado um ano e três meses, porque eu queria sair! Eu já disse que passei a não executivo, para seguir um conjunto de *dossiers* que eu achava que eram importantes para o Banco.

Defendi a entrada da Caixa Galicia, sabe porquê? Porque se entrasse a Caixa Galicia, além do mais, este modelo de gestão tinha que mudar fatalmente – esta era uma das questões.

Defendi a entrada da Kuwait Investment Office, porque, se eles entrassem, este modelo de gestão tinha que mudar, fatalmente. Essa foi a minha guerra, sempre, lá! Foi tudo isso que eu fiz! Eu disse isto já várias vezes. Sr. Dr. Nuno Melo, tenho muita consideração por si, mas não pode

dizer que eu não liguei a isto. Não: liguei, e muito, foi àquilo que eu mais liguei! A minha defesa na entrada da Caixa Galicia tem a ver com isto!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O Sr. Dr. disse na entrevista à RTP1 que, na reunião com o Dr. António Marta, o informou do seguinte: «Havia accionistas que eu sentia que faziam negócios com o Banco...». O Sr. Dr. estava a falar de quem e de que tipo de negócios? Em boa verdade, quem eram esses accionistas e qual o tipo de negócio envolvido?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, eu não sentia. Quanto a isso, havia empresas que me parecia que tinham accionistas e, do outro lado, o Banco — empresas que estão na luz do dia, não são empresas camufladas. E isso, para mim, era o aspecto principal — e aqui chegamos aos cerne da questão — e, talvez por isso, senti que havia muito desconforto de alguns accionistas em relação a mim, desde o início. Eu nunca fui apologista de fazer empresas com accionistas, mas houve algumas, algumas estão na luz do dia, conhecem-se, sabe-se quem são.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., devo dizer-lhe, a propósito: será talvez um exercício de modéstia, quando o Sr. Dr. entende e interpreta que foi «colocado numa prateleira» e que não era tido na conta devida, relativamente à expectativa que tinha quando entra no Grupo.

A verdade é que, quando alguém vai ter com o Dr. Oliveira e Costa, lhe faz uma sugestão, a propósito do que aqui já se falou de Porto Rico, e imediatamente se percebe que o Dr. Oliveira e Costa fica entusiasmado,

dá luz verde e o negócio prossegue, isso não será possível em relação a alguém que está propriamente «colocado numa prateleira»... Tem de ser alguém em quem se percebe essa influência e essa capacidade de ajudar a determinar os destinos do Grupo.

Agora, há um ponto...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Dr. Dr. Nuno Melo, tem de me dar licença: fui Deputado nesta Casa, muitos anos, e também sei dialéctica parlamentar.

Vou repetir-lhe aquilo que eu disse sobre essa matéria. Eu disse-lhe, nessa matéria, que, quando cheguei a Portugal e me pediram esta reunião, eu disse: «Há uns senhores que têm isto... Quer interessar-se por isto?» Foi aquilo que eu disse; eu não disse que sugeri que ele fizesse... Eu disse: «Quer interessar-se por isto?» Isto, quando estamos muito no início.

E o Dr. Oliveira e Costa — disse eu — mandou o Dr. Carlos Gonçalves ver isto, porque era o que sabia de tecnologia; e, a partir daí, desenrolou-se todo esse processo.

Eu não fui dizer: «Olhe, o senhor fazia bem... Vi aqui uma coisa muito boa para si...», como o Sr. Deputado deu, agora, a entender. Eu disse uma coisa contrária: «Olhe, pediram-me isto. Tem interesse para si?» Eu não conhecia a Seac Banche, já lhe disse 10 vezes; nunca fui à Seac Banche e até quis ter ido. Nunca fui, nunca me foi dada essa oportunidade.

Portanto, eu não sugeri; eu disse: «Há isto! Isto interessa ao Grupo ou não?» E quem fez a avaliação — disse eu aqui, já — quer da máquina da leitura óptica de cheques, foi o Carlos Gonçalves, que conhecia bem a

tecnologia; e quem ficou fascinado, como eu aqui disse também, em resposta ao Deputado Honório Novo, pelo ITM, foi o Dr. Oliveira e Costa. Não fui eu, peço desculpa, eu disse aqui tudo!

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — De facto, o Sr. Dr. percebeu a forma como o negócio foi ocultado das autoridades e, desde logo, como não foram referenciados as contas da SLN. E este é um dado objectivo. Ou seja, eu percebo, na explicação que o Sr. Dr. deu, a justificação que o Dr. Oliveira e Costa presta. O Sr. Dr. Oliveira e Costa entendia que a empresa não tinha capital suficiente para proceder à compra, etc., se bem recordo, dessa parte justificativa...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sim.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Mas, o Sr. Dr. nessa fase é administrador da empresa...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Da SLN.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Do Grupo! E o Sr. Dr. conforma-se com a actuação do Grupo, que não reporta o negócio nas respectivas contas.

E eu pergunto se, desse ponto de vista, o Sr. Dr., voltando atrás, não entende que deveria ter insistido junto do Dr. Oliveira e Costa, dizendo-lhe — até porque foi por sugestão do Sr. Dr.; não, sugestão, perdão, por indicação do Sr. Dr. — que o negócio acaba por ser dado a conhecer ao Dr.

Oliveira e Costa, depois o Engenheiro Carlos Gonçalves avalia o negócio e este segue os termos que já sabemos. Tudo bem!

Mas a verdade é que, a partir do momento em que esse negócio não se consolida e não é reflectido nas contas do Grupo, o Conselho de Administração do Grupo está, objectivamente, a premeditar um acto ilícito, porque, nos termos da lei, deveria ter reportado o negócio nas contas do Grupo. E o Sr. Dr. conhece o negócio e faz parte do Conselho de Administração!

Ou seja, este é um dos tais casos em que o Sr. Dr. não pode dizer que o Dr. Oliveira e Costa não lhe contou. É um dos casos em que o Sr. Dr. tinha conhecimento expresso do negócio! E o que eu lhe pergunto é por que é que o Sr. Dr., nesse caso, ao menos, não insistiu, junto do Dr. Oliveira e Costa, e disse: «Ó meu amigo, isto assim não pode ser, isto tem de ser reportado nas contas do Grupo.»

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, continuo a dizer: falo português, se calhar, mal.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Fala muito bem, até!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu disse aqui, há pouco, que a primeira coisa que eu quis nas contas de 2002, relativas a 2001, foi ver onde é que estava esta compra!

O Dr. Oliveira e Costa disse-me: «Eu não posso pô-la em nenhuma empresa, que nenhuma delas suporta; foi criado um veículo, que é como se fosse uma empresa estranha, para este efeito». E eu lembro-lhe que estava a falar com uma pessoa que foi da supervisão bancária, presidente

de vários bancos, respeitável secretário de Estado, que me disse o seguinte: «Isto é comprado a uma entidade estranha, entidade financiada; o dinheiro não é da SLN, por enquanto, nem isto por enquanto é da SLN, em termos formais. Isto é comprado por entidade estranha, financiado por entidade estranha, e nós vamos absorvê-la, quando eu tiver autorização do Ministério das Finanças para fazer esse conglomerado, que será uma *holding*, que eu vou lançar na Bolsa.»

E aí, o que foi que aconteceu? Nessa altura das contas, eu vendi as minhas acções e saí de administrador executivo; eu queria sair de tudo, mas continuei como administrador não executivo para levar a cabo o que me parecia que era importante: a entrada eventual da Caixa Galicia, a entrada eventual da Kuwait Investment Office e para, naquele caso concreto, seguir um processo, enfim, na altura importante do ponto de vista tecnológico, da Inapal Plásticos. Mas, portanto, aquilo, para mim, convenceu-me.

Do que eu estava à espera que me perguntasse, foi aquilo que, há pouco, acabei por não responder ao Deputado Honório Novo, e de que eu queria falar e não posso deixar de falar aqui, era sobre as contas de 2003.

Nas contas de 2003, já tinha acabado a empresa e havia um prejuízo de 38 milhões de dólares, que tinham de figurar nas contas, para mim – e eu já não era administrador executivo, era administrador não executivo.

E quando recebo as contas de 2002, portanto, em Março de 2003, fui ter com o Dr. Oliveira e Costa, ao gabinete dele, e disse-lhe: «Estive a ver aqui as contas, mas não vejo reportado o prejuízo que o Grupo teve. Porque, agora, já não é uma entidade externa, agora, isso tem de passar para dentro, porque, agora, há um prejuízo efectivo.» Porquê? Porque esse financiamento, que fazia com que isso fosse uma coisa externa, nesse

momento, tinha de ser pago! E tinha de ser pago pela SLN. Portanto, esse era um prejuízo, de facto, da SLN!

E, aí, o Dr. Oliveira e Costa disse-me o seguinte: «Não. Você não viu, porque, enfim, não é obrigado a ver, você não sabe contabilidade, mas eu vou explicar-lhe. Venha cá daqui a duas horas que explico-lhe onde está isso.»

E, então, disse-me o seguinte: neste caso concreto, havia uma empresa fora de nós. As máquinas de Porto Rico, até um dado momento, não eram da SLN, eram financiadas, e passariam a ser quando a SLN tivesse que pagar esse financiamento e, então, entravam para o universo. E entrariam, quando? Quando ele tivesse autorização do Banco de Portugal para fazer essa tal fusão de toda a parte tecnológica para poder levar para a Bolsa. Estamos a falar em 2002.

Em 2003, a empresa tinha acabado, ele tinha decidido sair daquela empresa. E, então, nas contas de 2002, aprovadas em 2003, tinha de estar o prejuízo de 33 milhões de euros. E, então, ele disse: «Não, repare: se eu fosse, neste momento, fazer esta compra desta entidade exterior (que, agora, de facto, tinha de passar para dentro, porque é preciso pagar esse financiamento externo), então, nesse caso, eu ia deitar abaixo, eu levava à falência a Datacomp se fosse ela a comprar; a Seac Banche se fosse ela também a comprar e o que eu fiz foi, no conjunto da SLN, arranjar, numa lógica de grupo empresarial, um conjunto de empresas que têm lucros e cada uma delas compra uma parte deste prejuízo.»

E mostrou-me, não sei se 15, ou 20, ou 17, não faço, agora, a mínima ideia, empresas com lucro, que compraram, cada uma delas, uma parte daquele prejuízo, e, portanto, isso tudo foi introduzido nas contas do Grupo.

Foi esta a explicação que obtive naquela altura, que não me pareceu irrazoável, digamos assim, porque, sobretudo, trazia para as contas do Banco esse prejuízo. E eu nessa altura — tal como disse, na RTP, não sei se se lembra disso — disse: «Dr. Oliveira e Costa, está bem, o senhor tem aí os prejuízos reflectidos; mas eu achava muito melhor, e eu até vou consigo...». Porque, Srs. Deputados, a vida dos negócios é muito contingente: a diferença que há, muitas vezes, nos negócios, entre ganhar muito ou perder muito, é ténue. Isto acontece em todos os grupos, em todas as empresas.

E, então, eu disse-lhe: «Eu estou disposto a ir consigo falar com o conselho superior, por exemplo, explicar às pessoas, dizer-lhes que houve este prejuízo, que está aqui claramente, e você diz que está nessa empresa e naquela, mas está aqui e temos que assumi-lo!». E mais, eu disse-lhe: «Disponho-me a ir consigo falar com os accionistas do Grupo». E, lembro que, nessa altura, eu já era não executivo, não tinha esses pelouros; tinha outros pelouros, fazia outras coisas, como há pouco lhe disse, no entanto achei que isso era mais claro.

Mas, do ponto de vista da contabilidade e do controlo, se há uma empresa que está fora, financiada fora, no momento em que fecha, e que é preciso pagar o financiamento, entra para o universo ou a compra uma empresa ou a compram várias, foi o que ele me explicou. Neste caso concreto comprou-a quem tivesse lucros, as empresas que tinham lucros compraram participações dessa empresa e com isso absorveram esse prejuízo que se fosse absorvido ou pela Seac Banche a fazia falir ou pela Datacomp a fazia falir também.

Foi esta a explicação que me deu e que me pareceu razoável.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — O Sr. Dr. confirma que o Banco Efisa avaliou a Biometrics Imagineering entre 125 milhões de euros e 153 milhões de euros?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu confirmo que a avaliação da Biometrics.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Três últimas questões muito sucintas.

O Sr. Dr. considera, pelo que percebemos, que o Dr. oliveira e Costa não fez uma boa gestão do Grupo e do BPN.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — O Dr. Oliveira e Costa será julgado por muita gente, não vai ser julgado por mim.

Eu tenho muito respeito por ele, é um homem trabalhador, muitíssimo inteligente, mas o que eu acho é que o modelo de gestão dele... Aliás, eu disse-lhe isso repetidamente, vezes sem conta, como não executivo, como amigo, como executivo, inclusive até cheguei ao ponto de lhe dizer que ele tinha 60 e tal anos, podia haver desastres, as pessoas não sabiam o que se passava ali e ele uma vez disse-me uma coisa, já eu era não executivo, mais ou menos assim: eu compreendo que, por vezes, para as pessoas, podia parecer que havia um caos, mas há uma pessoa que conhece todas as pontas de tudo e só uma, que sou eu. Portanto aquilo que para um ou para um outro possa não fazer sentido, para quem conhece a globalidade, para quem conhece tudo, faz sentido. Isto é uma obra minha, é assim que eu dirijo as empresas...

Mas eu disse-lhe que não estava a qualificar a gestão dele, era um modelo de gestão, mas desde o princípio era um modelo de gestão a que eu não estava habituado e disse-lhe, até depois de eu ter saído de lá, numa ou duas conversas que tive com ele, sempre a mesma coisa, ou seja: «O Sr. Dr. não pode fazer isto, tem de chamar pessoas para a sua volta, tem de se rodear dos melhores, tem de partilhar, porque cada vez tem mais idade, tem de fazer, tem de fazer...».

Esta foi sempre a minha guerra e a Caixa Galicia, a Kuwait Investment Office eram por causa disso.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE) — Antes de introduzir questões novas nesta audição, gostava de clarificar algumas que decorreram das perguntas que lhe foram feitas e das respostas que deu.

Assim, a primeira questão que gostaria de lhe colocar é esta: este volume é um terço do total das actas que a SLN dos enviou para esta Comissão – aliás, eu só trouxe isto, porque não preciso do resto. Portanto, há actas.

O Sr. Dr. usou uma expressão muito engraçada, do ponto de vista linguístico, ao declarar, em Novembro, ao jornal *Expresso* que no momento em que pediu as actas deixou de haver reuniões.

Então, a minha primeira pergunta é: o que e que é isto? Porque muitas delas estão assinadas pelo Dr. Dias Loureiro e portanto isto precisa de ser explicado: ou há actas ou não há actas? Se não estivessem assinadas pelo Sr. Dr. a sua expressão até faria algum sentido, mas elas estão assinadas por si e portanto se não há actas das reuniões do

Conselho de Administração ou estas são actas artificiais, porque não havia reuniões do Conselho de Administração, ou havia reuniões e então artificiais são as suas palavras. Eu gostava que me esclarecesse.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — O que eu disse é a verdade e repito-a. Fui a pessoa que pediu as actas... Houve algumas actas, eu assinei aquelas que houve, como é evidente — aliás, garanto-lhe que não devem haver meia dúzia de actas assinadas por mim, na minha ideia...

O Sr. João Semedo (BE): — Há mais!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Isto na minha ideia. Aliás estamos a falar num período de cinco anos...

E aquilo que eu disse foi que num dado momento as actas não havia, mas não as havia porque não havia reuniões. As reuniões eram feitas... Olhe, todas as reuniões que houve estão num caderninho que tenho onde tomei nota de todas as reuniões. O modelo de gestão era este, era um modelo em que o Dr. Oliveira e Costa despachava um a um, com cada pessoa.

Claro que quando digo que não há actas não quero dizer que nunca houve actas; houve, eu fui a pessoa que pediu actas e houve algumas actas. Agora, o Dr. Dr. nunca encontrar, assinadas por mim, de certeza absoluta que não. O normal que eu entendia era que havia de haver uma reunião semanal, em 5 anos há 260 semanas, portanto eu devia ter assinado 260 actas...

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr. das contas que eu fiz há uma acta por mês! Mas a sua resposta está dada e eu continuarei.

A leitura das actas é importante, porque revela, pelo menos, duas realidades do modo de funcionamento do Grupo e que, aliás, se justapõe em muito daquilo que já nos disse hoje: a primeira realidade é que há uma intensa aquisição e venda de participações e até de empresas, ou seja é um grupo bastante efervescente, do ponto de vista das suas ligações. Aliás, nas actas até se referem as diversas empresas que o Dr. Dias Loureiro propôs que fossem adquiridas e diversas operações desse tipo, portanto as actas também têm esse detalhe.

Mas as actas mostram outra coisa que eu gostava que o Sr. Dr. nos explicasse e que é o facto de haver uma sucessão de suprimentos de sociedades a outras sociedades do Grupo, que me parece um pouco intrigante, e dou-lhe um exemplo e até lhe pedia que me explicasse como é que isto se pode entender: a SLN SGPS ordena ao BPN que faça um suprimento de 26 milhões de euros à BPN SGPS para que esta reembolse a SLN SGPS de um empréstimo no mesmo valor.

Sendo certo, como há pouco já disse, que o BPN SGPS seria para consolidar contas eu acho que isto não é só para consolidar contas. Por isso, gostaria que me explicasse, porque esta acta também está assinada por si, como é que esta pescadinha de rabo na boca funcionava e se isso também era um motivo da sua preocupação.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado João Semedo, a memória não é elástica para tudo... O senhor está a falta-me de uma acta que eu...

O Sr. João Semedo (BE): — Desculpe interrompê-lo, mas eu falei desta para lhe dar um exemplo, porque operações deste tipo há diversas e eu escolhi este exemplo para não estar a massacrar...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Repare, numa sociedade empresas fazerem suprimentos de outras não é ma coisa estranha. Empresas, accionistas, suprimentos isso é uma coisa normal; é porque há necessidades de capital num dado momento, que mais tarde se verifica que o objectivo é cumprido e devolve, paga o accionista, paga a empresa... Não lhe posso dizer concretamente em relação ao exemplo que referiu... Sei lá eu por que é que isso foi feito, qual a razão que lá foi invocada.. Não faço a mínima ideia.

O Sr. João Semedo (BE): — O Sr. Dr. há pouco disse-nos que tinha estranhado o facto de a aquisição das empresas de Porto Rico – digamos assim para facilitar a expressão – não constar das contas e explicou-nos as razões de isso acontecer.

Não estranhou que essa aquisição também não constasse das actas da sociedade?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu não lhe posso responder a isso agora, porque não tenho ideia nenhuma de que daquela reunião onde foi decidida a compra tenham sido lavrada acta. Não tenho nenhuma ideia de ter assinado qualquer acta, nem de ter...

O Sr. João Semedo (BE): — Mas que reunião?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Aquela reunião final que eu há pouco aqui disse que tinha existido e na qual, de facto, foi dado o sim definitivo, não tenho nenhuma ideia de ter havido uma acta dessa reunião.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas reconhece que isso deveria ter motivado a sua estranheza? Ou não?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mas a minha estranheza já não vinha daí. Nós estamos a falar ainda muito do início. Quer dizer as coisas... Nós estamos a falar do início quando eu lá cheguei, como vi as coisas, como eu queria que fossem as coisas... Repare que passado um ano e três meses eu tinha vendido as minhas acções e tinha passado a não executivo. As coisas não são num momento... Agora aconteceu isto tomo aqui uma decisão drástica. Não! As coisas foram a pouco e pouco.

O Sr. João Semedo (BE): — O Sr. Dr. já disse várias vezes que tinha vendido as suas acções...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Por exemplo, o MOU foi feito antes. Eu sei que existiu. Eu assisti à sua elaboração, à sua assinatura e, portanto, isso vale como uma acta, houve uma reunião, estava ali, já o disse há pouco.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. D. Já há pouco disse várias vezes que tinha vendido as suas acções, mas manteve as acções no BPN.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu nunca tive acções no BPN; tive acções da SLN. O BPN não tinha acções, quem tinha acções do BPN era a SLN. A SLN tinha 100% das acções do BPN.

O Sr. João Semedo (BE): — Portanto, vendeu todas as suas acções?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mas da SLN.

O Sr. João Semedo (BE): — Certo. Mas em que ano?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — O BPN não tinha accionistas privados, só tinha....

O Sr. João Semedo (BE): — Mas como é que na sua declaração de rendimentos de 2005 ainda constam as acções da SLN?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não podem constar, peço imensa desculpa.

O Sr. João Semedo (BE): — Elas foram publicadas.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não podem constar...

O Sr. João Semedo (BE): — Portanto, considera que está errado?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu desde o princípio não tinha nenhuma acção da ...

O Sr. João Semedo (BE): — Mas estou a falar-lhe da SLN.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não tenho, peço imensa desculpa.

O Sr. João Semedo (BE): — Então, que acções é que tinha. Não estou a perceber.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — O que está em 2005 são as minhas acções que tenho da minha empresa.

O Sr. João Semedo (BE): — Não estou a falar de acções da SLN.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Desculpe, não tenho acções!

O Sr. João Semedo (BE): — Sim, senhor.

Vou continuar, mudando de assunto, porque também não percebi bem e é um pouco contraditório que...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Dr., todas as minhas acções foram vendidas e pagas em Março de 2002.

O Sr. João Semedo (BE): — Com certeza.

Uma das explicações que nos deu, ou melhor que o Dr. Oliveira e Costa lhe deu, para explicar por que é que a compra das empresas de Porto Rico não constavam das contas, era porque elas tinham sido adquiridas através de um outro veículo. Tudo bem.

Mas eu só não percebo é como é que pode um Grupo envolver-se numa aquisição com a dimensão financeira que o Sr. Dr. revelou sem o senhor, que foi um dos particulares motores dessa aquisição, conhecer os meios de financiamento dessa operação.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não! É que eu não fui o motor; aquilo que eu fiz foi dizer que havia essa possibilidade... Quem avaliou essa possibilidade e a valia do negócio não fui eu foi o Dr. Oliveira e Costa e o Carlos Gonçalves, que conheciam o assunto, e mais tarde o Dr. Jordão — ponto um. Ponto dois: eu nunca passei nenhum cheque naquela empresa, não era comigo que eram feitos os pagamentos, eu nada tinha a ver com pagamentos...

O que eu quis saber foi nas contas de 2002 onde é que estava, perdoem-me a expressão, pendurado esse investimento, em que empresa estava pendurado esse investimento.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas essa explicação não é incompatível com uma outra afirmação sua e atribuída ao pensamento do Dr. Oliveira e Costa.

Como é que é compatível que o Dr. Oliveira e Costa tenha, em determinado momento, decidido que não valia a pena cumprir o acordo de investimento e, ao mesmo tempo, dizer, para lhe explicar a não inclusão das contas do Grupo, que iam fazer uma grande *holding* em que o principal activo eram precisamente as empresas de que ele se ia libertar?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Porque são momentos diferentes.

O Sr. João Semedo (BE): — Pois, eu sei que são momentos diferentes, mas não bate certo.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — São momentos diferentes.

Nas contas de 2001, que são aprovadas em Março de 2002, o Dr. Oliveira e Costa, está a empresa a funcionar, diz: «Não, esta empresa eu não posso metê-la dentro do Grupo ainda, porque quero reordenar o grupo, temos de ir ao Ministério das Finanças para fazer a fusão disto tudo e fazer um IPO, etc.» Isto em 2002! Entendeu? Portanto, estamos a falar de 2002, contas de 2001 e, por isso, o Dr. oliveira e Costa disse: «Eu ponho-a fora, é financiada por fora, é como se não fosse nossa.» Ok? «Quando eu tiver a possibilidade de integrar tudo isto no Grupo, numa *holding*, para fazer um IPO, ela entra no Grupo». Nas contas de 2002, a assinar em 2003, já não existia a empresa e é nessa altura que ele diz, já um ano depois, esta participação tinha acabado, «Eu tenho de meter isto em várias outras empresas que têm lucro para não levar à falência ou a Datacomp ou a Seac Banche». Portanto, pôs um conjunto de empresas a comprar participações sociais dessa empresa e esta empresa integrou-se nas contas. Uma coisa é 2002; outra é 2003, é um ano depois.

O Sr. João Semedo (BE): — Portanto, quando desempenhou o papel que desempenhou e que já aqui descreveu na compra das acções das empresas de Porto Rico, o Sr. Dr. Dias Loureiro desconhecia qual era o veículo de financiamento dessa operação.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Com certeza. Esses assuntos nunca eram comigo.

O Sr. João Semedo (BE): — Nunca eram consigo. Mas então vai ter de me explicar uma coisa.

Há pouco, numa resposta que deu ao Sr. Deputado Honório Novo, referiu uma reunião e, na caracterização da mesma, até mais propriamente na composição, de quem estava ou não, um accionista norte-americano desse grupo de empresas de Porto Rico, cujo nome não se lembrava. Pergunto, não seria o Sr. Paul Manafort?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Exactamente, é esse mesmo!

O Sr. João Semedo (BE): — Ora, nessa mesma reunião, além do Dr. Dias Loureiro, estava um outro senhor — presumo que do princípio ao fim, porque de outra forma não constava da acta — chamado Coutinho Rebelo, que, presumo, deve ser um cidadão português ou, então, muito aportuguesado, exactamente como representante do Excellence Assets Fund. O Sr. Dr. Dias Loureiro nunca ouviu falar disto? Não tem alguma ideia de o BPN ou de a SLN alguma vez ter adquirido este fundo?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, não tenho!

O Sr. João Semedo (BE): — É que foi através deste Fundo e do Banco Insular que a operação foi financiada.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não foi isso que me foi explicado. Não sei se esse Sr. Coutinho Rebelo trabalhava para essa empresa, ou não. Não faço a mínima ideia.

O Sr. João Semedo (BE): — Está aqui.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — O Sr. Coutinho Rebelo trabalhava numa coisa chamada Imofundos, que é uma empresa de fundos imobiliários, etc.

Nunca ouvi falar nesse Fundo, não faço a mínima ideia como iria ser pago... O Dr. Oliveira Costa sabe perfeitamente disto, não sou só eu a saber.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr. Dias Loureiro, deixe-me insistir um pouco neste ponto antes de passar à última questão que quero colocar-lhe.

Há pouco, o Sr. Deputado Honório Novo falou da eventual relação, da eventual articulação entre — para sermos rápidos — os negócios de Marrocos e o negócio de Porto Rico. Acha que não há qualquer relação entre um e o outro?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não há a mínima relação. O negócio de Marrocos começou a ser negociado em 1997, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Certo. Mas eu estou a referir a venda à Vivendi da Redal.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não! Relação há! Vamos lá ver: a relação é apenas de uma pessoa.

O Sr. João Semedo (BE): — A hipótese que está a referir é o libanês El-Assir.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Exactamente!

Quando estávamos a tratar da venda à Vivendi, de Marrocos, numa das muitas reuniões que tivemos, o Sr. El-Assir e o sócio dele, Hector Hoyos, pediram-me para ver se eu arranjava uma reunião no BPN como eventual futuro comprador dessa máquina. Mas é a única razão que existe, não há mais nenhuma.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr., se me permite a linguagem, terá sido uma coisa do género: «Eu trato-vos da venda da Redal à Vivendi e vocês tratam-me da compra das empresas de Porto Rico». É isto, ou não?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Em relação a mim acho isso insultuoso!

O Sr. João Semedo (BE): — Não ouvi, desculpe.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Em relação a mim acho isso insultuoso!

O Sr. João Semedo (BE): — Não, não estou a falar de si, estou a falar da operação em si. Não estou a falar de si.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — São coisas...

O Sr. João Semedo (BE): — Por que é que havia de ser consigo?!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, são coisas diferentes.

Neste caso concreto, aquelas pessoas acreditavam nas máquinas que tinham, na tecnologia que tinham e queriam entrar na Europa. Por uma coincidência, a tratar de um outro assunto, que tinha a ver com a venda da Redal à Videndi, e, portanto, da autorização necessária das autoridades de Marrocos, o Sr. El-Assir, numa reunião em que ele estava presente por causa disto, apresenta-me o Sr. Hector Hoyos que me pediu apenas uma entrevista no BPN como eventual comprador dessa máquina, como o BBVA ou como outros bancos que usavam essa máquina. Só que, neste caso concreto, quando eu lhe disse que o BPN, através de uma empresa do Grupo SLN, tem acesso a máquinas concorrentes destas, que são as máquinas feitas na Seac Banche - e eles conheciam muito bem, sobretudo o Sr. Hector Hoyos, a Seac Banche —, disseram: «Ah! Então, a Seac Banche é vossa!». «É do Grupo», disse eu. «Então, tem todo o sentido falarmos, porque nós queremos entrar na Europa com a nossa máquina. Vocês são nossos concorrentes aqui, na Europa, nós somos vossos concorrentes nos Estados Unidos, talvez haja aqui sinergia no sentido de, se nos juntarmos, abordarmos melhor quer o mercado europeu quer o mercado americano», disse ele. Foi isto, nada mais do que isto!

Portanto, foi uma coincidência, nada mais!

O Sr. João Semedo (BE): — Será uma coincidência.

Há pouco, disse que este cidadão libanês El-Assir era sócio das empresas de Porto Rico. Pergunto-lhe se se manteve como tal depois da operação financeira feita na aquisição de 25% da Biometrics, se não estou em erro, e de 75% da New Tech.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Isso aí já são assuntos deles. Eu acho que ele continuaria a ser sócio da Biometrics, porque a maioria do capital continuava deles, digamos assim, e na outra empresa, se continuasse, estava com uma posição maioritária, porque a maioria dessa empresa passava a pertencer à SLN, cerca de 75%. Mas eu acho que toda a estrutura accionista manteve-se e vendeu uma parte. É aquilo que eu acho.

O Sr. João Semedo (BE): — O que pergunto é se essa parte vendida lhe pertencia.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — A ele?

O Sr. João Semedo (BE): — Sim, sim.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu acho que sim, mas não faço a mínima ideia. Acho que sim, mas não sei.

O Sr. João Semedo (BE): — É exactamente por isso que lhe estou a perguntar...

Portanto, o que estou a perguntar é se

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, a minha convicção... Ele dizia que tinha naquela empresa, se não erro, 30%; eu nunca fui ver quem é que era... Nunca fui ver, mas aquilo era, segundo me lembro, 30% dele,

12% ou 15%, à volta disto, do Sr. Paul Manafort e o resto era do Sr. Hector Hoyos.

É o que conheço... Se venderam uma parte, ou ele vendia a parte... Não sei... Venderam todos, acho eu, mas não sei.

Esses já eram assuntos de advogados, de contratos, que eu não segui de maneira nenhuma, muito longe disso.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas reconhece que são assuntos importantes.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Com certeza que são.

O Sr. João Semedo (BE): — Por uma razão simples, mudando agora um pouco de assunto, todos estes negócios, compras e vendas, de que temos vindo a falar não foram operações muito bem sucedidas, digamos assim. As coisas não correram exactamente como estava previsto.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Essa coisa, essa operação.

O Sr. João Semedo (BE): — Sim, a da Redal também creio que não terá tido um fim feliz. Pergunto, os accionistas, os directamente interessados, também tiveram prejuízo com estas operações, ou nem por isso?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, se alguém tem uma percentagem x numa empresa — estamos agora a falar das «máquinas de

Porto Rico» — e essas empresas acabam por fechar, todos perdem na proporção daquilo que lá têm.

Mas o da Redal é um caso diferente, peço imensa desculpa. É muitíssimo diferente.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas a venda da Redal foi uma transacção positiva ou foi feita com prejuízo?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, a Redal teve um preço para a EDP, para a Plêiade anterior, Dr. José Roquette e minha, e para a Dragados. Foi um preço de entrada, digamos assim.

A SLN, quando entrou, entrou a um outro preço, naturalmente. Quando vendemos a Plêiade à SLN não vendemos ao preço que tinha custado, vendemos a mais. Naturalmente que a SLN não podia ganhar tanto como os outros ganharam, porque já tinha pago um preço de entrada mais alto do que os outros, mas quem entra depois no negócio que já está a andar, normalmente, paga um preço mais alto.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr., voltando ainda a este problema, enfim, às suas relações com o libanês El-Assir, nesta fase de aquisição, do processo de aquisição das empresas de Porto Rico, este cidadão libanês recebeu um financiamento elevado, cuja última origem é o Banco Português de Negócios. Tinha conhecimento disto? Foi matéria de conversa entre os dois?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, não foi entre os dois.

O Sr. El-Assir, com quem me relacionei por causa disto e através de quem conheci imensa gente, pois era uma pessoa com muitos conhecimentos no mundo, também se relacionava directamente com pessoas da SLN e do BPN, que conhecia tão bem como eu. Ia lá! Numa dada altura, ele apareceu repetidamente com um advogado e disse-me que estava a negociar um empréstimo no BPN.

E eu não tinha nada a ver com o BPN, nunca assinei nenhum empréstimo, nunca emprestei dinheiro a ninguém, mas tive o cuidado de falar com um administrador do BPN e com o Dr. Oliveira Costa e dizer-lhes que, neste caso concreto, por maioria de razão, o BPN deveria munir-se de todas as garantias reais que pudesse, porque ele tinha garantias reais para dar.

O processo foi-se desenvolvendo, mas não sei qual foi o montante do empréstimo que ele contraiu. O que sei é que, no fim de tudo isto, quando estava tudo pronto, o Dr. Comprido, administrador do BPN por quem tenho o maior respeito, disse-me: «Esteja descansado...» — isto não era assunto meu, apenas quis seguir quando, na altura, me disseram que ele estava a negociar um empréstimo, o que, para mim, era uma coisa nova, não pensava sequer que ele precisasse de empréstimos — «Olhe, foi tudo feito com garantias reais e auditados os valores por uma empresa espanhola. Esteja sossegado e descansado».

O Dr. Comprido veio ter comigo ao meu gabinete, conheço-o muito bem, sou amigo dele, tenho o maior respeito por ele, trabalhou 14 anos no Chase Manhattan Bank, foi administrador de outros bancos em Portugal, é uma pessoa extremamente respeitável. E, portanto, não sei como é que isso está, nunca mais... Mas eu, naquela altura, chamei a atenção de que era um empréstimo que não podia estar a ser feito sem

garantias reais, porque ele tinha-as para dar. Se pedia um empréstimo era porque tinha garantias reais. E eu nem sequer pensava que ele precisasse de fazer um único empréstimo. E, nessa altura, disseram-me que ele tinha dado as garantias reais, que elas haviam sido avaliadas por uma empresa espanhola, tudo feito como deveria ser. Mas coisas laterais que eu apenas, por mero cuidado, quis saber.

O Sr. João Semedo (BE): — Só mais uma pergunta sobre este assunto.

As garantias reais não teriam sido as acções e os bens do Sr. El-Assir na chamada La Granjilla Corporation?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não. Aquilo que me disse o Dr. Comprido foi que estava hipotecada uma casa — vou ver se me consigo lembrar — em Souto Grande, uma casa no centro de Madrid, a vivenda onde ele morava, que era uma vivenda muito grande, muito grande, em Puerta de Hierro. Isto era o que garantia esse empréstimo.

O Sr. João Semedo (BE): — Bom, hoje todos sabemos que o empréstimo ainda não está pago.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não sei, não faço a mínima ideia.

Li num jornal que uma parte não estará pago ainda, mas, nessa altura, de facto intervimos — apesar de não ser nada comigo —, alertando, quer o Dr. Oliveira Costa quer o Dr. Francisco Comprido, para a questão das garantias reais, porque eu sabia que ele tinha garantias reais que podia dar, se queria um empréstimo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr. Dias Loureiro, mudando agora de assunto, volto à famosa reunião com o Dr. António Marta.

Há pouco, quando respondeu a uma pergunta exactamente sobre este tema, formulada pelo Deputado Honório Novo, o Sr. Dr. aludiu ao Dr. Miguel Beleza.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sim.

O Sr. João Semedo (BE): — Porquê?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Porque eu disse que eu pedi ao Dr. Miguel Beleza para me marcar a reunião com o Dr. António Marta.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas o Dr. Miguel Beleza porquê?!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Porque eu o conhecia, era meu amigo e não conhecia o Dr. António Marta. É só isso!

O Sr. João Semedo (BE): — Não está a confundir o período em que o Dr. Miguel Beleza foi Governador do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não. Eu pedi ao Dr. Miguel Beleza, que era meu amigo, para me marcar uma reunião com o Dr. Marta, que eu não conhecia.

O Sr. João Semedo (BE): — E o Dr. Miguel Beleza não teve a curiosidade de lhe perguntar porquê? Não seria problema que, ele próprio, pudesse responder?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, a gente faz muita coisa na vida que não pensa que tem de um dia vir relatar. E eu não me lembro... Quer dizer, até faz sentido que eu tenha dito ao Dr. Miguel Beleza qual era o objectivo da minha ida lá. Faz até sentido! É provável que sim! Mas não sei, não me lembro se lhe disse isso ou não. No entanto, foi ele que marcou essa reunião.

O Sr. João Semedo (BE): — O Sr. Dr., há pouco, disse, e foi muito claro nisso, que essa reunião com o Dr. António Marta o tinha tranquilizado ou que o Dr. António Marta lhe teria dito: «Enfim, esteja descansado que nós estamos preocupados também com a situação...»

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Estavam sempre atentos à banca — é porque também estava atento àquele banco, como evidente.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr., há uma coisa que eu ainda não percebi. Se já nessa altura, em 2002, o Sr. Dr. tinha essa preocupação, não voltou, anos depois ou durante os anos seguintes, a ter essa mesma preocupação?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, Sr. Dr. Eu voltei a ter a preocupação, mas a expressão da minha preocupação máxima está na venda das minhas acções e na saída de executivo em 2002. E, por outro lado, havia notícias

constantes, dentro do BPN, de que, de facto, o Banco de Portugal estava permanentemente dentro do BPN. Eram as notícias que corriam constantemente lá.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito bem, Sr. Dr.

De qualquer forma, deixe-me fazer-lhe mais uma pergunta sobre isto. Portanto, apesar desse contexto de preocupação latente, nunca teve a preocupação de procurar outro tipo de organismos e outro tipo de entidades a quem pudesse expor as suas preocupações, que não fosse o Dr. António Marta?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, as minhas preocupações não eram concretas. O Dr. Oliveira e Costa, que tinha um passado respeitabilíssimo, sempre disse que estava tudo bem. E eu, para mim, para assinar as contas quando já não era executivo, tinha, digamos assim, três pilares onde me podia apoiar: era o facto de o Dr. dizer que tudo estava a ser cumprido, que eu confiava plenamente — o Dr. Oliveira e Costa dizia que estava tudo em perfeitas condições, sempre; era o Banco de Portugal permanentemente lá; e era o relatório dos auditores sobre as contas, como é evidente.

O Sr. João Semedo (BE): — Portanto, na sequência da conversa do Sr. Dr. com o Dr. António Marta, ficou também claro para si que o Banco de Portugal estava a acompanhar a situação e, portanto, se isso acontecesse com normalidade, não haveria nenhum problema e nenhuma razão acrescida para se inquietar.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Exactamente!

O Sr. João Semedo (BE): — Mas reconhece hoje que teria havido muitas razões para se inquietar, ou não?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado Semedo, eu conheço o que vem nos jornais. E, naturalmente, se o que vem nos jornais é verdade, haveria. No entanto, eu, na altura, não conhecia. O Banco Insular, Sr. Deputado, ouvi falar nele, queria ou não acreditar, há meio ano atrás.

O Sr. João Semedo (BE): — Tenho uma última pergunta para lhe fazer. Não tem muito a ver com este tipo de questões, mas, como esta Comissão tem um outro objecto, que é a avaliação de como é que está o enquadramento jurídico-legal das relações, compatibilidades, impedimentos, gostava de conhecer o seu pensamento sobre esta matéria que, considero complexa, difícil, não é propriamente «branco e preto».

O Sr. Dr., aqui há uns meses, fez uma declaração sobre a sua condição de Conselheiro de Estado, que é exactamente assim: «O meu lugar está sempre à disposição do Sr. Presidente da República. O Sr. Presidente conhece-me há 23 anos e conhece os meus princípios éticos e políticos.»

A primeira pergunta que gostava de lhe fazer, exclusivamente de natureza política, é a seguinte: em abono da verdade, o seu lugar está tudo menos à disposição do Sr. Presidente da República, dado que ele não o pode demitir. Como é que faz esta afirmação, com a experiência política que tem, com certeza, e o conhecimento da nossa Constituição?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Uma coisa é a questão formal, outra coisa é a questão substantiva.

Quanto à questão formal, é verdade, não depende dele. Mas, para mim, dada a minha amizade e o respeito que tenho por ele, quanto à questão substantiva, no mais pequeno sinal ou incómodo que isso causasse, eu apresentaria a minha renúncia. Esta é a questão substantiva. Esta é que é a questão política. A outra é uma questão formal.

O Sr. João Semedo (BE): — Portanto, em termos políticos, podemos dizer que toda esta situação, do seu ponto de vista, ainda não causou nenhum embaraço nem nenhum incómodo, como disse (usando a sua própria palavra), ao Sr. Presidente da República.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — É assim: se sentisse que tinha feito coisas que pudessem causar incómodo e se sentisse o Presidente da República também incomodado com alguma coisa, eu seria a primeira pessoa. Esta é a parte política substantiva, a outra é a parte formal.

O Sr. João Semedo (BE): — Exactamente! Estamos de acordo. Também acho que essa à parte substantiva e eram exactamente essas as questões e as respostas que deu satisfazem-me.

Por último, queria colocar-lhe uma pergunta sobre a questão dos princípios éticos e políticos ou, melhor dizendo, da ética na política ou da política com ética.

Gostava que dissesse aqui, à Comissão, qual é o seu pensamento político sobre o percurso do Dr. Daniel Saches: da Administração Pública para um grupo; de um grupo para um governo; enquanto membro do

governo, adjudica a esse grupo uma grande operação financeira, um grande contrato; e, depois, sai do governo e regressa ao mesmo grupo. Com a sua experiência política e também a experiência que teve de vivência neste Grupo, gostaria de saber se acha que isto é eticamente irrepreensível do ponto de vista político.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado João Semedo, eu não estou aqui para julgar ninguém. Eu não julgo ninguém nunca. Sou católico e a passagem que eu mais gosto do *Novo Testamento*, perdoem-me quem não é católico, é aquela em que Cristo diz, por outras palavras, por uma metáfora, que julgar é muito perigoso. E eu não julgo ninguém.

No entanto, tenho o maior respeito e consideração pelo Dr. Daniel Sanches, amizade, íntima amizade, pelas suas convicções, pela sua postura ética, por tudo aquilo que ele fez ao longo da vida e que eu conheço. Dos meus amigos, eu só digo bem.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr., desculpe, longe de mim querer que viesse para aqui dizer mal dos seus amigos. Não me passou sequer pela cabeça. Mas a questão que lhe quero colocar é se acha que este percurso é, do ponto de vista político e ético, adequado.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, eu não faço julgamentos. Formei-me em Direito...

O Sr. João Semedo (BE): — Não é um julgamento, é uma opinião.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — É uma opinião. Formei-me em Direito e escolhi ser advogado. Não escolhi ser juiz. Não faço julgamentos. E tenho todo o respeito, amizade, estima, consideração pelo Dr. Daniel Sanches, que é um grande homem, do meu ponto de vista.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito obrigado.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, vamos aguardar fazer um pequeno intervalo.

*Pausa.*

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, estamos em condições de retomar os nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, do Partido Socialista.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, em primeiro lugar, queria agradecer a presença do Sr. Dr. Dias Loureiro e a sua disponibilidade em vir aqui trocar algumas informações connosco ou informar-nos sobre a sua passagem pela SLN.

Queria começar por delimitar o âmbito da nossa conversa. Aquilo que visamos nesta Comissão não são os negócios de Marrocos nem os negócios fora do Grupo SLN; aquilo que visamos é saber como se passou a supervisão com o Banco de Portugal e como se passaram os negócios do BPN, no sentido em que foi necessária a intervenção do Estado para nacionalizar essa instituição de crédito, essa instituição financeira, pelos

negócios ruinosos. E, nessa medida, gostaria de saber aquilo que o Sr. Dr. conhece para nos informar e chegarmos a algum resultado.

Feita esta pequena explicação, como o senhor é uma figura pública, foi ministro de governos portugueses, a sensação que temos é que é uma pessoa diligente, trabalhador, que, quando põe mãos à obra, leva-a até ao fim. Portanto, a imagem que deixa passar aqui de algum desconhecimento de como funcionava a SLN e todo o Grupo não é compatível com imagem pública que o senhor tem, pelo menos com a minha imagem pública de que é uma pessoa que, quando se mete, conhece, sabe, faz, dirige e faz acontecer as coisas. Assim tem sido, pelo menos na sua intervenção pública.

Assim, vamos um bocadinho ao princípio: a entrada da Plêiade nesse universo. Disse o Sr. Dr. Dias Loureiro que a Plêiade foi avaliada, na altura, em 1,7 milhões de contos — pelo menos, é o que consta da avaliação contabilística. O Sr. Dr. sabe que, quando foi negociada a compra da Plêiade pela SLN, não foi todo o universo da Plêiade. Ou seja, o Dr. José Roquette ficou com alguns activos, designadamente o BPN, todo o negócio agrícola e algumas outras participações. Mas o facto é que o senhor, quando a vende à SLN, o faz por 1,65. Ou seja, era avaliada em 1,7, retiram-lhe activos e é vendida por 1,65. Considera que fez um bom negócio?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, há aqui uma grande confusão.

Eu disse que, quando eu entrei, em Janeiro de 1996, para a Plêiade, a Plêiade tinha 4 milhões de contos de capital social. O valor contabilístico da Plêiade, nessa altura, era de 1,7 milhões de contos. A minha *stock*

*option* foi comprada na base de 1,7 milhões de contos, portanto, cada acção valia em terço, mais ou menos, daquilo que valia a acção inicial. Entretanto, passaram cinco anos. Nesses cinco anos, fizemos o negócio de Marrocos; nesses cinco anos, compramos a maioria da Inapal; nesses cinco anos, fizemos muita coisa na Plêiade que valorizou a Plêiade. E a Plêiade vendida ao BPN foi vendida por 11 milhões de contos e a minha parte por 1,65 milhões de contos.

No entanto, a Plêiade de que estamos a falar e a parte que foi vendida à SLN não tem nada a ver com a Plêiade que existia em 1995. Estamos a falar de uma Plêiade cinco anos depois, com muitas coisas que se passaram pelo meio: muitos negócios novos, muitos negócios que valiam dinheiro, as participações que comprámos, etc.

A confusão é essa: estamos a falar de cinco anos de diferença.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Continuamos, então, nesse percurso.

O Sr. Dr., como accionista da SLN, tem uma participação de 1 milhão de contos (agora, 5 milhões de euros), está lá dois anos e pouco e vende por 7 milhões. Acha que tudo isso é razoável no universo da SLN?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, Sr. Dr.. É assim: primeiro, eu comprei as minhas acções na SLN — tal como já expliquei na RTP e, portanto, é público — por 1 milhão de contos, comprei 1 milhão de contos de acções. Depois, comprei mais 300 000 contos de acções. Ou seja, 1,3 milhões vezes cinco dá 6,5 milhões. A minha mais-valia naquelas acções foi de 400 000 ou de 500 000 euros.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — 7 milhões... Nem é preciso fazer as contas. É matemática.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — É fácil: eu comprei por 6,5 milhões e vendi por 7,1 milhões, acho eu: ganhei 600 000 euros.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Seja como for, isso devido à intervenção que o Sr. Dr. teve em todo o universo SLN.

Então, vamos ver: o Sr. Dr. disse que a sua profissão é advogado. Cálculo que será licenciado em Direito.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Foi.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sim, mas com conhecimentos...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mas ainda é!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Portanto, calculei que era, naturalmente, licenciado em Direito.

Falou muito da gestão de «gato sobre brasas» que era praticada em todo o Grupo (percebi que era em todo o Grupo). Mas o Sr. Dr. não sabe — ou claro que saberá — que a lei impõe algumas regras aos conselhos de administração, designadamente a existência de actas que o senhor diz que não havia? O senhor tinha confiança que o Banco de Portugal supervisionava. Já se interrogou quantos portugueses tinham confiança no banco e no Grupo por o senhor estar lá como administrador? Ou seja, acha que a sua função de administrador, aligeirando as responsabilidades

que tinha nesse Grupo, é um bom acto para o banco ou isso também trouxe consequências para o Grupo SLN?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, já respondi a essas questões, mas respondo, com todo o gosto. Aliás, o Sr. Deputado começou por delimitar o âmbito desta Comissão, mas eu respondo a tudo. Tudo o que me perguntarem, eu respondo.

O que lhe disse foi o seguinte: estive lá e, enquanto estive, queria exercer uma função a *full-time*, com uma equipa, com o Dr. Daniel Sanches a ser *controller* do Grupo, com o Dr. Lancastre Bernardo como meu braço direito, e a saber o que se passava, a ter reuniões semanais, como era normal que tivesse, a ter actas das reuniões que fizesse, a não fazer despacho na base de um para um. E foi por que não tinha isso, que o modelo de gestão não comportava isso, embora não tivesse nenhum facto concreto que me levasse a desconfiança, qualquer que ela fosse, que eu fui ao Banco de Portugal, que propus que entrasse a Caixa Galicia (de que não falámos aqui), que propus que entrasse a KIO para que o modelo de gestão pudesse ser completamente alterado.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — A propósito do Banco de Portugal, o senhor disse, há pouco, uma coisa de que tomei nota. Disse que o que constava no Grupo, no banco e na SLN é que o Banco de Portugal estava permanentemente lá, no BPN.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mas estamos a falar, ainda assim, de tempos diferentes.

Quanto a isso que eu disse, é verdade que disse. Disse em resposta ao Dr. João Semedo. Quando eu, mais tarde, já não executivo (portanto, era administrador não executivo), assinava contas, baseava-me em quê? Na presença, que se dizia constante, nessa altura (estamos a falar já de tempos à frente), do Banco de Portugal, baseado na presença de pessoas em que eu confiava muito, baseado no relatório dos auditores que auditavam as contas. Eu disse que esse conjunto de coisas faziam com que eu, tendo já um papel diminuto naquela área — porque eu, nos últimos tempos, não tinha mais nada a não ser a supervisão de uma fábrica de componentes automóveis e, depois, de uma segunda fábrica de componentes automóveis —, mais nada tinha a fazer lá.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr. Dr., veja como eu entendo essas questões ou pelo menos a pergunta que gostava de fazer. O senhor entra em 2001 e em Abril de 2001 vai ao Banco de Portugal, porque tem alguns receios, ainda que não justificados, como disse. No entanto, parecia-lhe que podia haver alguma coisa e o senhor queria que aquilo estivesse bem.

Confrontado com declarações suas, no sentido que o Banco de Portugal estava sempre no BPN, o senhor diz: «Não! Isso é um momento posterior.» Então, nesse momento posterior é que o senhor tem a certeza que o Banco de Portugal vai lá muitas vezes, quando o senhor vende as suas acções?

Ou seja, o senhor está completamente descansado quando compra em 2008, porque o Banco de Portugal faz a sua função, mas tem alguma dúvida sobre o que é que se passa. E eu sei quais são as dúvidas e já lhe vou dizer quais são, pelo menos na interpretação normal de um cidadão médio. Depois, o senhor sai de lá, vende as suas acções quando o Banco

de Portugal está lá e, quando sai, não tem a preocupação de ir dizer ao Banco de Portugal aquilo que sabe ou que sabia que acontecia no Grupo SLN.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, foi só assim. Se me permite, dá para eu responder assim?

Uma coisa: nós podemos estar numa sociedade que funciona às mil maravilhas, na maior perfeição, na maior legalidade, e não nos sentir cómodos por outros aspectos. Quando fui para ali, tinha outras expectativas! Fui para ali para ter numa função *full-time*, para estar empenhado, com a minha equipa, e eu não tinha isso.

Portanto, a minha incomodidade veio de várias coisas: veio de um caso pontual que me levou a vender as acções; veio de um caso pontual de não estarem dentro das contas as fábricas de Porto Rico...

*Aparte inaudível.*

Sr. Deputado, já lhe expliquei há pouco que o Dr. Oliveira e Costa disse que, naquele momento, aquela compra não era feita pela SLN. É feita por uma entidade estranha à SLN, que foi financiada, pediu o dinheiro.

Vozes do PS: — Mas por quem?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Por uma entidade que não sei quem era.

Vozes do PS: — Não sabe qual era a entidade?

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Mas o Sr. Dr. não era o administrador que foi a Porto Rico?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Era, era sim!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — O senhor foi o administrador que foi a Porto Rico três vezes...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, posso acabar?

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Com certeza, mas como é que quer que a gente perceba que negócio foi esse, se o senhor não é capaz de o explicar?

Numa compra e venda, há quem compre e há quem vende. Pergunto ao Sr. Dr., administrador do Grupo, que vai fazer o negócio, quem comprou, e o máximo que o senhor pôde dizer foi «um veículo». Direi eu: «de quatro rodas». Quem sabe?!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, Sr. Deputado. Não estamos a fazer chacota. Estou aqui com muita seriedade.

O que eu lhe disse e repito foi o seguinte: eu pensei que essa compra era feita pela SLN e fui às contas à procura dela. Para mim, a compra tinha sido feita pela SLN. Fui às contas, não estava e foi-me explicado que não foi feita pela SLN, mas por uma entidade que não era a SLN e que isso passaria para a SLN quando houvesse a fusão de toda a área tecnológica para se fazer um IPO de toda a área tecnológica. Isso não

me pareceu, vindo de quem vem — temos também de ter em conta que era uma pessoa que tinha sido secretário-geral do Banco de Portugal, vice-presidente do BEI, secretário de Estado —, uma explicação irrazoável de quem sabia muito mais de banca que eu.

O que estranhei, na altura — também, outra vez, foi em 2003 para as contas de 2002 —, foi como é que não estava o prejuízo. E foi-me explicado que, pelos vistos, estava nas contas, de facto, e que aí não havia nenhuma ilegalidade, porque quem tinha comprado as participações externas (que, nessa altura, eram externas) tinham sido várias empresas que tinham lucro para o poder fazer e não ir à falência com esse prejuízo.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — É assim: o Sr. Dr. era administrador de um grupo, o Sr. Dr. foi fazer um negócio, já juntou o Dr. Oliveira e Costa e mais dois porto-riquenhos...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não fui fazer o negócio.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Várias vezes já invocou que o Dr. Oliveira e Costa foi secretário de Estado. Aquilo que me apetece dizer é: e o senhor foi ministro! Quer dizer, ser secretário de Estado é ser secretário de Estado e o senhor foi ministro!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mas o que é que tem uma coisa a ver com a outra?

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Não há aqui mais nenhuma gradação para se dizer que ele é mais ou menos esperto...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Estamos a falar da credibilidade.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Diga-me uma coisa, Sr. Dr.: considera ou não que é uma irregularidade grave isso não estar reflectido nas contas? Porque, por mais que ele diga... De onde é que saiu o dinheiro? O senhor está convencido que o dinheiro não saiu do BPN? Do vosso instrumento financeiro?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, uma coisa é criar uma empresa paralela, fora, seja ou não *offshore*, e financiá-la. E, portanto, o financiamento que permitiu essa compra fez com que, na explicação que o Dr. Oliveira e Costa me deu e que tem alguma razoabilidade, não estivesse dentro das contas. No entanto, apesar de tudo, eu teria preferido (foi isso que eu disse há pouco e repito, mais uma vez) que isso fosse claro e estivesse nas contas, etc., onde eu pensei que estava. Mas não estava. E não é pelo facto do que o Sr. Deputado disse, mas porque o Dr. Daniel Sanches continuava a ser o *controller* do Grupo, porque eu continuava sem ter uma função específica, porque, porque, por muitos porquês eu vendi as acções.

E, já agora, sobre o preço, vou dizer-lhe que, na altura, as acções transaccionavam-se naquele Grupo (em que eu vendi) a 2,75 e eu vendi as minhas a 2,45.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — O senhor o saberá...!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Saberei, não! É verdade!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Não fiz essa pergunta, mas agradeço a resposta.

De qualquer maneira, já que falou em veículos, o senhor lidou directamente com algum desses veículos? Ou seja, teve a oportunidade de perceber que o Grupo ou o BPN utilizava *offshore* como um meio de negócio, várias vezes?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não! A única vez que eu falei sobre um assunto que me parecia que devia estar nas contas comprado pela SLN foi desta vez.

Sr. Dr., não se esqueça de uma coisa. Eu tinha os pelouros que tinha, diminutos, aliás, durante um ano e três meses e, a partir daí, fiquei a fazer três coisas: Caixa Galicia, KIO e Inapal Plásticos — ponto final parágrafo!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — É precisamente isso. Estamos a apreciar a sua passagem, esse ano e três meses e mais uns quantos meses de não executivo. É nesse sentido que as perguntas devem ser feitas, no sentido de saber a sua experiência de como é que aconteceu.

Para já, vimos esse negócio de Porto Rico. Com quem é que o senhor negociava? Negociava com o Sr. El-Assir ou não negociava com o Sr. El-Assir a compra das duas empresas em Porto Rico? Quem era a outra parte nesse negócio? Com quem é que o senhor negociava a compra?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Quem estava a trabalhar o negócio não era eu; eram advogados, era uma equipe. E, do outro lado, estava o sócio

maioritário, que era o Sr. Hector Hoyos, e estava um outro sócio, o Sr. Paul Manafort (tinha-me esquecido do nome, mas ainda bem que o Dr. João Semedo me lembrou), e o Sr. El-Assir, que eram os sócios daquela empresa. Mas esse negócio era feito já por advogados. Uma coisa foi a decisão do negócio e isso estremeou-se em valias técnicas, se valia a pena ou não. Isso é estratégia. Depois, quanto ao negócio em si, não tive nada a ver com ele, não fiz pagamentos, não sei como são os pagamentos. São coisas diferentes.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Já percebi.

Portanto, aceita como certo que esse negócio deu um prejuízo directo ao banco de 38 milhões de dólares.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Nas minhas contas, sim, 38 milhões de dólares.

Sr. Deputado, sabe que essa é uma parte que é má, que é desagradável, mas na vida dos negócios perde-se e ganha-se. Não é essa a questão.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Está bem, mas estamos a ver quantos negócios desses é que o BPN fez para chegar à situação em que chegou, na qual temos de intervir publicamente. Os portugueses gostavam de saber quem é que fez esses negócios.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, eu não sei que negócios é que o BPN fez. Não sei.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Eu penso que o senhor sabe.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sabe uma coisa? Eu ouvi o Dr. Vítor Constâncio dizer, numa entrevista à Judite de Sousa, o seguinte: «Até 2006, 2007, a vida do BPN era uma vida normal. Tinha problemas, como outros tinham. O problema agravou-se com o Banco Insular em 2007.» Isto foi o que eu ouvi dizer ao Governador do Banco de Portugal.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — É verdade! O problema é que nós hoje sabemos que o Banco Insular é de 2008.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Já eu lá não estava há três anos.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Não vou repetir a pergunta de saber se o Sr. Dr. conhece o Banco Insular, porque...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Já respondi, Sr. Deputado.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Exactamente! Já nos disse que não conhecia e só conhece agora. E o Banco Fortis, na Holanda?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Toda a gente conhece.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Toda a gente conhece. Conhece algum relacionamento financeiro entre esse Fortis e as instituições financeiras do Grupo SLN?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, já falei aqui sobre toda a actividade que eu tive no Grupo. Nunca tive actividade na área financeira.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Portanto, essa parte, não tem nenhuma relação directa nem pessoal?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Nunca tive! Nem directa nem indirecta.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Nem pessoal, nem directa, nem através de administradores?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Nada!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Portanto, não foi da sua área.

Diga-me uma coisa: o convencimento que o senhor ficou de que essa ligeireza da administração...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, eu vou contar aqui uma coisa. Já agora, permita-me, para ficar claro.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Faz favor.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu já não via o Dr. Oliveira e Costa há muito tempo. O Dr. Oliveira e Costa, há (não sei, agora, precisar) três meses, três meses e meio, quatro meses, disse-me que queria falar comigo. O que vou contar — sei que estou a ser gravado e que está a ser difundido no País — é a verdade. Eu disse: «Sim, senhor. Falo consigo com

todo o gosto.» Ele disse-me assim: «Sabe que está a haver um inquérito no Banco de Portugal. Também vai ter de lá ir depor.» Eu disse: «Mas eu não sei nada. Nunca ninguém me convocou para ir depor ao Banco de Portugal.»

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Essa conversa ocorreu quando?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Há quatro meses. Acho que não tem mais de quatro meses. Ele telefonou-me e eu fui lá a casa.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Antes ou depois da nacionalização?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Antes. O Dr. Oliveira e Costa chamou-me lá a casa e pediu-me para falar com ele. Como eu estava muito perto, a centenas de metros de casa dele, disse: «Passo por aí. Falamos. Não há problema nenhum.» Já não falava com ele há muitíssimo tempo. Ele disse-me: «Sabe que vai ter de ir depor ao Banco de Portugal, porque vão chamar umas pessoas...» Eu disse: «Eu não sei de nada. Não fui até agora contactado pelo Banco de Portugal para lá ir depor.» Diz-me ele: «É sobre o Banco Insular e quero dizer-lhe que o Banco Insular não é nem do BPN nem da SLN.» Eu disse: «Sr. Dr. Oliveira e Costa, eu ouvi falar no Banco Insular, como o senhor sabe, e é isso que vou dizer ao Banco de Portugal.» e foi isso que eu disse...

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Foi chamado ao Banco de Portugal?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sim, sim. Mais tarde chegou-me uma carta e já lhe conto a história toda.

Eu disse: «Eu não sei, porque a primeira vez que ouvi falar do Banco Insular foi nos jornais, agora. O senhor sabe bem que, das reuniões em que eu participei, nunca falou do Banco Insular, nunca pediu para darmos uma autorização para a compra do Banco Insular, nunca fez nada.» Foi o Dr. Oliveira e Costa que me disse! Disse-me há quatro meses: «Quero dizer-lhe que o Banco Insular não é do BPN nem da SLN.»

Eu não tinha qualquer carta do Banco de Portugal. E ele disse-me: «Vão também outras pessoas...» Até fiquei preocupado, como mudei de casa há três anos, que telefonassem para a minha casa antiga. Estava preocupado, porque queria ir. Entretanto, por acaso, no dia seguinte, a convocatória chegou e eu fui depor ao Banco de Portugal. Esta foi uma conversa que o Dr. Oliveira e Costa teve comigo há quatro meses atrás.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Muito bem! O senhor já tinha dito que não conhece o Banco Insular e, portanto...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mas estou-lhe agora a fundamentar até...

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — O senhor já disse aqui que conhecia veículos, ou seja, que sabia da existência de veículos! Ora, se sabe da existência de veículos...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não! Eu não disse! Eu não disse! Peço desculpa!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Não sabia?!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — O que eu disse foi que neste caso concreto me foi explicado que quem comprou aquilo... Foi aquilo que eu disse há pouco.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Exactamente! Portanto, o senhor sabe que havia o veículo?!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Perguntou-me, a seguir, se eu sabia das *offshores* e eu disse que não.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Exactamente!

Sabe duas coisas concretas: do negócio que fez com essa grandeza, que para mim é muito, mas que para outros será pouco... Mas 38 milhões de dólares que o senhor vai negociar, que, depois, acaba sem perceber... Como administrador, porque o senhor não é o director, o secretário-geral, o senhor é administrador de uma empresa, é quem representa a empresa juntamente com o presidente. Os dois administradores foram negociar e, depois, o senhor acaba por chegar à conclusão de que não sabe quem é que compra e não reflecte isso nas contas do banco. Mas, pior, o Sr. Dr. disse aqui que se havia de arranjar umas empresas, que eram aquelas que tinham lucro, para colocar uma parte numa e uma parte noutra. Isso é, com certeza, fingir ou quer explicar-nos melhor? Quer dizer: são contas a fingir ou o Grupo tinha contas sérias?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Ó Sr. Deputado, vamos lá ver: não é proibido por lei a criação de um veículo *offshore*.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Não, não é!

O Sr. Dr. Dias Loureiro (PS): — Não é! Então, o que ele me explicou foi o seguinte: «Eu não posso...» — vou repetir pela quarta vez, Sr. Deputado, mas vou repetir devagar — «... comprar isso para a SLN neste momento, porque tenho de fazer, e para isso tenho de ter uma autorização do Banco de Portugal, uma fusão de toda a área tecnológica do Grupo, e, quando fizer essa fusão, então integro essa empresa. Essa empresa neste momento não é do universo SLN, está financiada por uma entidade...» — que não sei quem é, pois ele não me disse quem era — «... e não é do universo da SLN». Eu disse: «Eu preferia que fosse». E ele acrescentou: «Não! Mas isto não tem nada de ilegal, é perfeitamente legal».

A seguir, há 2003, e eu tenho de assinar as contas de 2002, já como não executivo. E aí não vi o prejuízo, que, para mim, devia estar directamente ou na Datacomp ou no Seac Banche ou... Então, ele diz: «Eu vou ler as contas melhor, o senhor não sabe contabilidade,...» — acho que foi a expressão que ele usou — «... mas eu vou explicar-lhe, vem cá daqui a duas horas, que eu explico-lhe». Foi buscar, no conjunto das contas, que era um *dossier* enorme, como deve imaginar, o conjunto de empresas que foram comprar partes sociais desse veículo e com isso assumiram essa parte dos prejuízos.

E, portanto, nesse minuto esse prejuízo foi incorporado nas contas da SLN, portanto, estava lá. Foi aí que lhe disse que mais valia... Porque ele

disse: «Eu não posso comprá-las para outras empresas, porque o prejuízo é grande e põe-nas no chão». E foi aí que lhe disse: «Mais valia ir aos accionistas e dizer-lhes a verdade. Olhe, foi assim que se passou e tal...».

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr. Dr., tal como V. Ex.<sup>ª</sup>, eu também sou de Direito e a contabilidade não é a nossa especialidade, mas um contrato de compra e venda é do mais elementar que há. Há uma entidade que compra e paga e há uma entidade que vende e recebe o dinheiro. Isto é do mais elementar. Deve estar na contabilidade? Deve. Como não está, é uma irregularidade? É.

Portanto, o senhor pode arranjar aqui as 1000 desculpas.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu não arranjo nada!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Desculpe que lhe diga, as formas que o Dr. Oliveira e Costa arranjou para justificar uma coisa que é irregular... Pronto, o Sr. Dr. convenceu-se. Muito bem, convenceu-se. Mas, objectivamente, há aqui uma situação que é completamente irregular em termos de contabilidade. Depois como é que esse veículo entra no Grupo? Com que dinheiro? Entra como? O dinheiro saiu pelo financiamento... Bem, não vale a pena...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — É fácil! Ó Sr. Deputado, eu explico-lhe, se me permite.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Se o Sr. Dr. explicar...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — É fácil.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — E quanto mais o senhor me explica mais eu me convenço de que o senhor conhece bem o *dossier*.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, não! Eu conheço o que conheço! Estou a dizer-lhe que conheço o que conheço. Se aquilo que me foi explicado era verdade, se essa empresa se tinha financiado, no momento em que a empresa da SLN comprasse aquela empresa dava-lhe o dinheiro e a empresa pagava o financiamento e a empresa estava no universo da SLN. Parece-me fácil, Sr. Deputado. Parece-me fácil.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Ficamos assim com as contabilidades...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não é contabilidade! Sr. Deputado, parece-me fácil...

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Tudo bem, Sr. Dr.! A gente já percebeu!

Continuamos no Sr. El-Assir. O Sr. El-Assir, tal como aqui já foi dito, foi um veículo das imparidades — hoje sabe-se, e é também a minha convicção — do BPN. E o Sr. Dr. conhecia e conhece bem o senhor, tanto é que citou os imóveis ou as propriedades que o senhor tem em Madrid, a casa dele...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Se eu conheço?!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Era seu amigo, já disse isso também.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sim!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Já disse que ele lhe apresentou várias pessoas importantes, quer dizer, pessoas, políticos conhecidos internacionalmente.

Agora, gostava de lhe perguntar se o Sr. Dr. também tem conhecimento de outras coisas. Designadamente quando ele pede esse volume de dinheiro utilizando três empresas — Miraflores e mais duas cujo nome se conhece, que são a Grãsouto e Diecioco, salvo erro, mas o nome não interessa —, de facto, existem esses imóveis e existem garantias hipotecárias.

Olhe, devo dizer que, por exemplo, quando ele pede o empréstimo, que em relação a essas três empresas foi de 50 milhões de euros, a avaliação imobiliária feita em 2002, quando o Sr. Dr. era administrador do Grupo, foi de 21 milhões de euros, ou melhor, de 21,636 milhões de euros. Este era o valor dos imóveis pela avaliação que foi feita.

Em 23 de Julho de 2007, o banco pede para fazer uma nova avaliação e o valor foi de 12,2 milhões de euros. Este é que é um dos factos das imparidades, é prestar uma garantia dizendo que a avaliação vale  $x+y$ , quando, na verdade, vale  $x-y$ , e isso é um desfalque.

E mais: a hipoteca que é feita a favor do banco é a quarta hipoteca, porque as três hipotecas iniciais são feitas a favor de outros bancos espanhóis. Ou seja: o Sr. El-Assir, de facto, presta uma garantia, mas em

quarta hipoteca, porque as três hipotecas iniciais são a favor de bancos espanhóis.

Ou seja: esse amigo que o senhor... Enfim, acontece a todos nós, pode acontecer e por isso não vai mal ao mundo. Mas está convencido ou não de que esse também foi um dos factores que fez com que o BPN tivesse um prejuízo considerável, que levou o banco para um buraco que ainda estamos a avaliar e que espero possa ser público? Está convencido disso ou não?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Dr., eu não sei qual é que é o buraco do BPN , em primeiro lugar. Tenho visto nos jornais, como o Sr. Deputado terá visto.

Em relação a isso nunca fiz empréstimos, nunca fui de nenhum conselho de administração do banco, nunca emprestei nada a ninguém, nunca emprestei dinheiro a ninguém. Nunca fui do BPN, nunca emprestei dinheiro. Quando eu soube que o Sr. El-Assir estava a pedir dinheiro ao banco, uma coisa que eu fiz foi alertar quer o Dr. Oliveira e Costa, quer o Dr. Francisco Comprido, dizendo-lhes assim: «Este senhor tem activos imobiliários, espero que não lhe emprestem nenhum dinheiro sem fortes garantias reais» E nunca mais tive nenhum... Não sei quanto é que ele pediu. Não sei se pediu muito, se pediu pouco. O Sr. está a dizer um número, não sei se é verdade ou se não é, não faço a mínima ideia. E quando o processo estava pronto, o Dr. Comprido, que me merece o maior respeito e consideração, disse-me: «Olhe, esteja tranquilo, nós fizemos tudo, com avaliações feitas por gabinetes de Espanha, está tudo bem, foi emprestado o dinheiro». E acabou para mim, esse assunto morreu, começou e morreu. Eu só quis alertar para que... Eu não sou

culpado pelo que os meus amigos fazem, como é óbvio, mas neste caso concreto tive esta particular... Eu até pensei que ele nunca precisaria de pedir dinheiro ao banco, era a ideia que eu tinha, porque ele vive talvez numa das melhores casas de Madrid e nunca voava sem ser de avião privado quando eu o conheci. Portanto, para mim ele era uma pessoa extremamente..., nem sequer pensei que precisasse de pedir dinheiro ao banco. Mas quando eu soube — ele não me disse — que estava a pedir dinheiro ao banco, o que eu disse às duas pessoas que citei — o Dr. Oliveira e Costa e o Dr. Francisco Comprido — foi isso. O processo decorreu, não sei quem é que pediu dinheiro, não faço a mínima ideia de quem são essas empresas. Sei que, no fim, o Dr. Comprido me disse: «Esteja descansado, foi feito o empréstimo com garantias reais, avaliadas em Espanha, etc.»

Isto é tudo quanto lhe posso dizer, porque eu não fazia parte do BPN.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr. Dr., fazer uma análise *a posteriori* é mais fácil talvez do que a fazer na altura, mas, conhecendo os dados que conhece hoje, acha que o Dr. Oliveira e Costa o usou como uma figura pública conhecida, como político experiente, como pessoa de grandes relacionamentos quer nacionais quer internacionais? Isto tem a ver com aquilo que também é objecto da nossa intervenção, que é saber até que ponto é que as influências de políticos podem ser avaliadas, dentro daquilo que é uma ética, que temos de ver se legislamos ou não sobre ela.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, eu vinha de um processo empresarial que teve muito sucesso e fui para ali para fazer uma obra juntamente com ele e com toda a gente que estava lá, como é evidente, reunindo-me de todas as cautelas, da capacidade de outras pessoas e fazer o melhor que podia. Se eu tivesse a sensação de que estava ali para ser usado, não estaria lá um minuto. Se fiquei aqueles anos a seguir foi porque havia três razões que me levaram a fazê-lo: a primeira tinha a ver com a entrada da Caixa Galicia, porque fui eu que iniciei esse processo e queria que ela entrasse, porque isso dava uma nova gestão àquele Grupo; a segunda foi o processo de entrada da Kuwait Investment Office; e a terceira foi a Inapal, que estava num processo de expansão e que eu achei... É que a Inapal era como uma filha minha, fui eu que a comecei de muito pouco, com um irmão do Dr. Roquete. Era muito pequenina e chegou a ser uma empresa que ganhava muitos prémios internacionais e de referência nos componentes de automóveis. O que me fez lá estar foi estar a fazer estas três coisas. Duas delas acabaram logo no ano de 2003 e no outro ano e meio subsequente eu estive apenas a tratar da Inapal, que, entretanto, teve um novo desafio da Autoeuropa para criar uma empresa com os alemães, chamada SPPM. Eu fiquei ainda nesse desafio, que foi um desafio muitíssimo difícil. E, quando esse desafio acabou, acabou tudo.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Para concretizar a pergunta que acabei de fazer: o convite que fez ao seu colega espanhol tinha essa motivação ou não? Colega Ministro do Interior!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, não tinha! O Dr. Antonio Asunción é um empresário. Esteve na política, mas é filho de empresários, hoje em

dia é ele próprio empresário, e, na altura, tratava-se basicamente de fazer uma pequena unidade de *corporate* que o Dr. Oliveira e Costa disse que ia fazer e todo o meu trabalho foi indicar pessoas, mais nada. Por exemplo, o banco não é nada comigo. Foi indicar pessoas que pudessem em Espanha fazer uma pequena e barata unidade de *corporate*, que era prestar assistência à instalação de empresas portuguesas em território espanhol.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Tendo com instrumento financeiro o banco, o conselho de administração da SLN às vezes dava instruções para financiamento do BPN a entidades terceiras ou do próprio Grupo?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não! Eu nunca participei em nenhuma reunião em que a SLN desse instruções ao banco para declarar financiamentos.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Não concebe que o BPN era um instrumento financeiro do Grupo SLN?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não! Pelo contrário, aquilo a que assisti em reuniões foi a aumentos de capital, suprimentos da SLN ao BPN, que aumentou o capital, portanto eram injeções de dinheiro de cima para baixo e não de baixo para cima. Foi a isto que assisti nas reuniões. Aliás, como devia ser.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — E tem alguma ideia de que o banco, quer pelas personalidades que integraram as várias administrações, quer

pelos negócios que concretamente houve e que hoje são do domínio público, tinha alguma opção política, mesmo no domínio dos negócios?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — O banco?! Que só fazia negócios com pessoas de uma área política ou de outra?!

Sr. Deputado, eu nunca fui do banco, nunca fiz empréstimos, nunca... Não sei! Acho que não! Acho que é descabido. Quer dizer: a um banco que está mercado a política é muito importante, mas não faz parte da vida toda, nem pouco mais ou menos. E, portanto, se um banco vai para o mercado dizer «eu só empresto a quem for deste partido ou daquele partido» tem os dias contados. Acho eu!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Não era essa a questão. A questão era no sentido de tentar perceber se, no concreto, foi usado para isso ou não foi usado para isso.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, não consigo perceber a sua pergunta, se me explicar melhor, eu...

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — O senhor foi administrador do Grupo SLN e foi ministro de um governo do PSD, o Dr. Oliveira e Costa foi secretário de Estado de um governo do PSD, o Dr. Daniel Sanches foi Ministro de um governo do PSD, e podia continuar a dar aqui mais exemplos. Pergunto-lhe: isso teve alguma influência nos negócios dirigidos politicamente para alguma área ou não teve?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, o senhor diz isso, não é? Eu digo: o Dr. Oliveira e Costa foi político por um curtíssimo espaço de tempo e, antes disso, foi outras coisas, todas na área empresarial.

Eu próprio tenho 11 anos de política activa, como ministro, como secretário-geral, etc., daí para trás, tenho uma vida e, daí para a frente, outra. Portanto, não foi a política que determinou... E não estou nada a ver o Dr. Oliveira e Costa a dizer... Aliás, é público que, por exemplo, no BPN e na SLN, trabalham pessoas que nada têm a ver com o PSD, são de outros partidos, seguramente, é a coisa mais normal do mundo. Seguramente, também há gente do PS no BCP ou na Caixa, e do PSD também...

Não vejo o sentido nem o alcance da sua pergunta.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Eu vejo. Mas a pergunta está feita e a resposta está dada.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mas eu, sinceramente, não vejo o alcance...

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Quanto ao alcance, depois, nós todos é que temos de tirar as conclusões.

Sr. Dr., vou terminar o meu interrogatório — se calhar, já vai longo e abusando da sua amabilidade para estar aqui...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, não! Tenho todo o tempo!

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Nós também temos. Faz parte das nossas regras.

O que gostaria de lhe perguntar, por último, é o que já foi perguntado pelo Deputado João Semedo.

Sendo chamado mais directamente a uma acção muito concreta nos processos do Banco de Portugal, não se sente incomodado continuando em Conselheiro de Estado?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, sabe que vivemos com a nossa consciência, não é? Sei aquilo que fiz enquanto fui administrador, executivo e não executivo, do Grupo SLN. Nada me pesa na consciência porque, se pesasse, tomaria outra atitude — é tão simples quanto isto.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado Hugo Velosa, do PSD, faça favor.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.ª Presidente, começo por saudar, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, o Dr. Manuel Dias Loureiro.

Passadas todas estas horas em que tenho estado aqui com uma enorme atenção, queria registar e transmitir ao Dr. Dias Loureiro que o meu colega Ricardo Rodrigues quis dizer qual é o âmbito desta Comissão — julgo que todos sabemos — mas, curiosamente, quis ir por caminhos que, enfim, saberá explicar e pelos quais se responsabilizará.

Da parte do PSD — queremos dizê-lo ao Dr. Dias Loureiro —, não existe qualquer tipo de problema em relação à existência desta Comissão de Inquérito mas há uma coisa que dizemos muito claramente. Esta Comissão de Inquérito — e, se as conclusões forem nesse sentido, nós não as votaremos — não é para condenar a prática de actos, ou negócios, ou

actuações que possam ser condenáveis porque o objecto é bem claro e foi definido pela Assembleia da República e nós não nos desviamos dele.

Eu tinha preparado uma série de questões para colocar ao Dr. Manuel Dias Loureiro mas verifiquei que, ao longo de todo o depoimento, foi respondendo a todas com a maior das clarezas, por vezes, dizia «não vamos entrar nos negócios» e «mas, depois, entramos nos negócios» e, depois, «entramos no que fez ou não fez nos negócios».

Já agora que entraram nos negócios, o meu colega Ricardo Rodrigues, a certa altura, falou desse negócio de Porto Rico, da existência de veículos *offshore* ou coisa do género.

Já nos disse que esses assuntos nem sequer eram tratados por si, que lhe falaram depois da existência desses veículos e que, em relação aos mesmos, ficou com a convicção de que não havia nenhuma ilegalidade.

Assim, a primeira questão que deixo é a de saber qual é a situação e, nomeadamente, mesmo em relação à outra situação que se passou em relação a Espanha, questão que também foi colocada aqui, queria saber qual a sua convicção sobre a legalidade ou não dessas situações. E, sobretudo, esta questão que deixo já: nesta perspectiva, alguma vez soube se o Banco de Portugal teve ou não conhecimento desses contratos, aqui denominados «negócios».

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado Hugo Velosa, não posso dizer muito mais do que aquilo que já disse.

O que me foi explicado foi assim, por um homem em que eu acreditava e acredito. Não vi nenhuma ilegalidade no facto de isso ficar fora por um ano, até haver essa fusão que permitisse o IPO de toda a

parte tecnológica e parecia-me uma explicação razoável — é tudo o que posso dizer —, não a vi como ilegal.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Mas queria deixar-lhe uma outra pergunta, e o Dr. Dias Loureiro dirá «sim» ou «não», se souber.

Se, realmente, são dois tipos de negócios, ou contratos, que, depois, poderão ser apreciados aqui, no âmbito da Comissão, gostaria de saber se teve conhecimento sobre se o Banco de Portugal alguma vez levantou alguma questão em relação a esse tipo de negócios, se lhe foi feito ver isso. Até porque falou aqui de uma reunião que teve com o Dr. António Marta, mas a mesma terá sido anterior a esses negócios. De qualquer maneira, pergunto se, posteriormente, o Banco de Portugal alguma vez levantou alguma questão em relação a esses contratos ou negócios.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não. Aquilo que sei, como disse há pouco, é isto: do Banco de Portugal, nunca tive conhecimento de nada em relação a este tipo de negócio, de facto, não tive.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Muito bem.

O Dr. Dias Loureiro disse aqui, e isso parece-nos fundamental para o nosso trabalho, que havia o problema do sistema das actas, que, enfim, haveria poucas actas, haveria até um sistema de gestão que o preocupava pela forma como estava, que havia uma certa gestão, muito própria, do Dr. Oliveira e Costa.

Para além disto que aqui nos disse e que não passou disto, gostaria de saber se o Dr. Dias Loureiro alguma vez detectou, do seu ponto de

vista, outras irregularidades neste universo SLN BPN, nas datas em que foi administrador executivo ou não executivo.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, Deputado Hugo Velosa. Aliás, quando eu falava com o Dr. Oliveira e Costa dizia-lhe sempre que «o Dr. Oliveira e Costa deve mudar um pouco o estilo de gestão, tem de ouvir mais gente, tem de ouvir mais... O senhor tem 69 anos, depois tem 70, 71...» Mesmo depois de sair de lá tive conversas com ele e disse-lhe mesmo — e ele pode testemunhar isso tudo — «O senhor tem de mudar, tem que ter gente à sua volta de maneira diferente», etc. Ele dizia-me «Mas o meu sistema de gestão sempre foi assim e fiz coisas fantásticas neste sistema de gestão», profissionalmente falando, obviamente, e eu «pois, está bem». Por isso mesmo, Deputado Hugo Velosa, é que, repito, vendi as acções, passei para administrador não executivo, para manter três projectos que podiam ser importantes para o Grupo SLN e, depois, quando esses projectos acabaram, saí de vez.

Sabe, uma coisa é as coisas que são, outra coisa é... Aconteceram-me várias coisas «interessantes» em todo este processo.

Uma vez, o Dr. Vítor Constâncio estava a dizer, creio que na RTP1 com a Judite de Sousa, «bom, no BPN, as coisas, para nós, até 2006, eram normais... Claro, problemas normais que qualquer banco tem... E as coisas, de facto, foram diferentes a partir de 2006/2007, quando se criou esse tal buraco de que agora se fala muito», etc. — isto é para dizer que eu tenho 57 anos, não ando com os olhos fechados, sei como as coisas se fazem...

Passado um quarto de hora, telefonou-me uma jornalista e perguntou-me «Sr. Dr., ainda era administrador da SLN em 2007?» e eu disse «não, não era» — o Dr. Vítor Constâncio tinha acabado de dizer que

o grave era em 2007 e 2006. Aliás, disse à jornalista, «repare: se eu fosse administrador em 2007, ainda em 2008 tinha de ter assinado as contas de 2007, e, em 2007, tinha de ter assinado as contas de 2006, e, em 2006, tinha de ter assinado as contas de 2005». Bom, no dia seguinte, a notícia de 1.ª página do jornal era: «Dias Loureiro ainda era administrador do BPN em 2007» — era a toda a hora! Por acaso, uma televisão dizia — depois, vi passar a notícia várias vezes, em rodapé — «Dias Loureiro não assinou contas nem em 2005, nem 2006, nem em 2007». Portanto, estou habituado. Quer dizer, uma coisa é as coisas que são, outra coisa é as coisas que parecem que são.

Deputado Hugo Velosa, para lhe responder, não vi coisas irregulares. Se tivesse visto, denunciava, saía. Quer dizer, vi coisas que me incomodavam à luz de um modelo que eu gostava que fosse diferente em relação à gestão, que fosse mais partilhada, mais aberta, com muita gente a decidir, a trocar ideias — era isso, mais nada do que isso.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Muito obrigado.

Gostaria de pegar na reunião que o Dr. Dias Loureiro teve com o Dr. António Marta e perguntar-lhe algumas coisas muito concretas sobre essa reunião de Abril de 2001.

Gostava de saber se ficou surpreendido com a reacção pública do Dr. António Marta.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Fiquei muito surpreendido.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Já agora, diz-nos porquê?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Porque o Dr. António Marta veio dizer que eu fui dizer que... Aliás, eu estava há três meses. Como é que isso seria possível?!

Outra coisa ainda: como é que eu... Se, de verdade, eu tivesse ido dizer ao Dr. António Marta que o Banco de Portugal exagerava no controle que fazia ao BPN, era eu que vinha invocar publicamente esse tipo de conversa?! Fui que vim invocá-lo?! É estranho, não é? Bom...

O que fui dizer com o Dr. António Marta foi aquilo que aqui disse à Sr.<sup>as</sup> e aos Srs. Deputados e que disse na entrevista. Fui dizer-lhe: «Estou ali, mas há um modelo de gestão que é exactamente o modelo de gestão a que estou habituado e há coisas que me vão passando e, portanto, não quer dizer que tenha alguma suspeita de alguma irregularidade mas eu gostava que o Banco de Portugal estivesse atento, como está a todos,» e ele disse «sim senhor. Mas nós estamos atentos ao BPN e a toda a banca».

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Perante isso, gostaria de saber se, depois dessa reunião, primeiro: houve mais alguma iniciativa ou alguma reunião, que partisse do Banco de Portugal, com o Dr. Dias Loureiro ou com administradores do Grupo SLN?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Comigo, não.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Teve conhecimento de que tenham sido feitas outras reuniões?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eventualmente, eram pedidas explicações, faz parte da supervisão, mas eram processos que passavam à

margem de mim. Nunca participei em nenhuma resposta ao Banco de Portugal.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Mas, além de reuniões, gostaria de saber se, enquanto foi administrador, executivo ou não, tem conhecimento de alguma actuação concreta do Banco de Portugal em relação ao Grupo SLN. É que uma coisa são as reuniões que poderão existir por iniciativa de qualquer administrador ou do Banco de Portugal, mas pergunto-lhe se houve troca de correspondência, cartas,...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, não.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — ... algo que indiciasse que o Banco de Portugal tinha alguma actuação concreta em relação à gestão do Grupo SLN.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Acho que o Banco de Portugal tinha a tenção que tinha em relação à banca de um modo geral, ao BPN também de um modo especial, porque era aquele banco. Faria perguntas, pedia relatórios, examinava, fazia as coisas normais.

Agora, naturalmente — disse-o há pouco, repito-o e não há nenhuma contradição nisso —, isso, a mim, dava-me alguma tranquilidade.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Uma última questão, que é um pouco genérica mas é para um esclarecimento pois, talvez por defeito meu, não

me apercebi da resposta que foi dada outra vez e, aliás, pareceu-me haver alguma confusão, talvez da minha parte, a propósito de datas.

A pergunta é sobre a tal questão da assinatura das contas de 2002 que foi numa assembleia-geral, de Março de 2003.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — A assinatura pelos administradores é prévia, não é? As contas de 2002 são assinadas em 2003, não é isso que quer dizer?

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — É isso.

Já deu aqui alguma explicação sobre por que é que assinou essas contas, mas há uma dúvida que ainda subsiste, pelo menos para mim.

É que se, realmente, não constavam dessas contas determinadas situações, como é que as assinou? Gostaria que isso fosse esclarecido...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Ainda bem, Deputado Hugo Velosa. Se não está bem, temos de voltar lá...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Talvez por defeito meu, ainda não tenho isso esclarecido.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Havia uma sociedade que era exterior à SLN (financiada, segundo o Dr. Oliveira e Costa) e que, portanto, não era do Grupo SLN, que detinha a propriedade daquela fábrica de máquinas. Estamos a falar em 2001, na compra.

O Dr. Oliveira e Costa disse-me: «Neste tempo, eu estou a fazer a fusão do sector tecnológico e isto depende de uma autorização do Banco

de Portugal» — não conheço este processo nem como isso é feito. «E quando fizer esta fusão, então vou integrar esta empresa dentro do Grupo, porque uma empresa do Grupo a vai comprar. Daqui, há um fluxo de dinheiro para essa empresa e, com este fluxo de dinheiro, a empresa que está endividada paga a dívida que tem e a propriedade plena desta empresa passa para o grupo SLN».

Portanto, em termos gráficos, teríamos o seguinte percurso: até 2001, há uma empresa que compra (que não é do banco) e faz a fusão. Quando acaba a fusão, ele compra e paga o valor da compra, a empresa passa para o Grupo e, com este dinheiro, a empresa que é comprada paga o empréstimo.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Não tenho mais questões, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Deputado João Semedo ainda pretende usar da palavra?

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, presumi que haveria uma segunda ronda de perguntas, que é o que sempre tem acontecido.

A Sr.ª Presidente: — Tem havido uma segunda ronda de perguntas quando os Srs. Deputados se inscrevem. Como não registei inscrição alguma...

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, peço imensa desculpa, mas queria inscrever-me.

A Sr.ª Presidente: — Peço-lhe que seja muito breve, Sr. Deputado.  
Faça favor.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, Sr. Dr. Dias Loureiro, apenas quero precisar alguns detalhes de aspectos que, para mim, não ficaram claros.

Começaria pela sua última resposta. O Sr. Dr. Dias Loureiro aceitou como boa a seguinte explicação: há uma empresa que compra, uma empresa que não é do Grupo. Ora, no mínimo, isto é estranho! Ou seja, há um grupo que faz uma operação que visa comprar uma determinada mais-valia para o próprio grupo, mas ela não é comprada pelo grupo.

O Sr. Dr. Dias Loureiro acha isto normal no mundo dos nossos negócios?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — O Sr. Deputado já ouviu falar em parqueamentos?

O Sr. João Semedo (BE): — Já, já!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Todos os dias se fazem.

O Sr. João Semedo (BE): — E o Sr. Dr. Dias Loureiro não teve nenhuma curiosidade sobre esta operação, sobre o parqueamento?

O Sr. Dr. Dias Loureiro — O Sr. Deputado sabe o que fez uma empresa pública, recentemente? Como veio nos jornais, não vou falar sobre isso.

Já expliquei que esta empresa é de fora, financia-se — é como se fosse externa. Quando acontecer a fusão, essa empresa é comprada e integra o Grupo, e quando integra o Grupo há um fluxo de dinheiro que entra e, com ele, a empresa paga o empréstimo. Está assim o assunto resolvido.

Parqueamentos fazem-se todos os dias, os jornais dão notícias deles. Ainda recentemente, em Portugal, uma empresa pública fez um, porque era a única solução!

O Sr. Mota Andrade (PS): — Mas esse parqueamento foi consolidado!

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Recordo que está o Sr. Deputado João Semedo a colocar questões.

O Sr. João Semedo (BE): — Em concreto, esse parqueamento tornou-se depois, no final da operação, na distribuição de um prejuízo de 38 milhões de dólares pelas empresas do Grupo.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, estamos a falar do modelo em 2001.

Em 2002, é a mesma coisa: a empresa, em vez de ser comprada por uma só empresa do Grupo SLN, é comprada por um conjunto de empresas

(todas elas compram um bocadinho) e, nesse sentido, todas elas absorvem o prejuízo, em conjunto.

Foi esta a explicação que o Dr. Oliveira e Costa me deu, e que é razoável deste ponto de vista.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr. Dias Loureiro, tenhamos por certo que foi essa a explicação que lhe foi dada e que aceitou. Mas, hoje, o Sr. Doutor sabe que não foi assim!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, disto aqui, sei o que vem nos jornais, e como nem tudo o que vem nos jornais é verdade, fico a saber que ainda não sei nada!

O Sr. João Semedo (BE): — Porque há uma outra hipótese, a de que a famosa empresa do estacionamento já pertencia à Sociedade Lusa de Negócios.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, estou a dizer-lhe o que sei agora. Se está a dizer-me isso de um modo oficial, garantido, eu digo assim: a partir de agora, pela voz do Sr. Deputado João Semedo, eu fico a saber. Isto no caso de me estar a dizer de um modo oficial, de consciência certa, mas se está a repetir o que vem nos jornais, eu também leio os jornais...

O Sr. João Semedo (BE): — De facto, sei.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Se me está a dizer isso, eu acredito em si!

O Sr. João Semedo (BE): — Temos de convir, Sr. Dr. Dias Loureiro, para todos nós que estamos nesta sala, é estranho que eu, sobre esta matéria, saiba mais do que o Sr. Doutor!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mas sabe agora!

O Sr. João Semedo (BE): — Mas não demorou muito tempo a saber!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Em 2008!

O Sr. João Semedo (BE): — Certo! Mas não me demorou muito tempo a saber.

Tenhamos, pois, por boa a explicação que nos deu.

Queria, então, voltar a uma outra pergunta: o Sr. Doutor acha, verdadeiramente, que ao Dr. António Marta, enquanto Vice-Governador do Banco de Portugal, ou ao próprio Banco de Portugal, interessa informação, dúvidas, interrogações, questões, indisposições ou incómodos com o modelo de gestão de qualquer entidade bancária?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Se lhe interessa...?

O Sr. João Semedo (BE): — Se lhe interessa saber isso? Quer dizer, o Sr. Doutor disse-nos que foi ao Banco de Portugal porque estava preocupado com o modelo de gestão, e eu pergunto-lhe se acha que o modelo de gestão dos bancos é da responsabilidade ou do interesse, sequer, do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, eu achei que sim. Mas esta é a minha avaliação, o Sr. Deputado pode achar que não.

O Sr. João Semedo (BE): — Já percebi que o Sr. Dr. Dias Loureiro achou que sim, mas a realidade é que isso não pertence à responsabilidade da supervisão.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, não estou a dizer que pertence ou não pertence. Eu fiz um gesto movido pela minha sensatez, boa ou má! Pareceu-me útil, naquele momento, dizer ao Banco de Portugal: «Eu estou ali, mas queria que tomassem atenção de que a gestão que ali se pratica é muito baseada nisto».

Posso ter feito mal, pode ter sido insensato, mas era a minha sensatez! Quer dizer, achei útil fazê-lo. O Sr. Deputado pode entender que isto não teve utilidade nenhuma, está no seu direito!

O Sr. João Semedo (BE): — Deixe-me dizer-lhe que até tenho de sublinhar a sensibilidade que teve para ir levantar o problema do modelo de gestão do banco junto do Banco de Portugal, mas pergunto-lhe o seguinte: não sentiu o mesmo impulso quando tomou conhecimento de como os prejuízos iam ser contabilizados, no âmbito das várias empresas do grupo? Não achou que essa era igualmente matéria, talvez até mais relevante, para o Banco de Portugal tomar conhecimento?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, o único processo de que tive conhecimento foi este. E, da exposição que o Dr. Oliveira e Costa me

deu, repito o que já lhe disse. O Sr. Deputado não concorda, mas não me pareceu estranho.

O Sr. João Semedo (BE): — Então, mudemos de assunto...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Embora (já o disse, mas vale a pena repeti-lo) eu tenha dito ao Dr. Oliveira e Costa que teria preferido ir aos accionistas dizer: «Meus caros amigos, perdemos ali este dinheiro. Há negócios que correm bem, outros que correm mal, paciência!»

Uma coisa é fazer ilegalidades, outra coisa é, no mundo dos negócios, perder dinheiro. No mundo dos negócios perde-se dinheiro e ganha-se dinheiro, outra coisa é fazer ilegalidades! Neste caso concreto, não era uma ilegalidade — aceito — da parte do Dr. Oliveira e Costa, mas acho que teria sido melhor dizer: «Neste caso concreto, perdemos este dinheiro».

Isto é, se eu fosse presidente daquele Grupo, teria feito assim: «Neste caso concreto, Srs. Accionistas, perdemos dinheiro. Noutros casos, ganhámos ou ganharemos, aqui perdemos».

O Sr. João Semedo (BE): — Estou quase a concluir, mas ainda queria fazer mais duas ou três perguntas muito concretas.

Da leitura das actas da Sociedade Lusa de Negócios — do seu Conselho de Administração —, percebe-se que a venda da Redal à Vivendi é, numa primeira fase, recusada e depois, numa reunião posterior, aprovada. O que é que mudou entre uma e outra reunião, entre a rejeição da sua venda e a sua aprovação, para que a proposta tivesse sido mais atraente?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mudou uma coisa importante: o preço.

O Sr. João Semedo (BE): — Exclusivamente?

O Sr. Dr. Dias Loureiro — Que eu me lembre, foi o preço. É verdade que o negócio esteve abortado.

Sr. Deputado, sou muito claro, vim aqui para dizer tudo o que sei sobre isso. Como imagina, o preço até conviria à EDP (e a Dragados também tinha outros motivos), mas a SLN tinha uma questão no preço, porque já tinha comprado muito mais caro do que eles — do que a EDP e do que a Dragados. Portanto, os preços que podiam servir à Dragados... A Dragados também tinha uma outra questão em relação a preços, mas os da EDP não serviam, de certeza, à SLN, que perdia dinheiro, porque já tinha comprado muito mais caro.

O Sr. João Semedo (BE): — Uma outra questão que também decorre da leitura das actas é a seguinte: na reunião em que é aceite a sua demissão do Conselho de Administração, as razões apontadas são muito genéricas, como é habitual. Mas, no caso, concreto, são referidas razões pessoais e políticas.

Pode detalhar a que razões políticas se referia a sua demissão?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Voltar à política.

O Sr. João Semedo (BE): — Não ouvi, desculpe.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Queria candidatar-me a Deputado e achava que era essa a vida que queria fazer. As razões políticas são essas.

O Sr. João Semedo (BE): — Sim, senhor. Portanto, eram razões de actividade política e partidária.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Exactamente! E as razões pessoais o Dr. Oliveira e Costa conhecia bem. Tudo isto que estou aqui a dizer foram conversas tidas com ele durante meses e meses, e múltiplas! O tipo de coisas de que aqui falei foi sempre o que lhe disse a ele.

Já agora, revelo mais um outro aspecto: eu fazia as minhas actas, tinha um caderno azul (dos escolares), onde escrevia o que se passava em cada reunião, quando havia reuniões, etc., etc. E, uma vez, senti a necessidade de escrever uma carta ao Dr. Oliveira e Costa. Mas, como achei que era uma carta muito pessoal, não quis que passasse pela minha secretária. Manuscrevi a carta, fiz um rascunho, depois escrevi e mandei-a — tinha a ver com tudo isto de que estive aqui a falar, designadamente, os modelos e o que eu pensava, etc., etc. Essa carta, eu guardei-a, colei-a nesse caderno de actas.

Ora, esse caderno de actas, que eu saiba, que eu tenha dado conta, foi a única coisa que a investigação da «Operação Furacão» levou do meu gabinete. Não levou mais nada: viu todos os processos e só levou aquele caderno, e no caderno está essa carta.

Não sei agora a data da carta, mas ela é de 2001, seguramente. Nela dizia exactamente este tipo de coisas.

O Sr. João Semedo (BE): — Desculpe a minha falta de memória, mas o Sr. Doutor foi candidato a que eleições?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Às eleições de 2002. Se me permite, não quero errar: o Eng.º Guterres demite-se em 2001, nas autárquicas...

O Sr. João Semedo (BE): — E as eleições foram em 2002. Só poderia ser ou em 2002 ou em 2005.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Com o Dr. Barroso, portanto.

O Sr. João Semedo (BE): — Gostaria ainda de fazer-lhe uma outra pergunta sobre as actas. Aliás, o Sr. Dr. Dias Loureiro deve estar a achar estranho que um bloquista dê tanta importância às actas, ao formalismo das actas, mas habituei-me, na minha vida profissional, a reconhecer nas actas o valor exacto que elas têm.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mas eu também!

O Sr. João Semedo (BE): — Gostava de perguntar-lhe o seguinte (porque é curiosa a expressão utilizada): quando decidem e deliberam a venda da Redal, a justificação que é dada para essa operação é que a Redal não se integra no *core* do Grupo. Não quero dizer que o *core* do Grupo fosse *hardcore* — há muita gente que pensa isso, mas não é o meu caso — mas, de qualquer forma, gostaria de perguntar-lhe...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Peço desculpa, mas não achei muita graça, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — ... qual é, então, o *core* do Grupo. Olhando para a gigante lista de participações, há dezenas de empresas das mais variadas... O que é o *core* do Grupo?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, essa era a questão.

Aqui, as razões pessoais também eram o conflito estratégico — temos de assumir — entre mim e o Dr. Oliveira e Costa. Eu achava que tínhamos de centrar-nos na parte financeira e depois, fora disso, escolher poucas coisas. E, se queremos escolher, fazê-lo com parceiros tecnológicos, nunca sozinhos. Esta era a minha ideia básica — aliás, numa das primeiras reuniões do Grupo, quando pedi que houvesse actas, disse que não concordava com a compra pelo Grupo SLN de uma empresa no Brasil, uma concessionária de venda de automóveis. Por que é que vamos vender automóveis para o Brasil?

E isto aconteceu ao longo do tempo, em muitas coisas.

Portanto, de facto, o *core* do Grupo foi muito mais vasto do que o que eu, estrategicamente, queria. Não me importaria de ter começado um projecto de saúde, como tem a Caixa Geral de Depósitos, como tem o BES. Não me importaria nada, desde que com sócios, fossem eles os espanhóis ou fosse a Johns Hopkins, por exemplo. Já o negócio de cimentos não queria de maneira nenhuma, nem o da cerâmica.

Na parte alimentar, o Dr. Oliveira e Costa tinha muita paixão pela parte vinícola, que era, aliás, um bom negócio para o grupo, muito bem, mas na hotelaria sempre fui contra. Lembro que a SLN tinha comprado um

terreno em Torres Novas, uma quinta grande, para fazer um SPA que reproduzisse um SPA tailandês, muito conhecido, de que não me lembro agora o nome, e eu, felizmente, fui sempre contra, sempre, sempre, contra e esse negócio não chegou a arrancar. Foi contra a construção da parte hoteleira, na altura só tínhamos um hotel, que era o Caramulo, e eu dizia sempre que não podemos ter hotéis, não sabemos ter hotéis.

Portanto, eu achei, e esse é um problema estratégico da empresa, e eu queria era trabalhar nisso, na parte estratégica do grupo, o que é que nós enquanto grupo, fora da área financeira, podíamos e devíamos ter e como é que devíamos ter. Com quem devíamos ter? Com quem soubesse, com quem tivesse *know how*, porque toda a Plêiade, que eu fiz com o Dr. Roquette, foi assim, foi feita com sócios que tinham *know how* e nós dávamos o resto, o controlo, os mercados, o controlo de gestão e, naturalmente, a assessoria financeira, que era aquilo que a Plêiade podia fazer .

Portanto, a minha questão estratégica entre mim e entre accionistas que não gostavam de mim lá dentro e que não me queriam lá dentro – e eu percebia e falei nisso ao Dr. Oliveira e Costa –, era exactamente esta. A parte imobiliária, eu não queria tanta imobiliária no grupo, de maneira nenhuma – era a minha visão estratégica. Portanto, todas estas eram as diferenças entre nós.

Quando eu falo em razões pessoais para sair, nessa acta de 2202, tem a ver com isto tudo, tem a ver com a divergência estratégica que havia entre nós, isto sem animosidade, sem acrimónia, sempre falei muito bem com o Dr. Oliveira e Costa e tenho muito respeito por ele, mas havia, de facto, uma divergência estratégica e a entrada da Caixa Galicia podia resolver. Sabe porquê? Porque ia dar um novo modelo de gestão àquela

casa e ia focar todo o grupo na parte financeira. Portanto, era tudo isto que estava em causa.

O Sr. João Semedo (BE): — Eu entendo o seu pensamento que foi bastante bem explanado, mas deixe-me fazer-lhe uma pergunta: reconhece hoje que uma estratégica, exactamente ao contrário daquela que o Sr. Dr. achava mais indicada para o grupo, de dispersão do *core*, digamos assim, do grupo, tinha uma razão de ser. Ou seja, isso era a forma, o modelo, de permitir que o grupo se fosse alimentando por sucessivos financiamentos das suas várias empresas – hoje isto é claro.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, lamento dizer-lhe, mas eu não acho isso.

Se quer que lhe diga a verdade, tal qual eu penso, eu entendo que muitas vezes o grupo era empurrado para uma dispersão estratégica por accionistas que estavam interessados nisso pessoalmente, queriam que o grupo fosse para outras áreas e investir juntamente com o próprio grupo e era contra isso que eu estava. Entende? Aquilo que, digamos assim, muitos accionistas não me perdoaram, desde muito cedo, foi eu ter percebido que havia uma dispersão estratégica e eu era contra ela, em absoluto – isso está em algumas actas –, nomeadamente na era hoteleira, etc., entendendo eu que onde fossemos devíamos ter sócios tecnológicos e eu senti que havia um certo empurrar de alguns accionistas para negócios que, em primeiro lugar, interessavam aos accionistas e só, em segundo lugar, interessariam ao grupo. E era aqui que batia o ponto.

O facto de eu não ter sido número dois do banco... Eu acho, para lhe ser franco e já que estamos a terminar, sendo que sempre fui franco, a

grande questão que levou a que eu não fosse vice-presidente do banco, que tivesse as funções que tive, pouco a pouco ia sendo corrido de todas...

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Do banco ou da SLN?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Da SLN. ... o facto de que não fosse o Dr. Daniel Sanches o *controller* do grupo e a minha equipa toda a pouco e pouco afastada, foi esta razão específica.

Por exemplo, eu pedi ao Dr. Oliveira e Costa que devia admitir alguém para o sector imobiliário de fora e indiquei uma pessoa que tinha um *background* enorme, mas não aguentou lá mais de três ou quatro meses.

Portanto, a grande questão para mim era uma questão estratégica e aquilo que eu achava era que o Dr. Oliveira e Costa, boa pessoa, trabalhador, inteligente, tudo isso, era empurrado pelos accionistas para áreas de negócio que não era porque interessassem ao grupo mas porque os accionistas o empurravam para lá e isso e que a mim me pareceu mal, isso é que me parecia uma orientação estratégica errada.

O Sr. João Semedo (BE): — Eu não estou muito de acordo com a sua interpretação, por duas razões: primeiro, porque essa estratégia de dispersão deu a ganhar muito dinheiro a muita gente, a muitos desses accionistas que o Sr. Dr. está a referir.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sim, certo. Afinal estamos de acordo.

O Sr. João Semedo (BE): — Não, eu não acho que tenha sido um erro estratégico; acho que era uma estratégia – o grupo alimentava-se, do ponto de vista financeiro, por essa multiplicação e os accionistas alimentavam-se também, porque, na realidade, este esquema, este ambiente, alimentou muita gente, deu muito dinheiro a ganhar a vários accionistas.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu acredito.

O Sr. João Semedo (BE): — Todos sabemos isso. Se eles não se queixavam por alguma razão havia de ser.

Então, deixe-me só perguntar-lhe o seguinte: mas se havia essa animosidade...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mas, se me permite, eu só retiraria daquilo que disse uma coisa: é que não foram muitos; foram poucos accionistas.

O Sr. João Semedo (BE): — Admito que sim, não fiz essa avaliação, nem esse balanço.

Mas deixe-me perguntar-lhe o seguinte: se havia essa animosidade, se o próprio Dr. Daniel Sanches acabou por nunca exercer as funções que inicialmente tinham levado o Sr. Dr. a convidá-lo para o grupo – pergunto-lhe e terei de fazê-lo ao Dr. Daniel Sanches –, gostaria, agora, de ter a sua opinião sobre o facto de o Dr. Daniel Sanches ter voltado ao grupo depois de ter deixado o Governo?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, não tenho de pronunciar-me sobre isso. Não estou aqui para julgar ninguém...

O Sr. João Semedo (BE): — Isto não é uma questão de julgamento.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Mas eu recuso-me a dar essa opinião, Sr. Deputado.

O Sr. João Semedo (BE): — Pronto, recusa, recusa, está muito bem.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu já disse o que sinto e penso do Dr. Daniel Sanches e não vou repetir.

O Sr. João Semedo (BE): — Então as minhas duas últimas perguntas são as seguintes: primeira, o Sr. Dr. disse há pouco que o Dr. Oliveira e Costa o tinha avisado de que, eventualmente...

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não, que ia ser mesmo.

O Sr. João Semedo (BE): — ... que ia ser mesmo. E Foi ou não foi?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Fui, fui.

Estamos a falar do Banco Insular, vamos situar as coisas. Há três ou quatro meses, não sei precisar concretamente, o Dr. Oliveira e Costa telefonou-me, eu já não falava com ele há muito tempo, dizendo-me que queria falar comigo e que eu ia ser chamado ao Banco de Portugal para depor sobre o Banco Insular ao que eu lhe respondi que não tinha sido

chamado ao Banco de Portugal, que não tinha nenhuma carta e até fiquei preocupado, porque como tinha mudado de casa, como já disse, até fiquei a pensar que essa convocatória podia ter ido para essa minha casa antiga e eu não queria falhar.

E ele disse-me. «Bom, era só para lhe dizer que o Banco Insular – e isto tem quatro meses –, nunca foi da SLN, nem do BPN» ao que eu lhe respondi: «Dr. Oliveira e Costa, eu ouvi falar do Banco Insular, como o senhor sabe, porque o senhor nunca falou em nenhuma reunião lá dentro do Banco, nos jornais há três ou quatro meses, e é isto que eu vou dizer» - e, aliás, foi isto que eu disse.

O Sr. João Semedo (BE): — Mas entretanto já sabia que o Dr. Abdool Vakil tinha uma opinião exactamente contrária e, do ponto de vista dele, o Banco Insular era propriedade do BPN.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, eu só lhe estou a dizer do meu conhecimento sobre o Banco Insular e da conversa que há quatro meses o Presidente do Grupo, durante anos e anos, teve comigo para me dizer: «Olhe que o senhor vai ser chamado, mas eu quero dizer-lhe que o Banco Insular não é nem nunca foi da SLN.» E eu disse-lhe: «Sr. Dr., eu soube agora que havia um Banco Insular. Quanto mais saber de quem é!? Não sei! E o que eu vou dizer ao Banco de Portugal é a verdade. Eu nunca ouvi falar do Banco Insular, nunca estive em reunião nenhuma em que se falasse do Banco Insular, nem da sua compra, nem de nada. Portanto, não sei!».

O Sr. João Semedo (BE): — Já agora, se me permite a pergunta: como é que o Dr. Oliveira e Costa sabia que o Sr. Dr. ia ser chamado ao Banco de Portugal?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Pois eu não sei!

Sr. Deputado, eu estou aqui a contar-lhe toda a verdade. Ou porque me indicou como testemunha em algum inquérito, ou porque... Bom, não faço a mínima ideia! E disse que mais pessoas iam ser chamadas, eu ia ser uma dessas pessoas, segundo ele me disse. Ele já tinha sido convocado e, agora me lembro, na convocatória enviada a cada pessoa estava a lista de quem ia ser chamado, por isso ele disse-me que eu também ia ser chamado, ao que eu respondi que não tinha qualquer convocatória, que, aliás, por acaso, chegou no dia seguinte.

O Sr. João Semedo (BE): — Uma última pergunta que tem a ver com o seu papel como empresário.

Gostava de lhe perguntar se alguma vez foi accionista de uma empresa chamada Epworth Enterprise.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não conheço!

O Sr. João Semedo (BE): — Nunca foi uma empresa a que tenha estado associado directa ou indirectamente!

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Não sei o que é!

O Sr. João Semedo (BE): — Muito bem. Não é obrigado a conhecer todas as empresas.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Candal.

O Sr. Afonso Candal (PS): — Procurarei ser bastante rápido para não levar à exaustão o nosso convidado.

Quero colocar-lhe algumas questões até suscitadas por esta sua última intervenção, mas antes uma questão prévia: o Sr. Dr. disse que ao fim de três ou quatro meses de estar na SLN entendeu por bem promover um encontro com o vice-governador do Banco de Portugal no sentido de se tranquilizar face aquilo que acontecia no universo SLN.

Pergunto se V. Ex.ª teve o cuidado de, se se lembrou de, seguindo os passos normais daquilo que é a cadeia de informação, contactar os revisores oficiais de contas, o fiscal único, pois os membros dos órgãos sociais têm essas competências de fiscalização e de validação das contas, os sistemas de auditorias internas do Grupo, que, certamente, existiriam ou até as empresas de auditoria externa que ao longo desses anos foram tratando das contas quer do BPN quer da SLN ou se a única coisa que lhe ocorreu foi dirigir-se ao Banco de Portugal para se tranquilizar face não propriamente a dúvidas concretas, mas alguma incomodidade como nos transmitiu.

Se bem percebi uma sua resposta, no sentido amplo e preciso, o Sr. Dr. disse-nos que quer em relação ao Banco Insular quer em relação ao Banco Fortis nunca foi accionista nem de um nem de outro, nunca foi membro de órgãos sociais, nem de um nem de outro, nunca foi cliente nem de um nem de outro e, inclusivamente, do Banco Insular só teve nota

recente – é o que depreendo da resposta que deu há pouco e portanto gostaria que confirmasse ou infirmasse esta minha leitura e a sua plenitude.

Finalmente, e considerando aquilo que é o objecto da Comissão, que são, enfim, alguns negócios, nos termos mais pesados, ruinosos, alguns maus negócios e V. Ex.<sup>a</sup> na parte final da sua intervenção fez uma referência muito expressa e explícita há área imobiliária do universo SLN, dizendo que isso eram, de alguma forma, áreas de negócio que porventura, não consideraria em termos estratégicos áreas naturais e que eram, de alguma forma, puxadas pelos accionistas e depois fez questão de precisar que não era por todos era por alguns e até mesmo que era por poucos accionistas.

E eu pergunto-lhe, e peço-lhe a sua ajuda nos termos do objecto desta Comissão, se na sua análise, sem que isso tenha qualquer outra carga que não propriamente a sua análise e a de quem esteve dentro e quem pensou o Grupo e que integrou a administração do Grupo SLN com esse propósito, numa perspectiva estratégica, quais é que foram as áreas de actividade que o Sr. Dr. entende que não foram minimamente conseguidas, como era por si expectável, que seriam áreas para as quais o Grupo SLN se não devia estender.

Indo concretamente à questão do imobiliário que negócios em concreto e que V. Ex.<sup>a</sup> tem em mente quando faz essa referência, a que accionistas, em concreto, tem em mente quando faz essa referência e se aquando da explicação que lhe foi dada pelo não registo das sociedades ou das participações no universo SLN das empresas de Porto Rico se lhe ocorreu perguntar se havia outras situações, se lhe foi explicado que havia outras situações, nomeadamente na área do imobiliário.

Não sei se V. Ex.<sup>a</sup> tem conhecimento, ou não, da existência de uma empresa OPI 92, se ela está integrada ou não, no universo SLN ou a quem é que pertence.

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Sr. Deputado, nunca fui cliente do Banco Insular, nem do Fortis.

Em relação a áreas que tinham a minha... Algumas tinham uma importância absoluta — os cimentos, por exemplo. Talvez a distribuição por importação com um sócio fizesse sentido — avançar para uma fábrica simplesmente aprovada a partir de clínquer, para mim, não fazia sentido algum e disse-o *n* vezes, enquanto lá estive obviamente.

Em relação à saúde, nunca teria feito as coisas assim — e disse-o também. Ou tínhamos um sócio tecnológico ou não tínhamos um sócio tecnológico. Se não tivéssemos, não podíamos, acho eu...

A área hoteleira, jamais! Mesmo tendo sócios tecnológicos, acho que era uma área onde eles não deviam ter entrado. Na altura, quando lá estive, só havia um hotel, que era o do Caramulo, um hotel pequenino; mais tarde, acho que compraram outros hotéis.

Quanto à empresa OPI 92, nunca ouvi falar. É a mesma resposta que dei ao Sr. Deputado João Semedo. Não me lembro de ter visto este nome — nunca! Não sei se já passaram por lá, se os vi lá, não faço ideia, não tenho a mínima memória de ter visto nomes destes, nenhuma memória.

O Sr. Afonso Candal (PS): — O Sr. Dr. conhece o Sr. Fantasia?

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Fernando Fantasia?

Conheço um senhor que se chama Fernando Fantasia, que está reformado, que foi, se não erro, do Grupo Totta, que mora no Algarve e que joga golfe. Conheço-o como tal, como golfista; uma vez por ano, jogo golfe com ele.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Não havendo mais nenhum Sr. Deputado inscrito, chegámos ao fim dos nossos trabalhos.

Quero agradecer ao Sr. Dr. Dias Loureiro o facto de se ter disponibilizado para responder a todas as perguntas, com todos os pormenores, nesta Comissão de Inquérito. Ficamos-lhe muito gratos por esta sua disponibilidade.

Muito obrigado, Sr. Dr..

O Sr. Dr. Dias Loureiro: — Eu é que agradeço.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Srs. Deputados, ainda tínhamos um outro ponto na ordem de trabalhos — «Outros assuntos» —, mas penso que é melhor ser transferido para amanhã, uma vez que muitos de nós têm ainda algumas incumbências.

Quero só chamar a atenção dos Srs. Deputados para que foi distribuído a todos um parecer, na sequência de uma solicitação do Sr. Presidente da Assembleia da República, que ainda não está concluído, porque não ia pedir à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fátima Abrantes Mendes que fizesse essa conclusão sem colher o vosso sentido.

Srs. Deputados, muito obrigado e até amanhã.

Está encerrada a reunião.

*Eram 21 horas e 40 minutos.*